



ESTADO DE SANTA CATARINA  
PREFEITURA MUNICIPAL DE BALNEÁRIO CAMBORIÚ  
SECRETARIA DE EDUCAÇÃO - SEDUC

## PROCESSO DE PRESTAÇÃO DE CONTAS

PROCESSO Nº: 1/11 - 2022		RELATÓRIO: 01-22-03-2022		
ENTIDADE BENEFICIADA: APAE DE BALNEÁRIO CAMBORIÚ - SC				
CNPJ: 76.698.380/001-41		FONE: 3367-0636		
ENDEREÇO: Rua 1926, 1260, Centro, Balneário Camboriú - SC				
RESPONSÁVEL: Margid R. Buckstegge				
TERMO DE COLABORAÇÃO PMBC/SEAG Nº 01/2021 Empenho 2107/2022	FUNDO REPASSADOR  SEDUC	VALOR DA PARCELA  R\$ 62.515,80	PARCELA Nº 1	REPASSE EM:  24/02/2022
Recebimento do Processo		DOC Nº	DATA: 21/03/2022	
Análise				
Notificação / Diligência				
Tomada de Contas Especial				
Remessa à Secretaria da Fazenda para emissão da CDA e cobrança de débito				
Remessa à Câmara de Vereadores				
Remessa ao Tribunal de Contas				
Remessa ao Departamento de Contabilidade				
Encerramento do Processo				

**SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO DE BALNEÁRIO CAMBORIÚ**  
**BALANCETE DE PRESTAÇÃO DE CONTAS DE RECURSOS ANTECIPADOS**

<b>ENTIDADE:</b> APAE DE BALNEÁRIO CAMBORIÚ/SC			<b>CNPJ:</b> 76.698.380/0001-41		
<b>ENDEREÇO:</b> Rua: 1926, Nº 1260 - Centro - Balneário Camboriú - SC - <b>CEP:</b> 88330-478					
<b>E-MAIL:</b> diretoria@apaebalneariocamboriu.org.br			<b>Fone:</b> (47) 3363-5106		
<b>RESPONSÁVEL:</b> MARGID RINNERT BUCKSTEGGE			<b>CPF:</b> ██████████		
<b>TERMO DE COLABORAÇÃO:</b> 01/2021					
<b>PARCELA:</b> 01			<b>VALOR:</b> R\$ 62.515,80		
<b>SITE DA PUBLICAÇÃO DE CONTAS:</b> <a href="https://apaebalneariocamboriu.blogspot.com/">https://apaebalneariocamboriu.blogspot.com/</a>					
<b>DATA DA PUBLICAÇÃO:</b> 18/03/2022					
<b>OBJETIVO DO CONVÊNIO</b> Projeto Atendimento Interdisciplinar especializado a pessoas com atraso global no desenvolvimento e com deficiência intelectual associadas ou não a outras deficiências.					
DOCUMENTOS			HISTÓRICO	RECEBIMENTOS	PAGAMENTOS
Nºs	DATA	Nº DOC			
	24/02/2022		Depósito em conta da APAE	R\$ 62.515,80	
	18/03/2022		Aplicação BB RF CP Automático S. Público		R\$ 6.947,17
	03/03/2022		Rosa Stuepp Machado Cargo: Profª AEE/ Coordenadora		R\$ 4.088,93
	03/03/2022		Ana Paula Fortunato Cargo: Agente de Serv. Gerais		R\$ 1.610,68
	03/03/2022		Angela Mª de C. dos Santos Cargo: Profª AEE/ Coordenadora		R\$ 4.088,93
	03/03/2022		Tania Jardim da Silva Cargo: Agente de Serv. Gerais		R\$ 1.610,68
	03/03/2022		Lucilene de Fátima Vicente de Souza Cargo: Agente de Serv. Gerais		R\$ 1.610,68
	03/03/2022		Jucira Luiza Alcantara Cargo: Profª AEE		R\$ 3.888,98
	03/03/2022		Graciane Bonez Dias Cargo: Auxiliar Administrativo		R\$ 2.020,18
	03/03/2022		Luciano da Silva Candemil Cargo: Professor de Música		R\$ 2.517,58
	03/03/2022		Ana Carolina da Rocha Cargo: Auxiliar Administrativo		R\$ 2.020,18
	07/03/2022		Transferência referente ao pagamento de guia FGTS		R\$ 4.116,17
	07/03/2022		Leise Cristina Ribeiro Costa Cargo: Profª AEE		R\$ 1.867,61
	07/03/2022		Lara Sardá Carvalho Cargo: Profª AEE		R\$ 3.974,30
	07/03/2022		Katia Maria Uberti Brum Cargo: Profª AEE/ Coordenadora		R\$ 4.131,59
	07/03/2022		Katia de Almeida Pessoa Cargo: Profª de Educação Física		R\$ 3.931,64
	07/03/2022		Magno Jose dos Santos Junior Cargo: Profº de Música		R\$ 809,81

07/03/2022		Luiz Fernando Viana Cargo: Profº de Educação Física	R\$ 1.867,61
07/03/2022		Eliane de Souza Cardoso Cargo: Fonoaudióloga	R\$ 2.985,10
07/03/2022		Priscila Virginia Candido Cargo: Agente de Serviços Gerais	R\$ 1.504,52
15/03/2022		Transferência referente ao pagamento de guia GPS	R\$ 4.944,79
15/03/2022		Transferência referente ao pagamento de guia DARF	R\$ 1.978,67
<b>TOTAL</b>			<b>R\$ 62.515,80</b>
			<b>R\$ 62.515,80</b>

Balneário Camboriú (SC), 18 de Março de 2022

*Margid R. Budstegge*

Margid R. Budstegge

Ass. Presidente da APAE de

JOAO FRANCISCO DE  
FRANCA: [REDACTED]

Contador/ Tec. Contabilidade



## Consultas - Extrato de conta corrente

G331181620628265020  
18/03/2022 16:33:11

## Cliente - Conta atual

Agência 8317-8  
 Conta corrente 228-3 ASSOCIACAO A EXCEPCIONAIS  
 Período do extrato de 24 / 02 / 2022 até 18 / 03 / 2022

## Lançamentos

Dt. balancete	Dt. movimento	Ag. origem	Lote	Histórico	Documento	Valor R\$	Saldo
06/01/2022		0000	00000	000 Saldo Anterior			0,00 C
24/02/2022		1489	99015	870 Transferência recebida	551.489.000.511.768	62.515,80 C	62.515,80 C
				24/02 1489 511768-2 PREF.MUN.DE BA			
03/03/2022		8317	99015	470 Transferência enviada	555.271.000.385.480	4.088,93 D	
				██████████ ROSA STUEPP MA			
03/03/2022		0000	13105	393 TED Transf.Eletr.Disponiv	30.301	1.610,68 D	
				██████████ ANA PAULA FORTUNA			
03/03/2022		0000	13105	393 TED Transf.Eletr.Disponiv	30.302	4.088,93 D	
				██████████ ANGELA MARIA DE C			
03/03/2022		0000	13105	393 TED Transf.Eletr.Disponiv	30.303	1.610,68 D	
				██████████ TANIA JARDIM DA S			
03/03/2022		0000	13105	393 TED Transf.Eletr.Disponiv	30.304	1.610,68 D	
				██████████ LUCILENE DE FATIM			
03/03/2022		0000	13105	393 TED Transf.Eletr.Disponiv	30.305	3.888,98 D	
				██████████ JUCIRA LUIZA ALCA			
03/03/2022		0000	13105	393 TED Transf.Eletr.Disponiv	30.306	2.020,18 D	
				██████████ GRACIANE BONEZ DI			
03/03/2022		0000	13105	393 TED Transf.Eletr.Disponiv	30.307	2.517,58 D	
				██████████ LUCIANO DA SILVA			
03/03/2022		0000	13105	393 TED Transf.Eletr.Disponiv	30.308	2.020,18 D	39.058,98 C
				██████████ ANA CAROLINA DA R			
07/03/2022		8317	99015	470 Transferência enviada	551.489.000.005.307	4.116,17 D	
				07/03 1489 5307-4 APAE BALN CAMB			
07/03/2022		8317	99015	470 Transferência enviada	553.272.000.020.422	1.867,61 D	
				██████████ LEISE C RIBEIR			
07/03/2022		8317	99015	470 Transferência enviada	555.271.000.009.533	3.974,30 D	
				██████████ LARA SARDA CAR			
07/03/2022		8317	99015	470 Transferência enviada	555.271.000.010.744	4.131,59 D	
				██████████ KATIA MARIA UB			
07/03/2022		0000	13105	393 TED Transf.Eletr.Disponiv	30.701	3.931,64 D	
				██████████ KATA DE ALMEIDA			
07/03/2022		0000	13105	393 TED Transf.Eletr.Disponiv	30.702	809,81 D	
				██████████ MAGNO JOSE DOS SA			
07/03/2022		0000	13105	393 TED Transf.Eletr.Disponiv	30.703	1.867,61 D	
				██████████ LUIZ FERNANDO VA			
07/03/2022		0000	13105	393 TED Transf.Eletr.Disponiv	30.704	2.985,10 D	
				██████████ ELIANE DE SOUZA C			
07/03/2022		0000	13105	393 TED Transf.Eletr.Disponiv	30.705	1.504,52 D	13.870,63 C
				██████████ PRISCILA VIRGINIA			
15/03/2022		8317	99015	470 Transferência enviada	551.489.000.005.307	4.944,79 D	
				15/03 1489 5307-4 APAE BALN CAMB			
15/03/2022		8317	99015	470 Transferência enviada	551.489.000.005.307	1.978,67 D	6.947,17 C
				15/03 1489 5307-4 APAE BALN CAMB			
18/03/2022		0000	00000	999 S A L D O			6.947,17 C

OBSERVAÇÕES:





**APAE**  
**ASSOCIAÇÃO DE PAIS E AMIGOS**  
**DOS EXCEPCIONAIS DE BALNEÁRIO CAMBORIÚ**  
escola@apaebalneariocamboriu.org.br  
diretoria@apaebalneariocamboriu.org.br  
[www.balneariocamboriu.apaebrasil.org.br](http://www.balneariocamboriu.apaebrasil.org.br)  
Fone: (47) 3367-0636 (47) 3363-5106  
Rua: 1926, nº 1260 – Centro - Balneário Camboriú – SC - CEP: 88330-478

Ofício nº 33

Balneário Camboriú (SC), 18 de Março de 2022.

Ilma. Senhora  
Francielly Kissner  
Gestora de Parceria

Prezada Senhora,

A APAE – Associação de Pais e Amigos dos Excepcionais vem através deste encaminhar a prestação de contas do Termo de Colaboração firmado com a Secretaria Municipal de Educação nº 01/2021, referente à 1ª Parcela para o Projeto Atendimento Interdisciplinar especializado a pessoas com atraso global no desenvolvimento e com deficiência intelectual, no valor de R\$ 62.515,80 (Sessenta e dois mil e quinhentos e quinze reais e oitenta centavos).

Seguindo as exigências da Lei Municipal nº 3365 de 11 de novembro de 2011, essa Prestação de Contas foi publicada no endereço <https://apaebalneariocamboriu.blogspot.com/> no dia 18 de Março de 2022.

Sendo o que tínhamos para o momento, desde já agradecemos e estamos à disposição para quaisquer esclarecimentos.

Atenciosamente,

  
Margid R. Buckstegge  
Presidente APAE/BC



# APAE

**ASSOCIAÇÃO DE PAIS E AMIGOS  
DOS EXCEPCIONAIS DE BALNEÁRIO CAMBORIÚ**

[escola@apaebalneariocamboriu.org.br](mailto:escola@apaebalneariocamboriu.org.br)

[diretoria@apaebalneariocamboriu.org.br](mailto:diretoria@apaebalneariocamboriu.org.br)

[www.balneariocamboriu.apaebrasil.org.br](http://www.balneariocamboriu.apaebrasil.org.br)

Fone: (47) 3367-0636 (47) 3363-5106

Rua: 1926, nº 1260 – Centro - Balneário Camboriú – SC - CEP: 88330-478

## DECLARAÇÃO

Declaramos para os devidos fins que o valor de R\$ 62.515,80 relativo à parcela nº 01 do Termo de Colaboração firmado com a Secretaria Municipal de Educação nº 01/2021, recebido do município de Balneário Camboriú, foi realmente aplicado, obedecidos os devidos fins a que se destinava, tendo sido escriturado nos registros contábeis da APAE, permanecendo à disposição dos órgãos de fiscalização que se fizeram necessários.

Outrossim, declaro ainda que a documentação comprobatória da realização das despesas não foi utilizada em mais de um convênio/acordo/ajuste.

E, para que produza os devidos efeitos passamos a presente declaração aos 18 dias do mês de Março de 2022.

  
Margid R. Buckstegge  
Presidente APAE/BC



**APAE**  
**ASSOCIAÇÃO DE PAIS E AMIGOS**  
**DOS EXCEPCIONAIS DE BALNEÁRIO CAMBORIÚ**  
escola@apaebalneariocamboriu.org.br  
diretoria@apaebalneariocamboriu.org.br  
www.balneariocamboriu.apaebrasil.org.br  
Fone: (47) 3367-0636 (47) 3363-5106  
Rua: 1926, nº 1260 – Centro - Balneário Camboriú – SC - CEP: 88330-478

---

## JUSTIFICATIVA

A APAE – Associação de Pais e Amigos dos Excepcionais inscrita no CNPJ: 76.698.380/0001-41, situ à Rua 1926 nº 1260 – Centro – Balneário Camboriú, vem através deste justificar que no dia 18/03/2022 foi aplicado em poupança (BB RF CP Automático S. Público) o saldo de R\$ 6.947,17 (Seis mil novecentos e quarenta e sete reais e dezessete centavos) conforme prevê a Lei 13.019 será utilizado no próximo repasse para pagamentos dos custos do projeto.

Sendo o que tínhamos para o momento, desde já agradecemos e estamos à disposição para quaisquer esclarecimentos.

Atenciosamente,

  
Margid R. Buckstegge  
Presidente APAE/RC



**APAE**  
**ASSOCIAÇÃO DE PAIS E AMIGOS**  
**DOS EXCEPCIONAIS DE BALNEÁRIO CAMBORIÚ**  
escola@apaebalneariocamboriu.org.br  
diretoria@apaebalneariocamboriu.org.br  
www.balneariocamboriu.apaebrasil.org.br  
Fone: (47) 3367-0636 (47) 3363-5106  
Rua: 1926, nº 1260 – Centro - Balneário Camboriú – SC - CEP: 88330-478

---

### **Parecer do Conselho Fiscal**

O Conselho Fiscal da entidade APAE - Associação de Pais e Amigos dos Excepcionais, CNPJ nº 76.698.380/0001-41, declara que o recurso recebido, no valor de R\$ 62.515,80 mediante ao Termo de Colaboração SEDUC Nº 01/2021 firmado com a Secretaria Municipal de Educação de Balneário Camboriú, foi aplicado nos fins para os quais foram concedidos e nas despesas relacionadas no Plano de Aplicação.

Certifica, por fim, que os pagamentos efetuados à conta do referido recurso foram destinados aos credores especificados nas notas fiscais que integram esta prestação de contas.

Em: 18/03/2022

[REDACTED]  
Conselho Fiscal:  
Nome: Judite Haake

Conselho Fiscal:  
Nome: Marilda Teresinha Costa Walesko

[REDACTED]  
Conselho Fiscal:  
Nome: Tereza Cardozo

[REDACTED]

07



G333031527642486037  
03/03/2022 15:35:36

## Transferência entre contas diversas

## Debitado

Nome ASSOCIACAO A EXCEPCIONAIS  
Agência 8317-8  
Conta corrente 228-3

## Creditado

Nome ROSA STUEPP MACHADO  
Agência 5271-X  
Conta corrente 385480-9  
Valor 4.088,93  
Destinação 0  
Data Nesta data

Assinada por JD530365 MARGID R BUCKSTEGGE 03/03/2022 15:11:23  
JB490679 EDLA APARECIDA SENS 03/03/2022 15:35:36

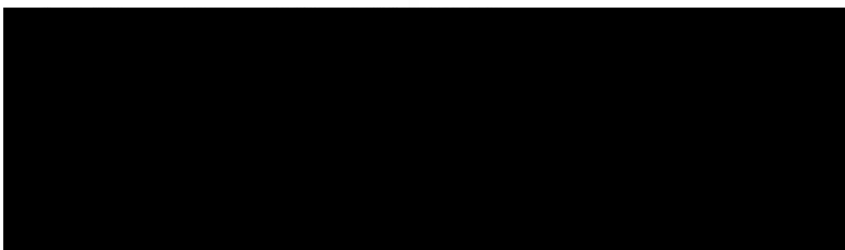
Transação efetuada com sucesso.

Transação efetuada com sucesso por: JB490679 EDLA APARECIDA SENS.

ASSOC. PAIS AMIGOS EXCEPCIONAIS B.CAMBORIU				Recibo de Pagamento de Salário	
Rua 1926, 1260				Período : Fevereiro/2022	
CNPJ : 76.698.380/0001-41					
Código	Nome do Funcionário	Admissão	Cargo		
161	ROSA STUEPP MACHADO	01/02/2022	PROFESSORA AEE		
Cod.	Descrição	Ref.	Vencimentos	Descontos	
0115	Salário Base		4.990,00		
0088	INSS	14,00		534,77	
0089	Imposto de Renda	22,50		366,30	
			Total de Vencimentos	Total de Descontos	
			4.990,00	901,07	
			Valor Líquido	4.088,93	
			➔		
Salário Base	Base INSS	Base Calc. FGTS	FGTS do Mês	Base Calc. IRRF	Faixa IRRF
4.990,00	4.990,00	4.990,00	399,20	4.455,23	22,5
DECLARO TER RECEBIDO A IMPORTÂNCIA LÍQUIDA DISCRIMINADA NESTE RECIBO					
_____ DATA CERTIFICO que o <u>serviço</u> constante ASSINATURA deste documento foi <u>prestado</u> e aceito EM <u>03/03/2022</u> <u>Margid R. Buckstegge</u> Assinatura = Nome: <u>Margid R. Buckstegge</u> Cargo: <u>Presidente</u>					

**CURRICULLUM VITAE**  
**ROSA STUEPP MACHADO**

**1. IDENTIFICAÇÃO**



**2. FORMAÇÃO EDUCACIONAL**

**PÓS-GRADUAÇÃO/Lato/Sensu**

Instituição: FAVENI-Faculdade Venda Nova do Imigrante/ Instituto de Educação Século XXI

Local: EAD/Plataforma AVA/

Curso: **Especialização em Autismo**

Período: 30 de julho de 2019 a 08 de dezembro de 2021

Carga Horária: 1.000 horas.

Instituição: Faculdade do Ensino Superior Dom Bosco

Local: Balneário Camboriú – SC

Curso: **Práticas Pedagógicas Interdisciplinares em Educação Especial e Práticas Inclusivas**

Período: 06 de dezembro a 29 de agosto de 2014

Carga Horária: 420 horas.

Instituição: Universidade Castelo Branco (parceria com IESDE) **Reg.565**

Local: Balneário Camboriú – SC (Rio de Janeiro)

Curso: **Especialização em Educação Inclusiva**

Período: junho de 2004 a abril de 2005

Carga Horária: 445 horas.

**3. GRADUAÇÃO**

Instituição: Fundação Leonardo da Vinci – UNIASSELVI

Local: Palhoça SC

Curso: Licenciatura em Educação Especial

Período: 2016 a 2017; atualmente em andamento.

Instituição: Fundação Leonardo da Vinci – UNIASSELVI

Local: Balneário Camboriú SC

Curso: Licenciatura em Pedagogia

Período: 07 de dezembro a 04 de janeiro de 2021  
Carga horária: 30 horas/aula

Instituição: **MEC**/ Tempo de Aprender  
Local: Curso On-line/ Plataforma AVAMEC  
Curso: **Formação Continuada em Práticas de Alfabetização**  
Período: 16 de dezembro a 30 de dezembro de 2020  
Carga horária: 30 horas/aula

Instituição: APAE- Região Litoral Norte  
Local: Formação Virtual/on-line  
Curso: **FORMAÇÃO VIRTUAL MEIO A PANDEMIA.**  
Período: 30 de julho a 19 de novembro de 2020  
Carga horária: 78 horas/aula

Instituição: ITARD  
Local: Formação Virtual/on-line  
Curso: **4ª Semana do Professor do AEE.**  
Período: 31 de agosto à 03 de setembro de 2020  
Carga horária: 40 horas/aula

Instituição: ITARD  
Local: Formação Virtual/on-line  
Curso: **3ª Semana do Professor do AEE.**  
Período: 29 de junho a 02 de julho de 2020  
Carga horária: 40 horas/aula

Instituição: ITARD  
Local: Formação Virtual  
Curso: **1ª Jornada da Inclusão.**  
Período: 04 de maio a 08 de maio de 2020  
Carga horária: 40 horas/aula

Instituição: FCEE  
Local: Florianópolis  
Curso: **Formação Continuada: Deficiência intelectual e Currículo Funcional Natural.**  
Período: 31 de maio a 13 de setembro 2019  
Carga horária: 56 horas/aula

Instituição: FEAPAES  
Local: Florianópolis  
Curso: **Congresso Brasileiro de Prevenção de Deficiências.**  
Período: 15, 16 e 17 de julho de 2019  
Carga horária: 20 horas/aula

Instituição: ACAPED  
Local: Araranguá  
Curso: Educação Especial. A deficiência intelectual e o processo de inclusão do aluno.



Carga horária: 240 horas/aula

Instituição: Gerência de Educação de Itajaí

Local: Balneário Camboriú - S/C

Curso: Curso de Formação Continuada: Teorias e Práticas Contribuindo para a Ação Educacional

Período: 29 de abril a 21 de outubro de 2015

Carga Horária: 40 horas/ aula

Instituição: APAE

Local: Tijucas - S/C

Curso: 1º Encontro das APAEs do Litoral Norte de Santa Catarina

Período: 28 de março de 2015

Carga horária: 20 horas

Instituição: APAE

Local: Balneário Camboriú - S/C

Curso: II Seminário de Prevenção das Deficiências da Região do Litoral Norte de SC

Período: 07 e 08 de novembro de 2013

Carga horária: 20 horas

Instituição: ACAPED

Local: Araranguá- S/C

Curso: Ed. Especial: contribuição das teorias psicomotoras no processo de ensino aprendizagem

Período: 05 de abril a 15 de junho de 2012

Carga Horária: 240 horas/ aula

Instituição: APAE

Local: Joinville - S/C

Curso: XIV Congresso Estadual das APAES de Santa Catarina

Período: 03 de setembro a 06 de setembro de 2012

Carga Horária: 32 horas/ aula

Instituição: Gerência de Educação de Itajaí

Local: Balneário Camboriú - S/C

Curso: Formação Continuada: Aprendizagens de Sujeitos com Deficiência Intelectual

Período: 24 de abril a 25 de setembro de 2012

Carga Horária: 20 horas/ aula

Instituição: APAE Balneário Camboriú

Local: Balneário Camboriú - S/C

Curso: I Seminário de Prevenção das Deficiências da Região do Litoral Norte de SC

Período: 09 de novembro de 2012

Carga Horária: 8 horas/ aula

Instituição: Gerência de Educação de Itajaí

Local: Balneário Camboriú - S/C



## 5. EXPERIÊNCIA PROFISSIONAL

Instituição: Escola Estadual de Divisa e Colégio Estadual Altino Flores  
Endereço: Anitápolis – SC  
Cargo: Professora alfabetizadora e Língua Portuguesa /Inglesa.  
Período: 1981 a 1988

Instituição: Escola Estadual Rui Zelio Cabral  
Endereço: Balneário Camboriú – SC  
Cargo: Professora alfabetizadora.  
Período: 1988 a 1990

Instituição: Centro Educacional Municipal Ariribá  
Endereço: Balneário Camboriú – SC  
Cargo: Apoio Pedagógico Especial (Ed. Inclusiva).  
Período: 09 de março de 2005 a 19 de julho de 2008

Instituição: APAE  
Endereço: Balneário Camboriú – SC  
Cargo: Professora do Ocupacional e Serviço Pedagógico Específico  
Período: **04 de fevereiro 2009 a 18 de dezembro de 2015**

Instituição: APAE  
Endereço: Anitápolis – SC  
Cargo: Professora do Ocupacional e Serviço Pedagógico Específico  
Período: **02 de fevereiro 2016 a dezembro de 2016**

Instituição: APAE  
Endereço: Balneário Camboriú – SC  
Cargo: Professora do Ocupacional e Serviço Pedagógico Específico e TEA  
Período: **02 de fevereiro 2017 até dezembro de 2019**

Instituição: CEJA-DEPUTADO DOUDEL DE ANDRADE  
Endereço: Balneário Camboriú – SC  
Cargo: Professora: Atendimento Educacional Especializado  
Período: **02 de fevereiro 2020 até dezembro de 2020**

Instituição: APAE  
Endereço: Balneário Camboriú – SC  
Cargo: Professora: Atendimento Educacional Especializado  
Período: **01 de fevereiro 2021 até 20 dezembro de 2020**

Rosa Stüepp Machado

Em cumprimento ao Capítulo V da CLT, Lei 6.514/77, artigo 168 - § 1º e 3º, e Portarias nºs 3.214/78, 3.164/82, 24/94, 8/96 e 6.734/20, da NR-7, foi emitido o:

**ATESTADO DE SAÚDE OCUPACIONAL (ASO) - ADMISSIONAL**

<b>Empresa</b> ASSOCIAÇÃO DE PAIS E AMIGOS DOS EXCEPCIONAIS	<b>CNPJ</b> 76.698.380/0001-41
<b>Local de Trabalho</b> I ASSOCIAÇÃO DE PAIS E AMIGOS DOS EXCEPCIONAIS	<b>CNPJ</b> 76.698.380/0001-41

**Endereço**

<b>Funcionário</b> ROSA STUEPP MACHADO	<b>CPF</b> [REDACTED]
---	--------------------------

<b>RG</b> [REDACTED]	<b>Nascimento</b> 23/02/1962	<b>Idade</b> 59a 11m	<b>Sexo</b> Feminino
-------------------------	---------------------------------	-------------------------	-------------------------

<b>Ambiente de Trabalho</b> PROFESSOR (A) AEE	<b>Cargo</b> PROFESSOR (A) AEE
--	-----------------------------------

Foi clinicamente examinado(a), estando exposto(a) aos seguintes fatores de riscos :

**Sendo submetido(a) aos seguintes procedimentos diagnósticos:**

Cod.	Procedimentos Realizados	Data Realizada	Validade	Cod.	Procedimentos Realizados	Data Realizada	Validade
(0295)	Exame médico Admissional	27/01/2022					

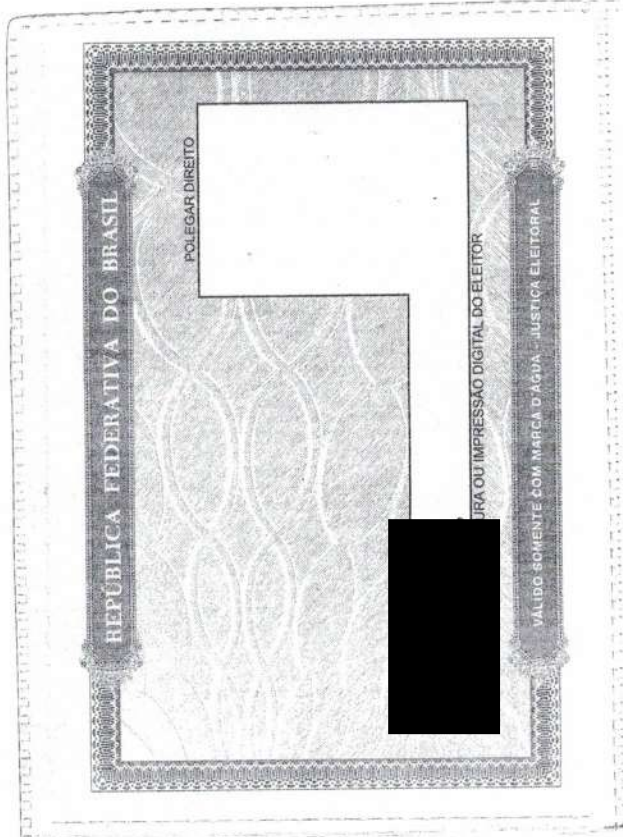
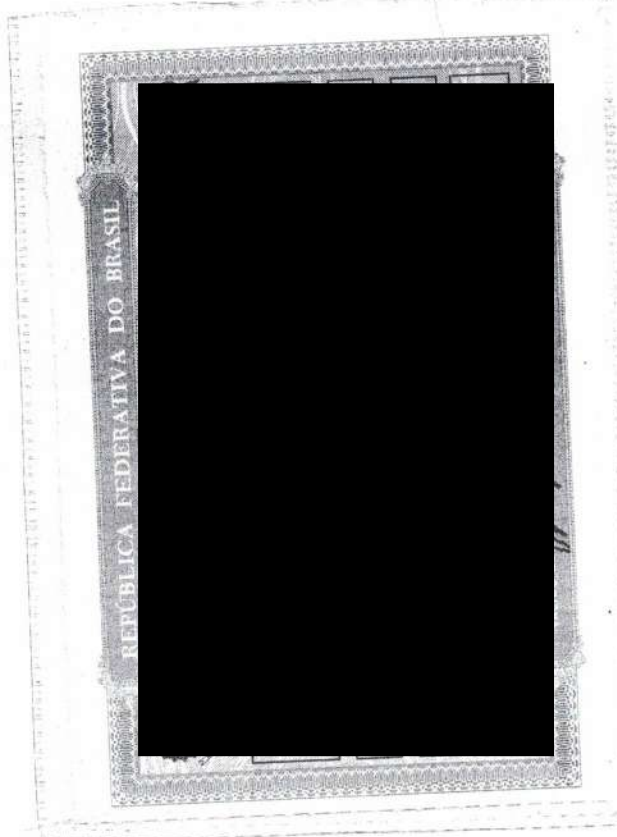
Sendo Considerado Apto (  ) Inapto (  ) Função Descrita

Data: 27/01/22

Parecer Médico: [REDACTED]

[REDACTED]

Médico(a) Examinador(a) Recebi a 2ª Via - Funcionário(a)





# CONTRATO DE TRABALHO

Entre a firma **ASSOC. PAIS AMIGOS EXCEPCIONAIS B.CAMBORIU**, com sede em **Balneário Camboriu**, no endereço **Rua 1926, 1260**, doravante designada, simplesmente EMPREGADOR e **ROSA STUEPP MACHADO**, portador da Carteira de Trabalho [REDACTED] a seguir chamado apenas de EMPREGADO, e celebrado o presente CONTRATO DE TRABALHO, que terá vigência a partir da data de início da prestação de serviços, de acordo com as condições a seguir especificadas:

- 1ª) Fica o EMPREGADO admitido no quadro de funcionários da EMPREGADORA para exercer as funções de **PROFESSORA AEE** mediante a remuneração de: **R\$ 4990,00 por Mês**.
- 2ª) O horário de trabalho será anotado na sua ficha de registro e a eventual jornada de trabalho por determinação da EMPREGADORA, não inovará esse ajuste, permanecendo sempre íntegra a obrigação do EMPREGADO de cumprir o horário que lhe for determinado, observando o limite legal.
- 3ª) Obriga-se também o EMPREGADO a prestar serviços em horas extraordinárias, sempre que lhe for determinado pela EMPREGADORA, na forma prevista em Lei. Na hipótese desta faculdade pela EMPREGADORA o EMPREGADO receberá as horas extraordinárias com o acréscimo legal, salvo a ocorrência de compensação, com a consequente redução da jornada de trabalho em outro dia.
- 4ª) Aceita o EMPREGADO, expressamente, a condição de prestar serviços em qualquer dos turnos de trabalho, isto é, tanto durante o dia, como a noite, desde que sem simultaneidade, observadas as prescrições legais reguladoras do assunto, quanto a remuneração.
- 5ª) Fica disposto nos termos que dispõe o parágrafo primeiro do artigo 469, da Consolidação das leis de trabalho, que o EMPREGADO acatará emanada da EMPREGADORA para a prestação de serviços tanto na localidade de celebração do CONTRATO DE TRABALHO, como em qualquer outra cidade, capital ou vila do território nacional, quer essa transferência seja transitória, quer seja definitiva.
- 6ª) No ato da assinatura desse contrato, o EMPREGADO recebe o Regulamento Interno da Empresa cujas cláusulas fazem parte do contrato de trabalho, e a violação de qualquer uma delas implicará em sanção, cuja graduação dependerá da gravidade da mesma, culminado com a rescisão do contrato.
- 7ª) Em caso de dano causado pelo EMPREGADO, fica a EMPREGADORA, autorizada a efetivar o desconto da importância correspondente ao prejuízo, o qual fará, com fundamento no parágrafo 1º do artigo 462 da consolidação das Leis de Trabalho, já que essa possibilidade fica expressamente prevista em contrato.
- 8ª) O presente contrato vigorará durante dias, com início em **01/02/2022** e término em **17/07/2022** sendo celebrado para as partes verificarem reciprocamente, a conveniência ou não de se vincularem em caráter definitivo a um contrato de trabalho. A empresa passando a conhecer as aptidões do EMPREGADO verificando se o ambiente e os métodos de trabalho atendem à sua conveniência.
- 9ª) Fica estabelecido que, findo o prazo acima, este contrato poderá ser prorrogado ou rescindido, independente de aviso prévio, o qual já se acha convencionado no presente ajuste, nada podendo ser reclamado fora do presente acordo e após o prazo fixado para o mesmo.
- 10ª) Na hipótese deste ajuste transformar-se em contrato de prazo indeterminado, pelo decurso de tempo, continuarão em plena vigência as cláusulas de 1 (um) a 7 (sete), enquanto durarem as relações do EMPREGADO com a EMPREGADORA.

E por estarem de pleno acordo, as partes contratantes, assinam o presente Contrato de Experiência em 2 vias, ficando a primeira em poder da EMPREGADORA, e a segunda com o EMPREGADO, que dela dará o competente recibo.

Balneário Camboriu, 01 de Fevereiro de 2022

[REDACTED]  
\_\_\_\_\_  
ROSA STUEPP MACHADO

Balneário Camboriu, 01 de Fevereiro de 2022

*Margid R. Buckstege*  
\_\_\_\_\_  
Margid R. Buckstege  
ASSOC. PAIS AMIGOS EXCEPCIONAIS B.CAMBORIU  
Presidente APAE/RI

\_\_\_\_\_  
Testemunha

\_\_\_\_\_  
Testemunha

## TERMO DE PRORROGAÇÃO

Por mútuo acordo entre as partes, fica o presente contrato de Trabalho, que deveria vencer em **17/07/2022**, prorrogado até **30/12/2022**.

Balneário Camboriu, 01 de Fevereiro de 2022

\_\_\_\_\_  
ROSA STUEPP MACHADO

\_\_\_\_\_  
ASSOC. PAIS AMIGOS EXCEPCIONAIS B.CAMBORIU

\_\_\_\_\_  
Testemunha

\_\_\_\_\_  
Testemunha



**DOC ou TED Eletrônico****Debitado**

Agência 8317-8  
 Conta corrente 228-3 ASSOCIACAO A EXCEPCIONAIS

**Creditado**

Banco 104 CAIXA ECONOMICA FEDERAL  
 Agência (sem DV) 3569 ATLANTICO SUL SC  
 Conta corrente (com DV) 8504519129  
 CPF [REDACTED]  
 Nome favorecido ANA PAULA FORTUNATO  
 Finalidade CREDITO EM CONTA  
 Número documento 30.301  
 Valor 1.610,68  
 Destinação 0  
 Data transferência 03/03/2022

"C" - CPF/CNPJ diferente

Autenticação SISBB 3CB5273F6123DD0B

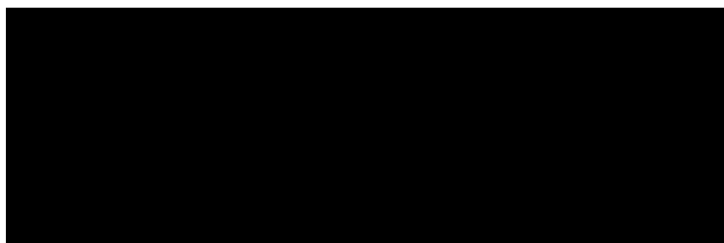
Assinada por JD530365 MARGID R BUCKSTEGGE 03/03/2022 15:13:42  
 JB490679 EDLA APARECIDA SENS 03/03/2022 15:35:36

Transação efetuada com sucesso.

Transação efetuada com sucesso por: JB490679 EDLA APARECIDA SENS.

ASSOC. PAIS AMIGOS EXCEPCIONAIS B.CAMBORIU			Recibo de Pagamento de Salário		
Rua 1926, 1260			Período : Fevereiro/2022		
CNPJ : 76.698.380/0001-41					
Código	Nome do Funcionário	Admissão	Cargo		
165	ANA PAULA FORTUNATO	01/02/2022	SERVIÇOS GERAIS (01)		
Cod.	Descrição	Ref.	Vencimentos	Descontos	
0115	Salário Base		1.750,00		
0088	INSS	9,00		139,32	
			Total de Vencimentos	Total de Descontos	
			1.750,00	139,32	
			Valor Líquido →	1.610,68	
Salário Base	Base INSS	Base Calc. FGTS	FGTS do Mês	Base Calc. IRRF	Faixa IRRF
1.750,00	1.750,00	1.750,00	140,00	1.610,68	
DECLARO TER RECEBIDO A IMPORTÂNCIA LÍQUIDA DISCRIMINADA NESTE RECIBO					
CERTIFICO que o <u>MARGID R. BUCKSTEGGE</u> cor.stante					
/ /		deste documento foi <u>prestado</u> e aceito		ASSINATURA	
DATA		EM <u>03/03/2022</u>			
 = Assinatura =					
Nome: <u>Margid R. Buckstegge</u>					
Cargo: <u>Presidente</u>					

# Ana Paula Fortunato



## OBJETIVO

---

Busco minha oportunidade no mercado de trabalho, tendo o desenvolvimento de minhas habilidades e a geração de resultados como objetivo, viabilizando um crescimento qualitativo e quantitativo para a empresa.

## FORMAÇÃO ACADÊMICA

---

Cursando 1º Ano do Ensino Médio.

## QUALIFICAÇÃO PROFISSIONAL

---

- **Informática Básica** : (Concluído/Certificado).  
**Instituição de Ensino:** RTI – Informática.

## EXPERIÊNCIA PROFISSIONAL

---

**Empresa:** Prefeitura de Camboriú – **Função:** Merendeira.  
**Período:** 2 anos.

**Empresa:** APAE Balneário Camboriú – **Função:** Serviços Gerais.  
**Período:** 6 anos.

**Empresa:** APAE Balneário Camboriú – **Função:** Serviços Gerais.  
**Período:** 01/02/2021 à 20/12/2021.

## INFORMAÇÕES ADICIONAIS

---

- Não fumante
- Responsável e pontual
- Comunicativa e dinâmica
- Disponibilidade de horário com a contratação imediata
- Bom relacionamento em trabalho de equipe

Desde já me coloco a disposição da empresa para entrevista ou contratação



**Cliomed**  
MEDICINA DO TRABALHO

**(BC)CLIOMEDICINA OCUPACIONAL E ASSESSORIA  
LTDA CLIOMED- CLINICA MEDICA OCUPACIONAL**

Rua Terceira Avenida, Nº 271 - 2º Andar SALA 1,2,3 - Centro - Balneário Camboriú/SC - CEP: 88330-635

Atend Nº: 166198

Emissão : 26/01/2022 10:00:52

Em cumprimento ao Capítulo V da CLT, Lei 6.514/77, artigo 168 - § 1º e 3º, e Portarias nºs 3.214/78, 3.164/82, 24/94, 8/96 e 6.734/20, da NR-7, foi emitido o:

**ATESTADO DE SAÚDE OCUPACIONAL (ASO) - ADMISSIONAL**

<b>Empresa</b> ASSOCIAÇÃO DE PAIS E AMIGOS DOS EXCEPCIONAIS		<b>CNPJ</b> 76.698.380/0001-41	
<b>Endereço</b> R 1926, Nº 1260 - Centro - Balneário Camboriú/SC - CEP: 88330-003			
<b>Funcionário</b> ANA PAULA FORTUNATO			<b>CPF</b> [REDACTED]
<b>RG</b> [REDACTED]	<b>Nascimento</b> 31/07/1980	<b>Idade</b> 41a 05m	<b>Sexo</b> Feminino
<b>Ambiente de Trabalho</b> Operacional		<b>Cargo</b> Serviços Gerais	
<b>Foi clinicamente examinado(a), estando exposto(a) aos seguintes fatores de riscos :</b>			

**Sendo submetido(a) aos seguintes procedimentos diagnósticos:**

Cod	Procedimentos Realizados	Data Realizada	Validade	Cod	Procedimentos Realizados	Data Realizada	Validade
(0295)	Exame médico Admissional	26/01/2022					

Sendo Considerado Apto (  ) Inapto ( )  
 Data: 26/01/22  
 Parecer Médico: \_\_\_\_\_  
 Função Descrita: \_\_\_\_\_



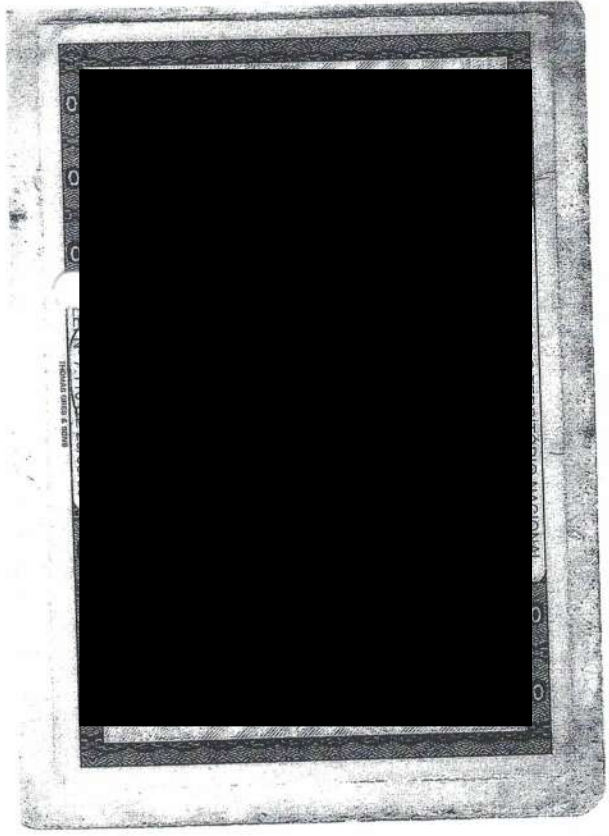
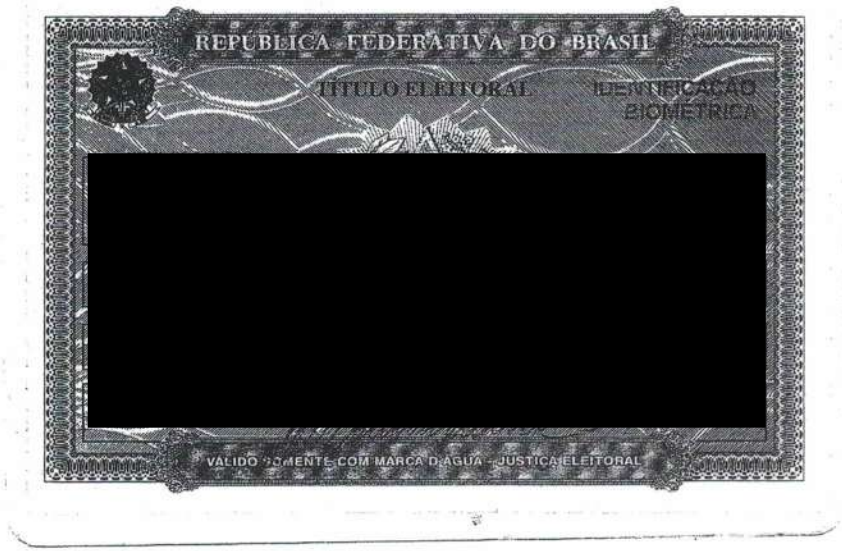
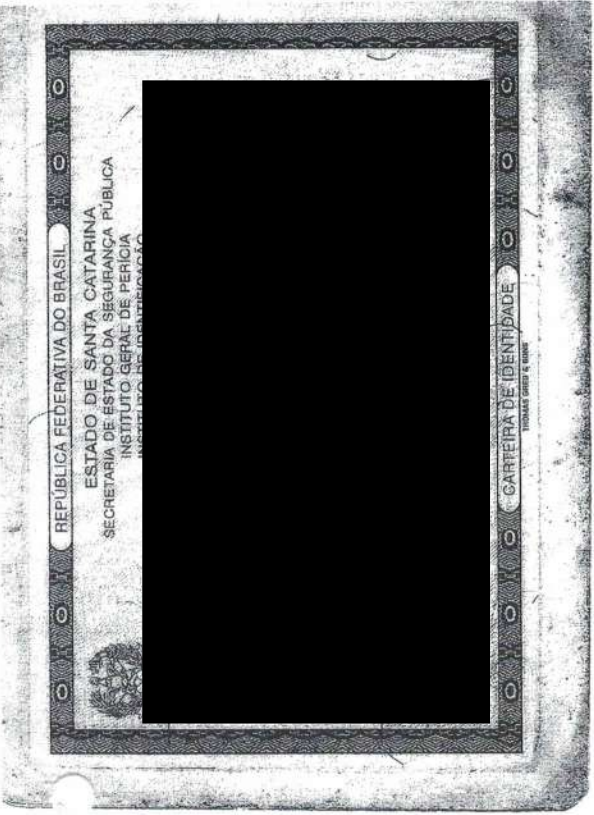
**Médico(a) do Trabalho - Coord. PCMSO**  
Dr(a). VINICIUS GODINHO BUSATO  
CRM: 6452/SC - RQE: 369/SC

**Médico(a) Examinador(a)**

**Recebi a 2ª Via - Funcionário(a)**

Responsável Técnico - Médico(a) do Trabalho: Dr(a). Ademar Anselmo Kehl - CRM: 1898/SC - RQE: 10688/SC  
 Este documento deve ser arquivado no Departamento Médico da Empresa ou do serviço contratado, na ficha do funcionário.







# CONTRATO DE TRABALHO

Entre a firma **ASSOC. PAIS AMIGOS EXCEPCIONAIS B.CAMBORIU**, com sede em **Balneário Camboriu**, no endereço **Rua 1926, 1260**, doravante designada, simplesmente EMPREGADOR e **ANA PAULA FORTUNATO**, portador da Carteira de Trabalho nº [REDACTED], a seguir chamado apenas de EMPREGADO, e celebrado o presente CONTRATO DE TRABALHO, que terá vigência a partir da data de início da prestação de serviços, de acordo com as condições a seguir especificadas:

- 1ª) Fica o EMPREGADO admitido no quadro de funcionários da EMPREGADORA para exercer as funções de **SERVIÇOS GERAIS (01)** mediante a remuneração de: R\$ **1750,00** por **Mês**.
- 2ª) O horário de trabalho será anotado na sua ficha de registro e a eventual jornada de trabalho por determinação da EMPREGADORA, não inovará esse ajuste, permanecendo sempre íntegra a obrigação do EMPREGADO de cumprir o horário que lhe for determinado, observando o limite legal.
- 3ª) Obriga-se também o EMPREGADO a prestar serviços em horas extraordinárias, sempre que lhe for determinado pela EMPREGADORA, na forma prevista em Lei. Na hipótese desta faculdade pela EMPREGADORA o EMPREGADO receberá as horas extraordinárias com o acréscimo legal, salvo a ocorrência de compensação, com a conseqüente redução da jornada de trabalho em outro dia.
- 4ª) Aceita o EMPREGADO, expressamente, a condição de prestar serviços em qualquer dos turnos de trabalho, isto é, tanto durante o dia, como a noite, desde que sem simultaneidade, observadas as prescrições legais reguladoras do assunto, quanto a remuneração.
- 5ª) Fica disposto nos termos que dispõe o parágrafo primeiro do artigo 469, da Consolidação das leis de trabalho, que o EMPREGADO acatará emanada da EMPREGADORA para a prestação de serviços tanto na localidade de celebração do CONTRATO DE TRABALHO, como em qualquer outra cidade, capital ou vila do território nacional, quer essa transferência seja transitória, quer seja definitiva.
- 6ª) No ato da assinatura desse contrato, o EMPREGADO recebe o Regulamento Interno da Empresa cujas cláusulas fazem parte do contrato de trabalho, e a violação de qualquer uma delas implicará em sanção, cuja graduação dependerá da gravidade da mesma, culminado com a rescisão do contrato.
- 7ª) Em caso de dano causado pelo EMPREGADO, fica a EMPREGADORA, autorizada a efetivar o desconto da importância correspondente ao prejuízo, o qual fará, com fundamento no parágrafo 1º do artigo 462 da consolidação das Leis de Trabalho, já que essa possibilidade fica expressamente prevista em contrato.
- 8ª) O presente contrato vigorará durante dias, com início em **01/02/2022** e término em **12/07/2022** sendo celebrado para as partes verificarem reciprocamente, a conveniência ou não de se vincularem em caráter definitivo a um contrato de trabalho. A empresa passando a conhecer as aptidões do EMPREGADO verificando se o ambiente e os métodos de trabalho atendem à sua conveniência.
- 9ª) Fica estabelecido que, findo o prazo acima, este contrato poderá ser prorrogado ou rescindido, independente de aviso prévio, o qual já se acha convencionado no presente ajuste, nada podendo ser reclamado fora do presente acordo e após o prazo fixado para o mesmo.
- 10ª) Na hipótese deste ajuste transformar-se em contrato de prazo indeterminado, pelo decurso de tempo, continuarão em plena vigência as cláusulas de 1 (um) a 7 (sete), enquanto durarem as relações do EMPREGADO com a EMPREGADORA.

E por estarem de pleno acordo, as partes contratantes, assinam o presente Contrato de Experiência em 2 vias, ficando a primeira em poder da EMPREGADORA, e a segunda com o EMPREGADO, que dela dará o competente recibo.

Balneário Camboriu, 01 de Fevereiro de 2022

Balneário Camboriu, 01 de Fevereiro de 2022

[REDACTED]

ANA PAULA FORTUNATO

*Margid R. Buckstegge*  
Margid R. Buckstegge  
Presidente ABAF/PC

ASSOC. PAIS AMIGOS EXCEPCIONAIS B.CAMBORIU

Testemunha

Testemunha

## TERMO DE PRORROGAÇÃO

Por mútuo acordo entre as partes, fica o presente contrato de Trabalho, que deveria vencer em **12/07/2022**, prorrogado até **20/12/2022**.

Balneário Camboriu, 01 de Fevereiro de 2022

ANA PAULA FORTUNATO

ASSOC. PAIS AMIGOS EXCEPCIONAIS B.CAMBORIU

Testemunha

Testemunha

20

**DOC ou TED Eletrônico****Debitado**

Agência 8317-8  
 Conta corrente 228-3 ASSOCIACAO A EXCEPCIONAIS

**Creditado**

Banco 341 ITAU UNIBANCO S.A.  
 Agência (sem DV) 6724 BAL CAMBORIU PB PREF MUN  
 Conta corrente (com DV) 325680  
 CPF [REDACTED]  
 Nome favorecido ANGELA MARIA DE CAMARGO DOS SANTOS  
 Finalidade CREDITO EM CONTA  
 Número documento 30.302  
 Valor 4.088,93  
 Destinação 0  
 Data transferência 03/03/2022

"C" - CPF/CNPJ diferente

Autenticação SISBB 21EF8F683E5B6196

Assinada por JD530365 MARGID R BUCKSTEGGE 03/03/2022 15:14:52  
 JB490679 EDLA APARECIDA SENS 03/03/2022 15:35:36

Transação efetuada com sucesso.

Transação efetuada com sucesso por: JB490679 EDLA APARECIDA SENS.

ASSOC. PAIS AMIGOS EXCEPCIONAIS B.CAMBORIU				<b>Recibo de Pagamento de Salário</b>	
Rua 1926, 1260				Período : Fevereiro/2022	
CNPJ : 76.698.380/0001-41					
Código	Nome do Funcionário	Admissão	Cargo		
162	ANGELA MARIA DE CAMARGO DOS SANTOS	01/02/2022	PROFESSORA AEE		
Cod.	Descrição	Ref.	Vencimentos	Descontos	
0115	Salário Base		4.990,00		
0088	INSS	14,00		534,77	
0089	Imposto de Renda	22,50		366,30	
			Total de Vencimentos	Total de Descontos	
			4.990,00	901,07	
			Valor Líquido	4.088,93	
			➔		
Salário Base	Base INSS	Base Calc. FGTS	FGTS do Mês	Base Calc. IRRF	Faixa IRRF
4.990,00	4.990,00	4.990,00	399,20	4.455,23	22,5
DECLARO TER RECEBIDO A IMPORTANCIA LÍQUIDA DISCRIMINADA NESTE RECIBO					
deste documento foi <u>prezado</u> e aceito					
/ /			EM 03/03/2022		
DATA			ASSINATURA		

Margid R. Buckstegge  
 Assinatura =

Nome: Margid R. Buckstegge  
 Cargo: Presidente





## Angela Maria de Camargo dos Santos

Graduada em Pedagogia pelo Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia Catarinense Campus Camboriú, e Especialista pelo Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia Catarinense Campus Camboriú, na linha Processos Educativos e Inclusão. Atualmente é Professora de Atendimento Educacional Especializado e está como Coordenadora na APAE de Balneário Camboriú . **(Texto informado pelo autor)**

### Identificação

<b>Nome</b>	Angela Maria de Camargo dos Santos
<b>Nome em citações bibliográficas</b>	SANTOS, A. M. C.
<b>Lattes iD</b>	<a href="http://lattes.cnpq.br/8986613358625053">http://lattes.cnpq.br/8986613358625053</a>

### Endereço

### Formação acadêmica/titulação

<b>2016 - 2018</b>	Especialização em Pós-Graduação - Eixo /linha Processos Educativos e Inclusão. (Carga Horária: 360h). Instituto Federal Catarinense Campus Camboriú, IFC, Brasil. Título: A Inserção Social de Uma Pessoa Com Deficiência Física: um estudo de caso. Orientador: Idorlene da Silva Hoepers.
<b>2003 - 2005</b>	Aperfeiçoamento em Pós Médio Técnico em Informática. (Carga Horária: 1460h). COLÉGIO AGRÍCOLA DE CAMBORIÚ, CAC, Brasil. Título: Emissão de Certificado Digital. Ano de finalização: 2005. Orientador: André Fabiano de Moraes.
<b>2011 - 2014</b>	Graduação em Pedagogia. Instituto Federal Catarinense Campus Camboriú, IFC, Brasil. Título: As Políticas de Incentivo ao Uso das Tecnologias no Âmbito da Educação Básica Brasileira. Orientador: Luciana Lohn.
<b>1990 - 1991</b>	Ensino Médio (2º grau). Colégio Ideal, C%20I, Brasil.

### Formação Complementar

<b>2021 - 2021</b>	Formação Continuada para Docentes Currículo Lattes e ORCID. (Carga horária: 3h). Grupo Educacional Faveni, FAVENI, Brasil.
<b>2020 - 2020</b>	Extensão universitária em Prevenção da Deficiência Intelectual Bases Genéticas e Não-Genéticas. (Carga horária: 78h). APAE Região Litoral Norte, APAE, Brasil.
<b>2020 - 2020</b>	Extensão universitária em Como Ensinar a Distância. (Carga horária: 180h). Centro Universitário Leonardo da Vinci, UNIASSELVI, Brasil.
<b>2020 - 2020</b>	Formação sobre CAESP: Atendimento Educacional Especializado (TEA e DI). (Carga horária: 20h). Fundação Catarinense de Educação Especial, FCEE, Brasil.
<b>2020 - 2020</b>	4ª Semana do Professor do AEE. (Carga horária: 40h). Instituto Itard, ITARD, Brasil.
<b>2020 - 2020</b>	Capacitação do Enem 2020. (Carga horária: 20h). Inep Ministério da Educação Enem 2020, ENEM, Brasil.
<b>2020 - 2020</b>	Seminário Internacional de Educação Na e Pós Pandemia. (Carga horária: 20h). Secretaria de Educação do Estado de Santa Catarina, SEDE/SC, Brasil.
<b>2020 - 2020</b>	Deficiência Intelectual. (Carga horária: 60h). Faculdade UNINA, UNINA, Brasil.
<b>2020 - 2020</b>	Fármacos e Aprendizagem: Compreensão e prática na sala de aula em uma visão. (Carga horária: 3h). Faculdade de Ciências, Educação, Saúde, Pesquisa e Gestão - CENSUPEG, CENSUPEG,



2020 - 2020	Brasil. Seminário Internacional de Educação Na e Pós Pandemia. (Carga horária: 20h). Educação Empreendedora SEBRAE, SEBRAE, Brasil.
2019 - 2019	Extensão universitária em Educação Especial. (Carga horária: 200h). Faculdade de Paraíso do Norte, FAPAN, Brasil.
2019 - 2019	Extensão universitária em Deficiência Intelectual II. (Carga horária: 120h). Faculdade de Ciências de Wenceslau Braz, FACIBRA, Brasil.
2019 - 2019	Pedagogia da Hospitalidade: Acolher é uma forma de Educar. (Carga horária: 30h). Universidade do Estado do Rio de Janeiro, UERJ, Brasil.
2019 - 2019	O espaço do lúdico, do corpo dançante, do teatro e do audiovisual: uma prop. (Carga horária: 60h). Instituto Federal Catarinense Campus Camboriú, IFC, Brasil.
2018 - 2018	Pacto Nacional da Alfabetização na Idade Certa - PNAIC. (Carga horária: 100h). Prefeitura Municipal de Camboriú, PMC, Brasil.
2017 - 2017	Extensão universitária em Capacitação Docente em Educação Musical. (Carga horária: 28h). Universidade do Vale do Itajaí, UNIVALI, Brasil.
2017 - 2017	Pedagogia da Inclusão. (Carga horária: 240h). Instituto Pedagógico Teleducativo Superior do Magistério, VERITAS, Brasil.
2017 - 2017	Neurociência e Educação. (Carga horária: 5h). Instituto Censupeg, CENSUPEG, Brasil.
2016 - 2016	Promotores Socioambientais Populares: Capacitação de Lideranças. (Carga horária: 45h). Universidade do Vale do Itajaí, UNIVALI, Brasil.
2014 - 2014	Extensão universitária em II Encontro Catarinense do PIBID. (Carga horária: 20h). Universidade do Vale do Itajaí, UNIVALI, Brasil.
2014 - 2014	Extensão universitária em XI Seminário de Iniciação à Docência. (Carga horária: 40h). Universidade Federal do Rio Grande do Norte, UFRN, Brasil.
2014 - 2014	3º Encontro Regional do Proler: Tecendo Histórias. (Carga horária: 24h). Universidade do Vale do Itajaí, UNIVALI, Brasil.
2013 - 2013	Extensão universitária em Danças Jogos e Brincadeiras na Escola. (Carga horária: 40h). Instituto Federal de Educação Ciência e Tecnologia, IFC, Brasil.
2013 - 2013	Extensão universitária em Seminário Interdisciplinar de Ensino, Pesquisa e Extensão na Graduação. (Carga horária: 3h). Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia Catarinense Campus Cam, IFC, Brasil.
2013 - 2013	Desafios e Superação. (Carga horária: 3h). Assembléia Legislativa do Estado Santa Catarina, ALESC, Brasil.
2012 - 2012	Extensão universitária em 2º SEPE - Seminário de Pesquisa e Extensão. (Carga horária: 8h). Instituto Federal Catarinense Campus Camboriú, IFC, Brasil.
2009 - 2009	XX Simpósio Brasileiro de Informática na Educação. (Carga horária: 20h). Universidade Federal de Santa Catarina, UFSC, Brasil.

## Atuação Profissional

---

### Prefeitura Municipal de Balneario Camboriu, PMBC, Brasil.

#### Vínculo institucional

2004 - 2010

Vínculo: Servidor Público, Enquadramento Funcional: Professor PI, Carga horária: 40

### Complexo Turístico Cristo Luz, CRISTO LUZ, Brasil.

#### Vínculo institucional

2018 - 2019

Vínculo: Colaborador, Enquadramento Funcional: Supervisora de Operações Turística, Carga horária: 40

#### Vínculo institucional

2018 - 2018

Vínculo: Servidor Público, Enquadramento Funcional: Professora de Séries Iniciais, Carga horária: 20

#### Vínculo institucional

2017 - 2017

Vínculo: Servidor Público, Enquadramento Funcional: Professora de Educação Infantil, Carga horária: 40

#### Vínculo institucional

2011 - 2012

Vínculo: Celetista, Enquadramento Funcional: Promotora de Vendas e Atendente, Carga horária: 44

#### Vínculo institucional

2004 - 2009

Vínculo: Servidor Público, Enquadramento Funcional: Professora de Laboratório de Informática, Carga horária: 40

### Prefeitura Municipal de Camboriú, PMC, Brasil.

#### Vínculo institucional

2020 - Atual

## Idiomas

Português	Compreende Bem, Fala Bem, Lê Bem, Escreve Bem.
Inglês	Compreende Razoavelmente, Fala Pouco, Lê Pouco, Escreve Pouco.
Espanhol	Compreende Bem, Fala Bem, Lê Razoavelmente, Escreve Razoavelmente.

## Produções

### Produção bibliográfica

## Citações

### Outras

Total de trabalhos:1Total de citações:1

Angela Maria de Camargo dos Santos Data: 05/08/2018

## Livros publicados/organizados ou edições

1. ★ **SANTOS, A. M. C.** AS CIÊNCIAS HUMANAS E A PRODUÇÃO CRIATIVA HUMANA 2. 2. ed. Ponta Grossa PR: Atena Editora, 2019. v. 16. 196p .

## Apresentações de Trabalho

1. ★ **SANTOS, A. M. C.** A Inserção Social de Uma Pessoa Com Deficiência Física: um estudo de caso. 2018. (Apresentação de Trabalho/Outra).

### Produção técnica

## Redes sociais, websites e blogs

1. **SANTOS, A. M. C.** Capacitação do ENEM 2020. 2020; Tema: Capacitação do ENEM 2020. (Site).

### Produção artística/cultural

## Outras produções artísticas/culturais

1. **SANTOS, A. M. C.**; ALBINO, J. ; RITTER, D.V ; MULLER, F ; CATARINA, E. ; TABORDA, M. . Alice no País das Maravilhas das Libras. 2014 (Peça Teatral).

## Eventos

### Participação em eventos, congressos, exposições e feiras

1. Atualização da Educação Especial. Atualização da Educação Especial. 2021. (Outra).
2. Genética não é Destino 2.0. 2021. (Congresso).
3. Paulo Freire: Seu Legado e Amor pela Educação. 2021. (Outra).
4. Workshop Lego Serious Play. Trabalhando a Identidade do Professor. 2021. (Oficina).
5. XVII Congresso Estadual das APAEs do Estado de Santa Catarina. 2021. (Congresso).
6. IX Feira de Iniciação Científica. A inserção Social de Uma Pessoa Com Deficiência Física: um estudo de caso. 2018. (Feira).

7. Viagem de Estudos para atividades culturais e acadêmicas na Fundação Ao Catarinense de Educação Especial. Viagem de Estudos para atividades culturais e acadêmicas. 2013. (Outra).
8. III FICE Feira de Iniciação Científica e Extensão. 2011. (Seminário).

#### Organização de eventos, congressos, exposições e feiras

1. **SANTOS, A. M. C.** 1ª Semana Acadêmica da Pedagogia. 2014. (Outro).

## Educação e Popularização de C & T

---

#### Apresentações de Trabalho

1. ★ **SANTOS, A. M. C.** A Inserção Social de Uma Pessoa Com Deficiência Física: um estudo de caso. 2018. (Apresentação de Trabalho/Outra).

#### Organização de eventos, congressos, exposições e feiras

1. **SANTOS, A. M. C.** 1ª Semana Acadêmica da Pedagogia. 2014. (Outro).

Página gerada pelo Sistema Currículo Lattes em 07/03/2022 às 17:14:22

[Imprimir currículo](#)



Em cumprimento ao Capítulo V da CLT, Lei 6.514/77, artigo 168 - § 1º e 3º, e Portarias n°s 3.214/78, 3.164/82, 24/94, 8/96 e 6.734/20, da NR-7, foi emitido o:

**ATESTADO DE SAÚDE OCUPACIONAL (ASO) - ADMISSIONAL**

<b>Empresa</b> ASSOCIAÇÃO DE PAIS E AMIGOS DOS EXCEPCIONAIS		<b>CNPJ</b> 76.698.380/0001-41					
<b>Local de Trabalho</b> 1 ASSOCIAÇÃO DE PAIS E AMIGOS DOS EXCEPCIONAIS		<b>CNPJ</b> 76.698.380/0001-41					
<b>Endereço</b>							
<b>Funcionário</b> ANGELA MARIA DE CAMARGO SANTOS		<b>CPF</b> [REDACTED]					
<b>RG</b> [REDACTED]	<b>Nascimento</b> 28/10/1971	<b>Idade</b> 50a 03m	<b>Sexo</b> Feminino				
<b>Ambiente de Trabalho</b> PROFESSOR (A) AEE		<b>Cargo</b> PROFESSOR (A) AEE					
<b>Foi clinicamente examinado(a), estando exposto(a) aos seguintes fatores de riscos :</b>							
Ausência de Fatores de Risco: Ausência de Fator de Risco							
<b>Sendo submetido(a) aos seguintes procedimentos diagnósticos:</b>							
Cod	Procedimentos Realizados	Data Realizada	Validade	Cod	Procedimentos Realizados	Data Realizada	Validade
(0295)	Exame médico Admissional	28/01/2022					

Sendo Considerado

Data: 28/01/22

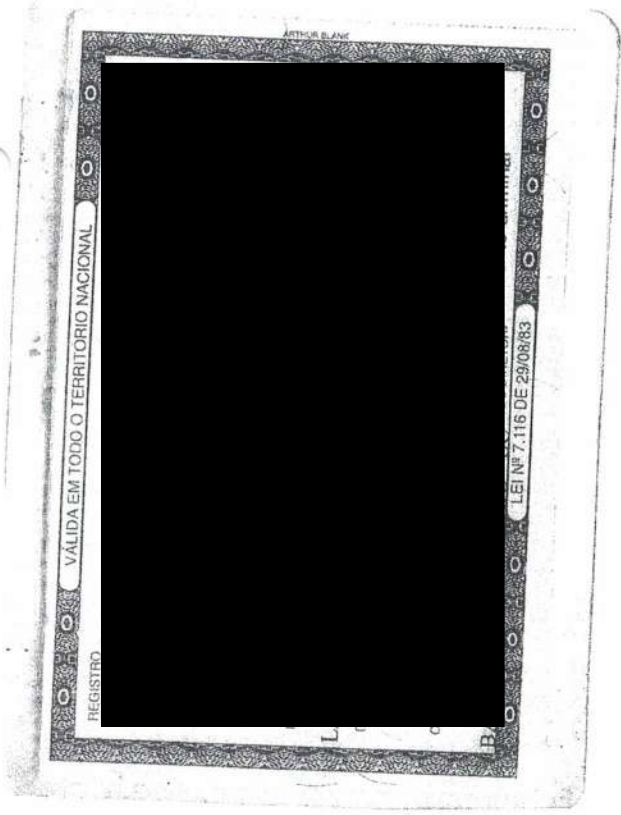
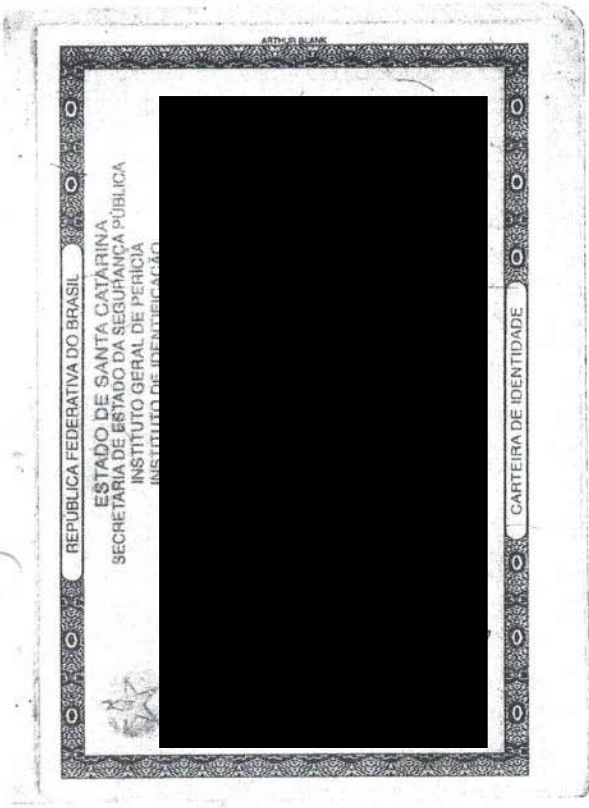
Parecer Médico:

Apto (X) Função Descrita

Inapto ( )

Médico(a) Examinador(a)

Recebi a 2ª Via - Funcionário(a)



# CONTRATO DE TRABALHO

Entre a firma **ASSOC. PAIS AMIGOS EXCEPCIONAIS B.CAMBORIU**, com sede em **Balneário Camboriu**, no endereço **Rua 1926, 1260**, doravante designada, simplesmente **EMPREGADOR** e **ANGELA MARIA DE CAMARGO DOS SANTOS**, portador da Carteira de Trabalho nº [REDACTED] a seguir chamado apenas de **EMPREGADO**, e celebrado o presente **CONTRATO DE TRABALHO**, que terá vigência a partir da data de início da prestação de serviços, de acordo com as condições a seguir especificadas:

- 1ª) Fica o **EMPREGADO** admitido no quadro de funcionários da **EMPREGADORA** para exercer as funções de **PROFESSORA AEE** mediante a remuneração de: **R\$ 4990,00** por **Mês**.
- 2ª) O horário de trabalho será anotado na sua ficha de registro e a eventual jornada de trabalho por determinação da **EMPREGADORA**, não inovará esse ajuste, permanecendo sempre íntegra a obrigação do **EMPREGADO** de cumprir o horário que lhe for determinado, observando o limite legal.
- 3ª) Obriga-se também o **EMPREGADO** a prestar serviços em horas extraordinárias, sempre que lhe for determinado pela **EMPREGADORA**, na forma prevista em Lei. Na hipótese desta faculdade pela **EMPREGADORA** o **EMPREGADO** receberá as horas extraordinárias com o acréscimo legal, salvo a ocorrência de compensação, com a consequente redução da jornada de trabalho em outro dia.
- 4ª) Aceita o **EMPREGADO**, expressamente, a condição de prestar serviços em qualquer dos turnos de trabalho, isto é, tanto durante o dia, como a noite, desde que sem simultaneidade, observadas as prescrições legais reguladoras do assunto, quanto a remuneração.
- 5ª) Fica disposto nos termos que dispõe o parágrafo primeiro do artigo 469, da Consolidação das leis de trabalho, que o **EMPREGADO** acatará emanada da **EMPREGADORA** para a prestação de serviços tanto na localidade de celebração do **CONTRATO DE TRABALHO**, como em qualquer outra cidade, capital ou vila do território nacional, quer essa transferência seja transitória, quer seja definitiva.
- 6ª) No ato da assinatura desse contrato, o **EMPREGADO** recebe o Regulamento Interno da Empresa cujas cláusulas fazem parte do contrato de trabalho, e a violação de qualquer uma delas implicará em sanção, cuja graduação dependerá da gravidade da mesma, culminado com a rescisão do contrato.
- 7ª) Em caso de dano causado pelo **EMPREGADO**, fica a **EMPREGADORA**, autorizada a efetivar o desconto da importância correspondente ao prejuízo, o qual fará, com fundamento no parágrafo 1º do artigo 462 da consolidação das Leis de Trabalho, já que essa possibilidade fica expressamente prevista em contrato.
- 8ª) O presente contrato vigorará durante dias, com início em **01/02/2022** e término em **17/07/2022** sendo celebrado para as partes verificarem reciprocamente, a conveniência ou não de se vincularem em caráter definitivo a um contrato de trabalho. A empresa passando a conhecer as aptidões do **EMPREGADO** verificando se o ambiente e os métodos de trabalho atendem à sua conveniência.
- 9ª) Fica estabelecido que, findo o prazo acima, este contrato poderá ser prorrogado ou rescindido, independente de aviso prévio, o qual já se acha convencionado no presente ajuste, nada podendo ser reclamado fora do presente acordo e após o prazo fixado para o mesmo.
- 10ª) Na hipótese deste ajuste transformar-se em contrato de prazo indeterminado, pelo decurso de tempo, continuarão em plena vigência as cláusulas de 1 (um) a 7 (sete), enquanto durarem as relações do **EMPREGADO** com a **EMPREGADORA**.

E por estarem de pleno acordo, as partes contratantes, assinam o presente Contrato de Experiência em 2 vias, ficando a primeira em poder da **EMPREGADORA**, e a segunda com o **EMPREGADO**, que dela dará o competente recibo.

Balneário Camboriu, 01 de Fevereiro de 2022

Balneário Camboriu, 01 de Fevereiro de 2022

[REDACTED]

  
Margid R. Buckstegge  
ASSOC. PAIS AMIGOS EXCEPCIONAIS B.CAMBORIU

Testemunha

Testemunha

## TERMO DE PRORROGAÇÃO

Por mútuo acordo entre as partes, fica o presente contrato de Trabalho, que deveria vencer em **17/07/2022**, prorrogado até **30/12/2022**.

Balneário Camboriu, 01 de Fevereiro de 2022

ANGELA MARIA DE CAMARGO DOS SANTOS

ASSOC. PAIS AMIGOS EXCEPCIONAIS B.CAMBORIU

Testemunha

Testemunha



## DOC ou TED Eletrônico

## Debitado

Agência 8317-8  
 Conta corrente 228-3 ASSOCIACAO A EXCEPCIONAIS

## Creditado

Banco 341 ITAU UNIBANCO S.A.  
 Agência (sem DV) 6724 BAL CAMBORIU PB PREF MUN  
 Conta corrente (com DV) 99442  
 CPF [REDACTED]  
 Nome favorecido TANIA JARDIM DA SILVA  
 Finalidade CREDITO EM CONTA  
 Número documento 30.303  
 Valor 1.610,68  
 Destinação 0  
 Data transferência 03/03/2022

"C" - CPF/CNPJ diferente

Autenticação SISBB 6EF89C05B4F9D7BE

Assinada por JD530365 MARGID R BUCKSTEGGE 03/03/2022 15:15:54  
 JB490679 EDLA APARECIDA SENS 03/03/2022 15:35:36

Transação efetuada com sucesso.

Transação efetuada com sucesso por: JB490679 EDLA APARECIDA SENS.

ASSOC. PAIS AMIGOS EXCEPCIONAIS B.CAMBORIU		Recibo de Pagamento de Salário			
Rua 1926, 1260		Período : Fevereiro/2022			
CNPJ : 76.698.380/0001-41					
Código	Nome do Funcionário	Admissão	Cargo		
166	TANIA JARDIM DA SILVA	01/02/2022	AGENTE DE SERVIÇOS GERAIS		
Cod.	Descrição	Ref.	Vencimentos	Descontos	
0115	Salário Base		1.750,00		
0088	INSS	9,00		139,32	
			Total de Vencimentos	Total de Descontos	
			1.750,00	139,32	
			Valor Líquido	1.610,68	
			➔		
Salário Base	Base INSS	Base Calc. FGTS	FGTS do Mês	Base Calc. IRRF	Faixa IRRF
1.750,00	1.750,00	1.750,00	140,00	1.610,68	
DECLARO TER RECEBIDO A IMPORTÂNCIA LÍQUIDA DISCRIMINADA NESTE RECIBO					
____/____/____		CERTIFICO que o <u>serviço</u> constante		ASSINATURA	
DATA		deste documento foi <u>prestado</u> e aceito			
EM <u>03/03/2022</u>					
<u>Margid R. Buckstegge</u>					
= Assinatura =					
Nome: <u>Margid R. Buckstegge</u>					
Cargo: <u>Presidente</u>					

# CURRICULUM VITAE

CURSO DE GRADUAÇÃO

Nome completo		Tania Jardim da Silva	
Idade	66 anos	Estado civil	Solteira
Nacionalidade	Brasileira		
Endereço residencial	[REDACTED]		
	Bairro	[REDACTED]	
Cidade	BC	Estado	SC
		CEP	[REDACTED]
Tel. residencial		Celular	[REDACTED]
Tel. recado		Contato	(47) [REDACTED]
e-mail			



## ÁREA E CARGO PRETENDIDO

--

## EXPERIÊNCIA PROFISSIONAL

Empresa	APP EEB Profª Maria da Glória Pereira		
Endereço	Rua 3450, n° 367	Cidade	Col. Camború
		Estado	SC
Tel.		Período	
Cargo	Agente de Serviços Gerais		

Empresa	APAE BC		
Endereço		Cidade	BC
		Estado	SC
Tel.		Período	AGO/2020 a DEZ/2020
Cargo	Agente de Serviços Gerais		

Empresa	APAE BC		
Endereço		Cidade	BC
		Estado	SC
Tel.		Período	FEV/2021 a DEZ/2021
Cargo	Agente de Serviços Gerais		

Fm cumprimento ao Capítulo V da CLT, Lei 6.514/77, artigo 168 - § 1º e 3º, e Portarias nºs 3.214/78, 3.164/82, 24/94, 8/96 e 6.734/20, da NR-7, foi emitido o:

**ATESTADO DE SAÚDE OCUPACIONAL (ASO) - ADMISSIONAL**

<b>Empresa</b> ASSOCIAÇÃO DE PAIS E AMIGOS DOS EXCEPCIONAIS	<b>CNPJ</b> 76.698.380/0001-41
<b>Endereço</b> R 1926, Nº 1260 - Centro - Balneário Camboriú/SC - CEP: 88330-003	

<b>Funcionário</b> TANIA JARDIM DA SILVA	<b>CPF</b> [REDACTED]
---	--------------------------

<b>RG</b> [REDACTED]	<b>Nascimento</b> 29/12/1956	<b>Idade</b> 65a 00m	<b>Sexo</b> Feminino
-------------------------	---------------------------------	-------------------------	-------------------------

<b>Ambiente de Trabalho</b> Operacional	<b>Cargo</b> Serviços Gerais
--	---------------------------------

Foi clinicamente examinado(a), estando exposto(a) aos seguintes fatores de riscos :

Ergonômico: Postural..

Sendo submetido(a) aos seguintes procedimentos diagnósticos:

Cod	Procedimentos Realizados	Data Realizada	Validade	Cod	Procedimentos Realizados	Data Realizada	Validade
(0295)	Exame médico Admissional	24/01/2022	12 meses				

Sendo Considerado: Apto  Inapto ( )

Data: 24/01/22

Função Descrita: \_\_\_\_\_

Parecer Médico: \_\_\_\_\_

[REDACTED]

**Médico(a) do Trabalho - Coord. PCMSO**  
Dr(a). VINICIUS GODINHO BUSATO  
CRM: 6452/SC - RQE: 369/SC

**Médico(a) Examinador(a)**

**Recebi a 2ª Via - Funcionário(a)**



REPUBLICA FEDERATIVA DO BRASIL



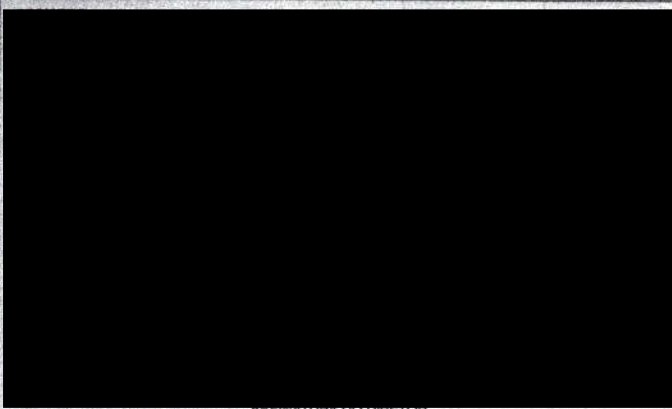
ESTADO DE SANTA CATARINA  
SECRETARIA DE ESTADO D.V. SEGURANCA PUBLICA  
INSTITUTO GERAL DE PERICIA  
INSTITUTO DE IDENTIFICACAO



CARTEIRA DE IDENTIDADE

THOMAS GRIFF & SONS

VÁLIDA EM TODO O TERRITÓRIO NACIONAL



ASSINATURA DO DIRETOR

LEI Nº 7.116 DE 29/08/83

THOMAS GRIFF & SONS

# CONTRATO DE TRABALHO

Entre a firma **ASSOC. PAIS AMIGOS EXCEPCIONAIS B.CAMBORIU**, com sede em **Balneário Camboriu**, no endereço **Rua 1926, 1260**, doravante designada, simplesmente **EMPREGADOR** e **TANIA JARDIM DA SILVA**, portador da Carteira de Trabalho nº [REDACTED], a seguir chamado apenas de **EMPREGADO**, e celebrado o presente **CONTRATO DE TRABALHO**, que terá vigência a partir da data de início da prestação de serviços, de acordo com as condições a seguir especificadas:

- 1ª) Fica o **EMPREGADO** admitido no quadro de funcionários da **EMPREGADORA** para exercer as funções de **AGENTE DE SERVIÇOS GERAIS** mediante a remuneração de: R\$ **1750,00** por **Mês**.
  - 2ª) O horário de trabalho será anotado na sua ficha de registro e a eventual jornada de trabalho por determinação da **EMPREGADORA**, não inovará esse ajuste, permanecendo sempre íntegra a obrigação do **EMPREGADO** de cumprir o horário que lhe for determinado, observando o limite legal.
  - 3ª) Obriga-se também o **EMPREGADO** a prestar serviços em horas extraordinárias, sempre que lhe for determinado pela **EMPREGADORA**, na forma prevista em Lei. Na hipótese desta faculdade pela **EMPREGADORA** o **EMPREGADO** receberá as horas extraordinárias com o acréscimo legal, salvo a ocorrência de compensação, com a consequente redução da jornada de trabalho em outro dia.
  - 4ª) Aceita o **EMPREGADO**, expressamente, a condição de prestar serviços em qualquer dos turnos de trabalho, isto é, tanto durante o dia, como a noite, desde que sem simultaneidade, observadas as prescrições legais reguladoras do assunto, quanto a remuneração.
  - 5ª) Fica disposto nos termos que dispõe o parágrafo primeiro do artigo 469, da Consolidação das leis de trabalho, que o **EMPREGADO** acatará emanada da **EMPREGADORA** para a prestação de serviços tanto na localidade de celebração do **CONTRATO DE TRABALHO**, como em qualquer outra cidade, capital ou vila do território nacional, quer essa transferência seja transitória, quer seja definitiva.
  - 6ª) No ato da assinatura desse contrato, o **EMPREGADO** recebe o Regulamento Interno da Empresa cujas cláusulas fazem parte do contrato de trabalho, e a violação de qualquer uma delas implicará em sanção, cuja graduação dependerá da gravidade da mesma, culminado com a rescisão do contrato.
  - 7ª) Em caso de dano causado pelo **EMPREGADO**, fica a **EMPREGADORA**, autorizada a efetivar o desconto da importância correspondente ao prejuízo, o qual fará, com fundamento no parágrafo 1º do artigo 462 da consolidação das Leis de Trabalho, já que essa possibilidade fica expressamente prevista em contrato.
  - 8ª) O presente contrato vigorará durante dias, com início em **01/02/2022** e término em **12/07/2022** sendo celebrado para as partes verificarem reciprocamente, a conveniência ou não de se vincularem em caráter definitivo a um contrato de trabalho. A empresa passando a conhecer as aptidões do **EMPREGADO** verificando se o ambiente e os métodos de trabalho atendem à sua conveniência.
  - 9ª) Fica estabelecido que, findo o prazo acima, este contrato poderá ser prorrogado ou rescindido, independente de aviso prévio, o qual já se acha convencionado no presente ajuste, nada podendo ser reclamado fora do presente acordo e após o prazo fixado para o mesmo.
  - 10ª) Na hipótese deste ajuste transformar-se em contrato de prazo indeterminado, pelo decurso de tempo, continuarão em plena vigência as cláusulas de 1 (um) a 7 (sete), enquanto durarem as relações do **EMPREGADO** com a **EMPREGADORA**.
- E por estarem de pleno acordo, as partes contratantes, assinam o presente Contrato de Experiência em 2 vias, ficando a primeira em poder da **EMPREGADORA**, e a segunda com o **EMPREGADO**, que dela dará o competente recibo.

Balneário Camboriu, 01 de Fevereiro de 2022

[REDACTED]  
TANIA JARDIM DA SILVA

Testemunha

Balneário Camboriu, 01 de Fevereiro de 2022

Margarita R. Buckstegge  
ASSOC. PAIS AMIGOS EXCEPCIONAIS B.CAMBORIU

Testemunha

## TERMO DE PRORROGAÇÃO

Por mútuo acordo entre as partes, fica o presente contrato de Trabalho, que deveria vencer em **12/07/2022**, prorrogado até **20/12/2022**.

Balneário Camboriu, 01 de Fevereiro de 2022

TANIA JARDIM DA SILVA

Testemunha

ASSOC. PAIS AMIGOS EXCEPCIONAIS B.CAMBORIU

Testemunha

## DOC ou TED Eletrônico

## Debitado

Agência 8317-8  
 Conta corrente 228-3 ASSOCIACAO A EXCEPCIONAIS

## Creditado

Banco 341 ITAU UNIBANCO S.A.  
 Agência (sem DV) 1412 BALNEARIO CAMBORIU SC  
 Conta corrente (com DV) 309765  
 CPF [REDACTED]  
 Nome favorecido LUCILENE DE FATIMA VICENTE DE SOUZA NET  
 Finalidade CREDITO EM CONTA  
 Número documento 30.304  
 Valor 1.610,68  
 Destinação 0  
 Data transferência 03/03/2022  
 "C" - CPF/CNPJ diferente  
 Autenticação SISBB D24EE60AB1326FDB  
 Assinada por JD530365 MARGID R BUCKSTEGGE 03/03/2022 15:17:58  
 JB490679 EDLA APARECIDA SENS 03/03/2022 15:35:36

Transação efetuada com sucesso.

Transação efetuada com sucesso por: JB490679 EDLA APARECIDA SENS.

ASSOC. PAIS AMIGOS EXCEPCIONAIS B.CAMBORIU				Recibo de Pagamento de Salário	
Rua 1926, 1260				Período : Fevereiro/2022	
CNPJ : 76.698.380/0001-41					
Código	Nome do Funcionário	Admissão	Cargo		
167	LUCILENE DE FATIMA VICENTE DE SOUZA NETO	01/02/2022	AGENTE DE SERVIÇOS GERAIS		
Cod.	Descrição	Ref.	Vencimentos	Descontos	
0115 0088	Salário Base INSS	9,00	1.750,00	139,32	
			Total de Vencimentos	Total de Descontos	
			1.750,00	139,32	
			Valor Líquido	1.610,68	
			→		
Salário Base	Base INSS	Base Calc. FGTS	FGTS do Mês	Base Calc. IRRF	Faixa IRRF
1.750,00	1.750,00	1.750,00	140,00	1.610,68	
DECLARO TER RECEBIDO A IMPORTÂNCIA LÍQUIDA DISCRIMINADA NESTE RECIBO					
/ / CERTIFICO que o <u>serviço</u> constante					
DATA deste documento foi <u>prestado</u> e aceito					
ASSINATURA					

EM 03/03/2022  
 Margid R. Buckstegge  
 = Assinatura =

Nome: Margid R. Buckstegge  
 Cargo: Presidente

34



# Lucilene de Fatima Vicente de Souza Neto



ÁREA DE ATUAÇÃO

## Serviços Gerais

### Resumo de Qualificação

Trabalhando como serviços gerais a 7 anos na prefeitura municipal de Bal. Camboriú, sendo os 2 últimos anos como serviço gerais na APAE, nos outros anos sempre nas escolas do município era contrato em regime de ACT.  
Experiência também no ramo da hotelaria, executando serviço de camareira.

---

#### FORMAÇÃO ACADÊMICA

Ensino Médio Completo

---

#### EXPERIÊNCIA PROFISSIONAL

02/2019 (desde 2011 e Atual) – Prefeitura Municipal De Bal. Camboriú-

##### Serviços Gerais

Executando as atividades, como limpeza, organização das salas, lavanderia, e suporte aos professores.

Em cumprimento ao Capítulo V da CLT, Lei 6.514/77, artigo 168 - § 1º e 3º, e Portarias nºs 3.214/78, 3.164/82, 24/94, 8/96 e 6.734/20, da NR-7, foi emitido o:

**ATESTADO DE SAÚDE OCUPACIONAL (ASO) - ADMISSSIONAL**

**Empresa**  
ASSOCIAÇÃO DE PAIS E AMIGOS DOS EXCEPCIONAIS

**Endereço**  
R 1926, Nº 1260 - Centro - Balneário Camboriú/SC - CEP: 88330-003

**CNPJ**  
76.698.380/0001-41

**Funcionário**  
LUCILENE DE FATIMA VICENTE DE SOUZA NETO

**RG** [REDACTED]      **Nascimento** 22/03/1978      **Idade** 43a 10m      **Sexo** Feminino

**CPF**  
[REDACTED]

**Ambiente de Trabalho** Operacional      **Cargo** Serviços Gerais

Foi clinicamente examinado(a), estando exposto(a) aos seguintes fatores de riscos:  
Ergonômico: Postural.

**Sendo submetido(a) aos seguintes procedimentos diagnósticos:**

Cod	Procedimentos Realizados	Data Realizada	Validade	Cod	Procedimentos Realizados	Data Realizada	Validade
(0295)	Exame médico Admissional	31/01/2022	12 meses				

Sendo Considerado **Apto**  ) Função Descrita \_\_\_\_\_  
Data: 31/01/22      Inapto  )

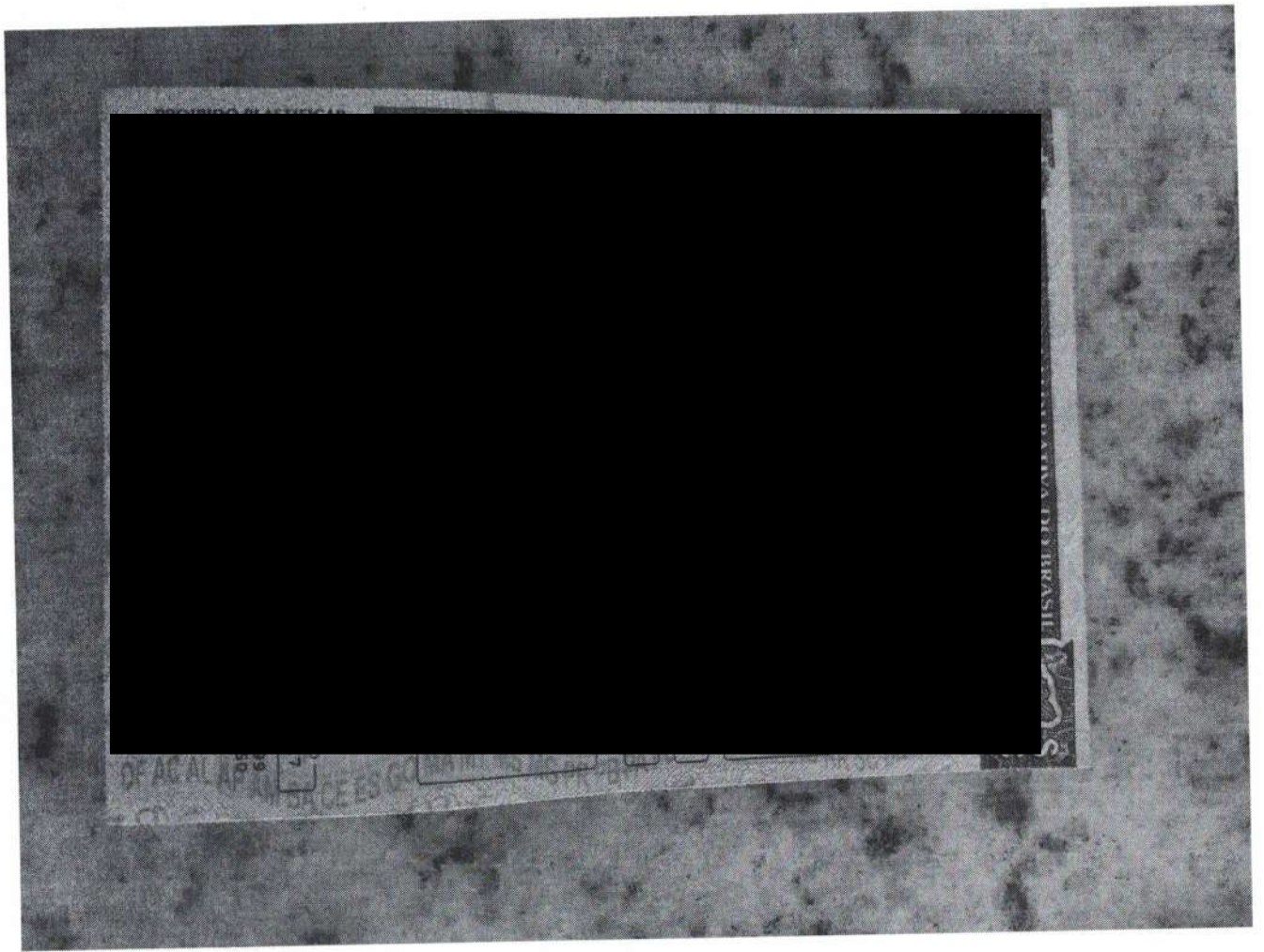
Parecer Médico: \_\_\_\_\_  
Dr. V. Schmitt

**Médico(a) do Trabalho - Coord. PCMSO**  
Dr(a). VINICIUS GODINHO BUSATO  
CRM: 6452/SC - RQE: 369/SC

**Médico(a) Examinador(a)**

**Recebi a 2ª Via - Funcionário(a)**

Responsável Técnico - Médico(a) do Trabalho: Dr(a). Ademar Anselmo Kehl - CRM: 1898/SC - RQE: 10688/SC  
Este documento deve ser arquivado no Departamento Médico da Empresa ou do serviço contratado, na ficha do funcionário.





# CONTRATO DE TRABALHO

Entre a firma **ASSOC. PAIS AMIGOS EXCEPCIONAIS B.CAMBORIUI**, com sede em **Balneário Camboriu**, no endereço **Rua 1926, 1260**, doravante designada, simplesmente EMPREGADOR e **LUCILENE DE FATIMA VICENTE DE SOUZA NETO**, portador da Carteira de Trabalho nº [REDACTED] a seguir chamado apenas de EMPREGADO, e celebrado o presente CONTRATO DE TRABALHO, que terá vigência a partir da data de início da prestação de serviços, de acordo com as condições a seguir especificadas:

- 1ª) Fica o EMPREGADO admitido no quadro de funcionários da EMPREGADORA para exercer as funções de **AGENTE DE SERVIÇOS GERAIS** mediante a remuneração de: **R\$ 1750,00** por **Mês**.
- 2ª) O horário de trabalho será anotado na sua ficha de registro e a eventual jornada de trabalho por determinação da EMPREGADORA, não inovará esse ajuste, permanecendo sempre íntegra a obrigação do EMPREGADO de cumprir o horário que lhe for determinado, observando o limite legal.
- 3ª) Obriga-se também o EMPREGADO a prestar serviços em horas extraordinárias, sempre que lhe for determinado pela EMPREGADORA, na forma prevista em Lei. Na hipótese desta faculdade pela EMPREGADORA o EMPREGADO receberá as horas extraordinárias com o acréscimo legal, salvo a ocorrência de compensação, com a conseqüente redução da jornada de trabalho em outro dia.
- 4ª) Aceita o EMPREGADO, expressamente, a condição de prestar serviços em qualquer dos turnos de trabalho, isto é, tanto durante o dia, como a noite, desde que sem simultaneidade, observadas as prescrições legais reguladoras do assunto, quanto a remuneração.
- 5ª) Fica disposto nos termos que dispõe o parágrafo primeiro do artigo 469, da Consolidação das leis de trabalho, que o EMPREGADO acatará emanada da EMPREGADORA para a prestação de serviços tanto na localidade de celebração do CONTRATO DE TRABALHO, como em qualquer outra cidade, capital ou vila do território nacional, quer essa transferência seja transitória, quer seja definitiva.
- 6ª) No ato da assinatura desse contrato, o EMPREGADO recebe o Regulamento Interno da Empresa cujas cláusulas fazem parte do contrato de trabalho, e a violação de qualquer uma delas implicará em sanção, cuja graduação dependerá da gravidade da mesma, culminado com a rescisão do contrato.
- 7ª) Em caso de dano causado pelo EMPREGADO, fica a EMPREGADORA, autorizada a efetivar o desconto da importância correspondente ao prejuízo, o qual fará, com fundamento no parágrafo 1º do artigo 462 da consolidação das Leis de Trabalho, já que essa possibilidade fica expressamente prevista em contrato.
- 8ª) O presente contrato vigorará durante dias, com início em **01/02/2022** e término em **12/07/2022** sendo celebrado para as partes verificarem reciprocamente, a conveniência ou não de se vincularem em caráter definitivo a um contrato de trabalho. A empresa passando a conhecer as aptidões do EMPREGADO verificando se o ambiente e os métodos de trabalho atendem à sua conveniência.
- 9ª) Fica estabelecido que, findo o prazo acima, este contrato poderá ser prorrogado ou rescindido, independente de aviso prévio, o qual já se acha convencionado no presente ajuste, nada podendo ser reclamado fora do presente acordo e após o prazo fixado para o mesmo.
- 10ª) Na hipótese deste ajuste transformar-se em contrato de prazo indeterminado, pelo decurso de tempo, continuarão em plena vigência as cláusulas de 1 (um) a 7 (sete), enquanto durarem as relações do EMPREGADO com a EMPREGADORA.
- E por estarem de pleno acordo, as partes contratantes, assinam o presente Contrato de Experiência em 2 vias, ficando a primeira em poder da EMPREGADORA, e a segunda com o EMPREGADO, que dela dará o competente recibo.

Balneário Camboriu, 01 de Fevereiro de 2022

Balneário Camboriu, 01 de Fevereiro de 2022

[REDACTED]  
LUCILENE DE FATIMA VICENTE DE SOUZA NETO

*Margarida R. Ducksteegge*  
ASSOC. PAIS AMIGOS EXCEPCIONAIS B.CAMBORIUI  
Presidente APAE/BC

\_\_\_\_\_  
Testemunha

\_\_\_\_\_  
Testemunha

## TERMO DE PRORROGAÇÃO

Por mútuo acordo entre as partes, fica o presente contrato de Trabalho, que deveria vencer em **12/07/2022**, prorrogado até **20/12/2022**.

Balneário Camboriu, 01 de Fevereiro de 2022

\_\_\_\_\_  
LUCILENE DE FATIMA VICENTE DE SOUZA NETO

\_\_\_\_\_  
ASSOC. PAIS AMIGOS EXCEPCIONAIS B.CAMBORIUI

\_\_\_\_\_  
Testemunha

\_\_\_\_\_  
Testemunha

## DOC ou TED Eletrônico

## Debitado

Agência 8317-8  
Conta corrente 228-3 ASSOCIACAO A EXCEPCIONAIS

## Creditado

Banco 341 ITAU UNIBANCO S.A.  
Agência (sem DV) 6724 BAL CAMBORIU PB PREF MUN  
Conta corrente (com DV) 33854  
CPF [REDACTED]  
Nome favorecido JUCIRA LUIZA ALCANTARA  
Finalidade CREDITO EM CONTA  
Número documento 30.305  
Valor 3.888,98  
Destinação 0  
Data transferência 03/03/2022

"C" - CPF/CNPJ diferente

Autenticação SISBB 420110FA606C229B

Assinada por JD530365 MARGID R BUCKSTEGGE 03/03/2022 15:19:11  
JB490679 EDLA APARECIDA SENS 03/03/2022 15:35:36

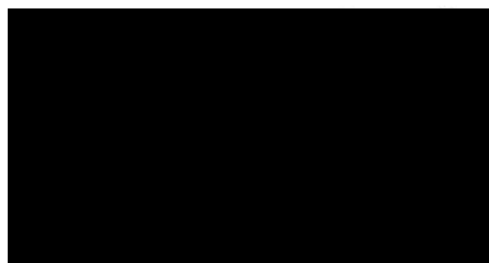
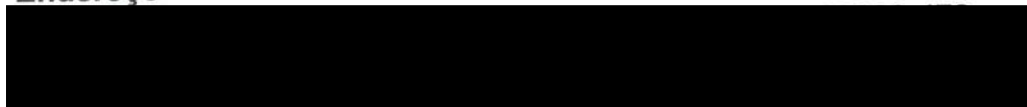
Transação efetuada com sucesso.

Transação efetuada com sucesso por: JB490679 EDLA APARECIDA SENS.

ASSOC. PAIS AMIGOS EXCEPCIONAIS B.CAMBORIU				Recibo de Pagamento de Salário	
Rua 1926, 1260				Período : Fevereiro/2022	
CNPJ : 76.698.380/0001-41					
Código	Nome do Funcionário	Admissão	Cargo		
178	JUCIRA LUIZA ALCANTARA	01/02/2022	PROFESSORA AEE		
Cod.	Descrição	Ref.	Vencimentos	Descontos	
0115	Salário Base		4.690,00		
0088	INSS	14,00		492,77	
0089	Imposto de Renda	22,50		308,25	
			Total de Vencimentos	Total de Descontos	
			4.690,00	801,02	
			Valor Líquido	3.888,98	
Salário Base	Base INSS	Base Calc. FGTS	FGTS do Mês	Base Calc. IRRF	Faixa IRRF
4.690,00	4.690,00	4.690,00	375,20	4.197,23	22,5
DECLARO TER RECEBIDO A IMPORTÂNCIA LÍQUIDA DISCRIMINADA NESTE RECIBO					
/ / deste documento foi <u>assistido</u> e aceito					
DATA			ASSINATURA		
EM 03/03/2022					
- Assinatura =					
Nome: <u>Margid R. Buckstegge</u>					
Cargo: <u>Presidente</u>					

# JUCIRA LUIZA ALCÂNTARA

## Endereço



Atuou em diversas instituições de ensino no município de Balneário Camboriú em seus 27 anos de experiência na área educacional como professora de Educação Infantil, Séries Iniciais, Artesanato, Pintura e Educação Especial. Possui formação acadêmica em Pedagogia e cursos na área de Educação Especial, no qual se dedica atualmente, além de diversos cursos profissionalizantes.

## Formação

- Graduação: Pedagogia
- UNIVALI - Universidade do Vale do Itajaí / Balneário Camboriú - SC

## Principais Cursos - Educação Especial

- Educação Especial e Desenvolvimento da Aprendizagem e Currículo no Processo de inclusão do aluno com deficiência no ensino regular - Acaped.
- Curso de Educação Especial - Prime Cursos do Brasil
- Formação Continuada Deficiência Intelectual - Práticas Pedagógicas - Agência de Desenvolvimento Regional de Itajaí / Gerência de Educação



- Formação Continuada Deficiência Intelectual e Currículo Funcional Natural - Fundação Catarinense de Educação Especial
- Prevenção da Deficiência Intelectual Bases Genéticas e não genéticas - APAE \_ Região Litoral Norte de Santa Catarina

### **Experiência Profissional**

- 1993 - 2002 / Centro Educacional Infantil Brilho e Alegria - Professora
- 2003 - 2005 / Centro Educacional Pirâmide do Ensino - Professora Séries Iniciais
- 2005 - 2008 / Centro Educacional Áster - Professora de Reforço Escolar
- 2009 - 2019 / Prefeitura Municipal de Balneário Camboriú  
Escola de Arte e Artesanato  
Projeto Oficinas  
APAE - Balneário Camboriú [ 2016 - 2019 ]
- 2020 - 2021 / Secretaria do Estado de Santa Catarina - APAE Balneário Camboriú



# (matriz)-CLIOMEDICINA OCUPACIONAL E ASSESSORIA LTDA

Av 7 de Setembro, Nº 219 - 2º Andar - Centro - Itajai/SC - CEP: 88301-200

Atend Nº: 170200

Emissão : 09/02/2022 14:45:50

Em cumprimento ao Capítulo V da CLT, Lei 6.514/77, artigo 168 - § 1º e 3º, e Portarias nºs 3.214/78, 3.164/82, 24/94, 8/96 e 6.734/20, da NR-7, foi emitido o:

## ATESTADO DE SAÚDE OCUPACIONAL (ASO) - ADMISSSIONAL

<b>Empresa</b> ASSOCIAÇÃO DE PAIS E AMIGOS DOS EXCEPCIONAIS	<b>CNPJ</b> 76.698.380/0001-41
<b>Endereço</b> R 1926, Nº 1260 - Centro - Balneário Camboriú/SC - CEP: 88330-003	
<b>Funcionário</b> JUCIRA LUIZA ALCANTARA	<b>CPF</b> [REDACTED]
<b>RG</b>	<b>Nascimento</b> 15/12/1965
	<b>Idade</b> 56a 01m
	<b>Sexo</b> Feminino
<b>Ambiente de Trabalho</b> Sala de aula	<b>Cargo</b> Professor(a) AEE

### Foi clinicamente examinado(a), estando exposto(a) aos seguintes fatores de riscos :

Ergonômicos - Biomecânicos: Postura sentada por longos períodos  
Ausência de Agentes Nocivos ou Atividades Especiais: Ausência de agente nocivo ou de atividades previstas no Anexo IV do Decreto 3.048/1999

### Sendo submetido(a) aos seguintes procedimentos diagnósticos:

Cod	Procedimentos Realizados	Data Realizada	Validade	Cod	Procedimentos Realizados	Data Realizada	Validade
(0295)	Exame médico Admissional	01/02/2022	12 meses				

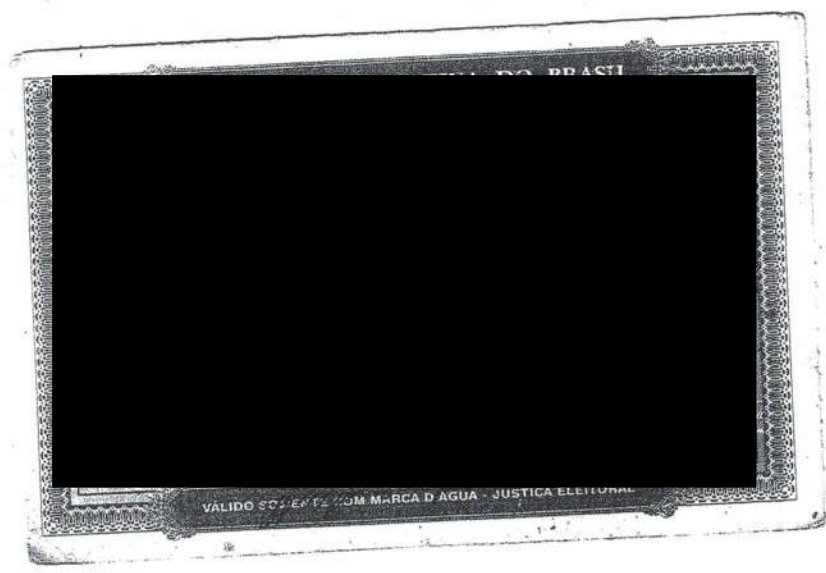
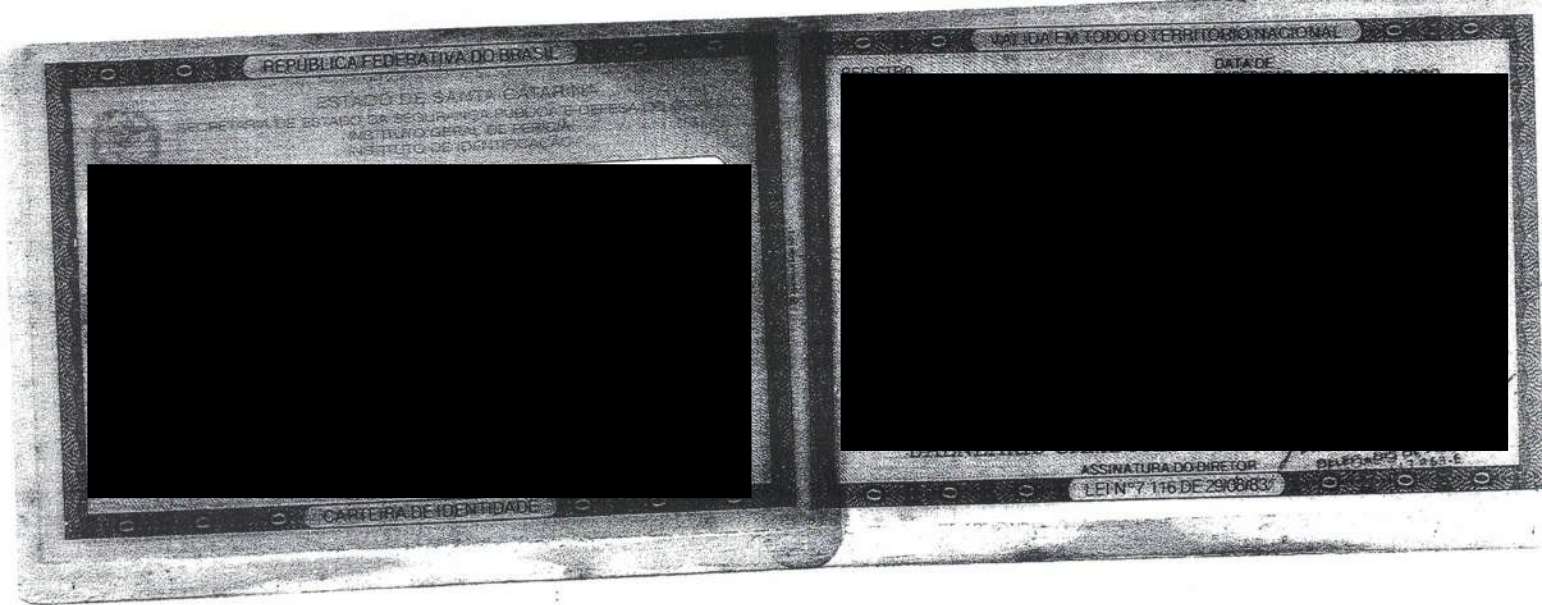
Sendo Considerado Apto (X) Inapto ( )  
 Data: 09/02/2022  
 Parecer Médico: \_\_\_\_\_

Médico(a) do Trabalho - Coord. PCMSO  
Dr(a). VINICIUS GODINHO BUSATO  
CRM: 6452/SC - RQE: 369/SC

Médico(a) Examinador(a)

Recebi a 2ª Via - Funcionário(a)

Responsável Técnico - Médico(a) do Trabalho: Dr(a). Ademir Anselmo Kehl - CRM: 1898/SC - RQE: 10688/SC  
Este documento deve ser arquivado no Departamento Médico da Empresa ou do serviço contratado, na ficha do funcionário.



PIS/PA SEP: [REDACTED]



# CONTRATO DE TRABALHO

Entre a firma **ASSOC. PAIS AMIGOS EXCEPCIONAIS B.CAMBORIU**, com sede em **Balneário Camboriu**, no endereço **Rua 1926, 1260**, doravante designada, simplesmente EMPREGADOR e [REDACTED] portador da Carteira de Trabalho nº \, a seguir chamado apenas de EMPREGADO, e celebrado o presente CONTRATO DE TRABALHO, que terá vigência a partir da data de início da prestação de serviços, de acordo com as condições a seguir especificadas:

- 1ª) Fica o EMPREGADO admitido no quadro de funcionários da EMPREGADORA para exercer as funções de **PROFESSORA AEE** mediante a remuneração de: **R\$ 4690,00** por **Mês**.
- 2ª) O horário de trabalho será anotado na sua ficha de registro e a eventual jornada de trabalho por determinação da EMPREGADORA, não inovará esse ajuste, permanecendo sempre íntegra a obrigação do EMPREGADO de cumprir o horário que lhe for determinado, observando o limite legal.
- 3ª) Obriga-se também o EMPREGADO a prestar serviços em horas extraordinárias, sempre que lhe for determinado pela EMPREGADORA, na forma prevista em Lei. Na hipótese desta faculdade pela EMPREGADORA o EMPREGADO receberá as horas extraordinárias com o acréscimo legal, salvo a ocorrência de compensação, com a consequente redução da jornada de trabalho em outro dia.
- 4ª) Aceita o EMPREGADO, expressamente, a condição de prestar serviços em qualquer dos turnos de trabalho, isto é, tanto durante o dia, como a noite, desde que sem simultaneidade, observadas as prescrições legais reguladoras do assunto, quanto a remuneração.
- 5ª) Fica disposto nos termos que dispõe o parágrafo primeiro do artigo 469, da Consolidação das leis de trabalho, que o EMPREGADO acatará emanada da EMPREGADORA para a prestação de serviços tanto na localidade de celebração do CONTRATO DE TRABALHO, como em qualquer outra cidade, capital ou vila do território nacional, quer essa transferência seja transitória, quer seja definitiva.
- 6ª) No ato da assinatura desse contrato, o EMPREGADO recebe o Regulamento Interno da Empresa cujas cláusulas fazem parte do contrato de trabalho, e a violação de qualquer uma delas implicará em sanção, cuja graduação dependerá da gravidade da mesma, culminado com a rescisão do contrato.
- 7ª) Em caso de dano causado pelo EMPREGADO, fica a EMPREGADORA, autorizada a efetivar o desconto da importância correspondente ao prejuízo, o qual fará, com fundamento no parágrafo 1º do artigo 462 da consolidação das Leis de Trabalho, já que essa possibilidade fica expressamente prevista em contrato.
- 8ª) O presente contrato vigorará durante dias, com início em **01/02/2022** e término em **12/07/2022** sendo celebrado para as partes verificarem reciprocamente, a conveniência ou não de se vincularem em caráter definitivo a um contrato de trabalho. A empresa passando a conhecer as aptidões do EMPREGADO verificando se o ambiente e os métodos de trabalho atendem à sua conveniência.
- 9ª) Fica estabelecido que, findo o prazo acima, este contrato poderá ser prorrogado ou rescindido, independente de aviso prévio, o qual já se acha convencionado no presente ajuste, nada podendo ser reclamado fora do presente acordo e após o prazo fixado para o mesmo.
- 10ª) Na hipótese deste ajuste transformar-se em contrato de prazo indeterminado, pelo decurso de tempo, continuarão em plena vigência as cláusulas de 1 (um) a 7 (sete), enquanto durarem as relações do EMPREGADO com a EMPREGADORA.

E por estarem de pleno acordo, as partes contratantes, assinam o presente Contrato de Experiência em 2 vias, ficando a primeira em poder da EMPREGADORA, e a segunda com o EMPREGADO, que dela dará o competente recibo.

Balneário Camboriu, 01 de Fevereiro de 2022

Balneário Camboriu, 01 de Fevereiro de 2022

[REDACTED]  
JUCIRA LUIZA ALCANTARA

*Margarida R. Buckstede*  
ASSOC. PAIS AMIGOS EXCEPCIONAIS B.CAMBORIU  
Presidente APAE/BC

\_\_\_\_\_  
Testemunha

\_\_\_\_\_  
Testemunha

## TERMO DE PRORROGAÇÃO

Por mútuo acordo entre as partes, fica o presente contrato de Trabalho, que deveria vencer em **12/07/2022**, prorrogado até **20/12/2022**.

Balneário Camboriu, 01 de Fevereiro de 2022

\_\_\_\_\_  
JUCIRA LUIZA ALCANTARA

\_\_\_\_\_  
ASSOC. PAIS AMIGOS EXCEPCIONAIS B.CAMBORIU

\_\_\_\_\_  
Testemunha

\_\_\_\_\_  
Testemunha

**DOC ou TED Eletrônico**

**Debitado**

Agência 8317-8  
 Conta corrente 228-3 ASSOCIACAO A EXCEPCIONAIS

**Creditado**

Banco 85 COOPERATIVA CENTRAL DE CREDITO AILOS  
 Agência (sem DV) 109 CREDIFOZ  
 Conta corrente (com DV) 414638  
 CPF [REDACTED]  
 Nome favorecido GRACIANE BONEZ DIAS  
 Finalidade CREDITO EM CONTA  
 Número documento 30.306  
 Valor 2.020,18  
 Destinação 0  
 Data transferência 03/03/2022

"C" - CPF/CNPJ diferente

Autenticação SISBB 8FCFE81F36DCDBD4

Assinada por JD530365 MARGID R BUCKSTEGGE 03/03/2022 15:21:00  
 JB490679 EDLA APARECIDA SENS 03/03/2022 15:35:36

Transação efetuada com sucesso.

Transação efetuada com sucesso por: JB490679 EDLA APARECIDA SENS.

<b>ASSOC. PAIS AMIGOS EXCEPCIONAIS B.CAMBORIU</b>				<b>Recibo de Pagamento de Salário</b>	
Rua 1926, 1260				Período : Fevereiro/2022	
CNPJ : 76.698.380/0001-41					
Código	Nome do Funcionário	Admissão	Cargo		
169	GRACIANE BONEZ DIAS	01/02/2022	AUXILIAR ADMINISTRATIVO (16)		
Cod.	Descrição	Ref.	Vencimentos	Descontos	
0115	Salário Base		2.200,00		
0088	INSS	9,00		179,82	
			Total de Vencimentos	Total de Descontos	
			2.200,00	179,82	
			Valor Líquido	2.020,18	
			➔		
Salário Base	Base INSS	Base Calc. FGTS	FGTS do Mês	Base Calc. IRRF	Faixa IRRF
2.200,00	2.200,00	2.200,00	176,00	2.020,18	
DECLARO TER RECEBIDO A IMPORTÂNCIA LÍQUIDA DISCRIMINADA NESTE RECIBO					
CERTIFICO que o <u>serviço</u> constante					
DATA deste documento foi <u>prestado</u> e aceito					
					ASSINATURA
EM <u>03/03/2022</u>					
<u>Margid R. Buckstegge</u>					
= Assinatura =					
Nome: <u>Margid R. Buckstegge</u>					
Cargo: <u>Presidente</u>					

45



## Graciane Bonez Dias

### Escolaridade

Licenciatura em Educação Especial – Uniasselvi (cursando)

Curso Superior de Tecnologia de Gestão em Recursos Humanos- UNC (2017)

Formação Técnica em Design de Interiores- IBDI (2009/2010)

### Experiências Profissionais

- Apae de Balneário Camboriú- Auxiliar Administrativo, 01/02/2021 à 21/12/2021, atendimento ao público, arquivamento de documentos, cadastramento de alunos, folha ponto, controle de turmas, agendamento de avaliações e demais serviços pertinentes a secretaria da escola

- Leal e Silva Peixaria Ltda- Auxiliar Administrativo Pleno, março de 2018 a abril de 2018 Lançamento de notas fiscais, atendimento ao telefone, conferência das notas junto ao setor de expedição para carregamento de entregas, cobranças de clientes, arquivo, pedido de produtos a importadores e demais tarefas todas no atacado

- Japa Temakeria- Auxiliar Administrativo, abril de 2010 a maio de 2017 Lançamentos de notas, pagamento de boletos, organização de arquivo, pagamento de funcionários, fechamento mensal de receitas e despesas, recebimento e compra de produtos, administração dos planos de saúde, folha de ponto, controle de planilhas de consumo de funcionários, atendimento ao telefone, ao caixa e recepção (todas essas funções eram exercidas para os três restaurantes, Japa Temakeria Atlântica, Japa Temakeria Express e Japa Temakeria Itajaí)

- Orion Comércio de Produtos Plásticos- Auxiliar de Escritório Novembro de 2002 a abril de 2003

Atendimento ao telefone, administração de garantia dos produtos, controle de metas, organização de estoque, etc...

### Qualificações e informações adicionais

-Curso de Gestão Financeira Empresarial para Iniciantes (Online, curta duração 2019)

-Curso de Liderança, Comunicação e Relacionamento Interpessoal (Online, curta duração 2019)

-Curso de Aplicação de Controles Financeiros Básicos (Online, curta duração 2019)

-Curso de Principais Controles Financeiros (Online, curta duração 2019)

-Curso de Marketing Digital (Online, curta duração 2019)

-Curso de Sistemas de Remuneração e Provisão de Pessoas (Online, curta duração 2019)

Noções de Informática, Pacote Office, Internet e mídias sociais, nível intermediário

Curso de Manipulação de Alimentos- Sindisol (2016)

Curso de Formação Profissional em Design Gráfico- Prepara



Em cumprimento ao Capítulo V da CLT, Lei 6.514/77, artigo 168 - § 1º e 3º, e Portarias nºs 3.214/78, 3.164/82, 24/94, 8/96 e 6.734/20, da NR-7, foi emitido o:

**ATESTADO DE SAÚDE OCUPACIONAL (ASO) - ADMISSSIONAL**

<b>Empresa</b> ASSOCIAÇÃO DE PAIS E AMIGOS DOS EXCEPCIONAIS		<b>CNPJ</b> 76.698.380/0001-41	
<b>Endereço</b> R 1926, Nº 1260 - Centro - Balneário Camboriú/SC - CEP: 88330-003			
<b>Funcionário</b> GRACIANE BONEZ DIAS		<b>CPF</b> [REDACTED]	
<b>RG</b> [REDACTED]	<b>Nascimento</b> 31/05/1982	<b>Idade</b> 39a 07m	<b>Sexo</b> Feminino
<b>Ambiente de Trabalho</b> Administrativo		<b>Cargo</b> Auxiliar Administrativo	
<b>Foi clinicamente examinado(a), estando exposto(a) aos seguintes fatores de riscos :</b>			
Físico: Ruído Ergonômicos - Biomecânicos: Postural Mecânicos/Acidentes: Iluminação diurna inadequada, Outros, QUEDAS			

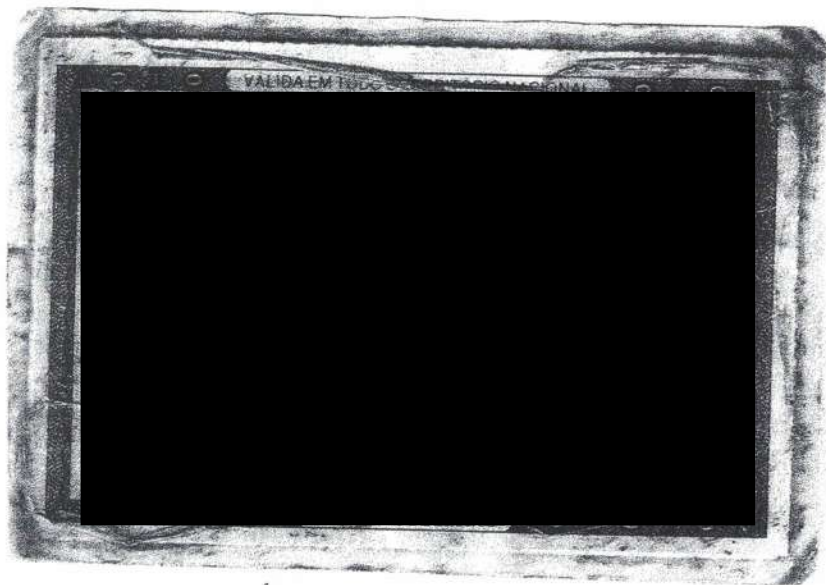
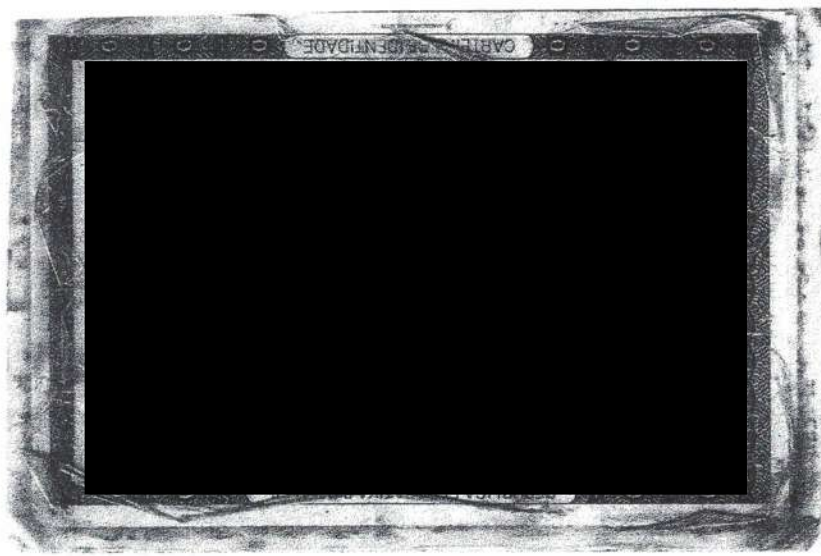
Sendo submetido(a) aos seguintes procedimentos diagnósticos:							
Cod	Procedimentos Realizados	Data Realizada	Validade	Cod	Procedimentos Realizados	Data Realizada	Validade
(0295)	Exame médico Admissional	27/01/2022					

Sendo Considerado      Apto (X)      Função Descrita \_\_\_\_\_  
 Data: 27/01/22      Inapto ( )      \_\_\_\_\_  
 Parecer Médico: \_\_\_\_\_



Médico(a) do Trabalho - Coord. PCMSO      Médico(a) Examinador(a)      Recebi a 2ª Via - Funcionário(a)

Dr(a). VINICIUS GODINHO BUSATO  
CRM: 6452/SC - RQE: 369/SC



# CONTRATO DE TRABALHO

Entre a firma **ASSOC. PAIS AMIGOS EXCEPCIONAIS B.CAMBORIU**, com sede em **Balneário Camboriu**, no endereço **Rua 1926, 1260**, doravante designada, simplesmente EMPREGADOR e **GRACIANE BONEZ DIAS**, portador da Carteira de Trabalho nº [REDACTED], a seguir chamado apenas de EMPREGADO, e celebrado o presente CONTRATO DE TRABALHO, que terá vigência a partir da data de início da prestação de serviços, de acordo com as condições a seguir especificadas:

- 1ª) Fica o EMPREGADO admitido no quadro de funcionários da EMPREGADORA para exercer as funções de **AUXILIAR ADMINISTRATIVO (16)** mediante a remuneração de: R\$ **2200,00** por **Mês**.
  - 2ª) O horário de trabalho será anotado na sua ficha de registro e a eventual jornada de trabalho por determinação da EMPREGADORA, não inovará esse ajuste, permanecendo sempre integra a obrigação do EMPREGADO de cumprir o horário que lhe for determinado, observando o limite legal.
  - 3ª) Obriga-se também o EMPREGADO a prestar serviços em horas extraordinárias, sempre que lhe for determinado pela EMPREGADORA, na forma prevista em Lei. Na hipótese desta faculdade pela EMPREGADORA o EMPREGADO receberá as horas extraordinárias com o acréscimo legal, salvo a ocorrência de compensação, com a conseqüente redução da jornada de trabalho em outro dia.
  - 4ª) Aceita o EMPREGADO, expressamente, a condição de prestar serviços em qualquer dos turnos de trabalho, isto é, tanto durante o dia, como a noite, desde que sem simultaneidade, observadas as prescrições legais reguladoras do assunto, quanto a remuneração.
  - 5ª) Fica disposto nos termos que dispõe o parágrafo primeiro do artigo 469, da Consolidação das leis de trabalho, que o EMPREGADO acatará emanada da EMPREGADORA para a prestação de serviços tanto na localidade de celebração do CONTRATO DE TRABALHO, como em qualquer outra cidade, capital ou vila do território nacional, quer essa transferência seja transitória, quer seja definitiva.
  - 6ª) No ato da assinatura desse contrato, o EMPREGADO recebe o Regulamento Interno da Empresa cujas cláusulas fazem parte do contrato de trabalho, e a violação de qualquer uma delas implicará em sanção, cuja graduação dependerá da gravidade da mesma, culminado com a rescisão do contrato.
  - 7ª) Em caso de dano causado pelo EMPREGADO, fica a EMPREGADORA, autorizada a efetivar o desconto da importância correspondente ao prejuízo, o qual fará, com fundamento no parágrafo 1º do artigo 462 da consolidação das Leis de Trabalho, já que essa possibilidade fica expressamente prevista em contrato.
  - 8ª) O presente contrato vigorará durante dias, com início em **01/02/2022** e término em **17/07/2022** sendo celebrado para as partes verificarem reciprocamente, a conveniência ou não de se vincularem em caráter definitivo a um contrato de trabalho. A empresa passando a conhecer as aptidões do EMPREGADO verificando se o ambiente e os métodos de trabalho atendem à sua conveniência.
  - 9ª) Fica estabelecido que, findo o prazo acima, este contrato poderá ser prorrogado ou rescindido, independente de aviso prévio, o qual já se acha convencionado no presente ajuste, nada podendo ser reclamado fora do presente acordo e após o prazo fixado para o mesmo.
  - 10ª) Na hipótese deste ajuste transformar-se em contrato de prazo indeterminado, pelo decurso de tempo, continuarão em plena vigência as cláusulas de 1 (um) a 7 (sete), enquanto durarem as relações do EMPREGADO com a EMPREGADORA.
- E por estarem de pleno acordo, as partes contratantes, assinam o presente Contrato de Experiência em 2 vias, ficando a primeira em poder da EMPREGADORA, e a segunda com o EMPREGADO, que dela dará o competente recibo.

Balneário Camboriu, 01 de Fevereiro de 2022

Balneário Camboriu, 01 de Fevereiro de 2022

[REDACTED]  
GRACIANE BONEZ DIAS

*Margid R. Buckstegge*  
Margid R. Buckstegge  
ASSOC. PAIS AMIGOS EXCEPCIONAIS B.CAMBORIU

\_\_\_\_\_  
Testemunha

\_\_\_\_\_  
Testemunha

## TERMO DE PRORROGAÇÃO

Por mútuo acordo entre as partes, fica o presente contrato de Trabalho, que deveria vencer em **17/07/2022**, prorrogado até **30/12/2022**.

Balneário Camboriu, 01 de Fevereiro de 2022

\_\_\_\_\_  
GRACIANE BONEZ DIAS

\_\_\_\_\_  
ASSOC. PAIS AMIGOS EXCEPCIONAIS B.CAMBORIU

\_\_\_\_\_  
Testemunha

\_\_\_\_\_  
Testemunha





## DOC ou TED Eletrônico

## Debitado

Agência 8317-8  
Conta corrente 228-3 ASSOCIACAO A EXCEPCIONAIS

## Creditado

Banco 77 BANCO INTER  
Agência (sem DV) 1 MATRIZ  
Conta corrente (com DV) 115750380  
CPF [REDACTED]  
Nome favorecido LUCIANO DA SILVA CANDEMIL  
Finalidade CREDITO EM CONTA  
Número documento 30.307  
Valor 2.517,58  
Destinação 0  
Data transferência 03/03/2022

## "C" - CPF/CNPJ diferente

Autenticação SISBB F9A2C06FD595B589

Assinada por JD530365 MARGID R BUCKSTEGGE 03/03/2022 16:46:44

JB490679 EDLA APARECIDA SENS 03/03/2022 16:53:03

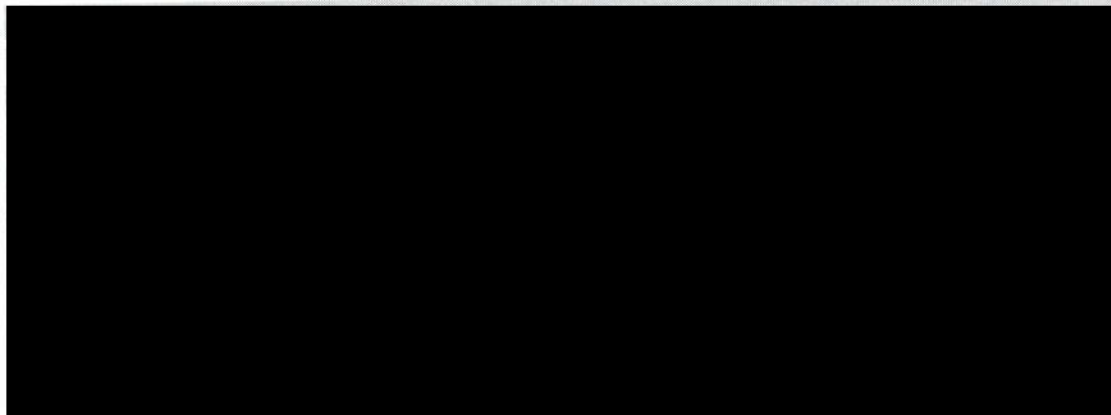
Transação efetuada com sucesso.

Transação efetuada com sucesso por: JB490679 EDLA APARECIDA SENS.

ASSOC. PAIS AMIGOS EXCEPCIONAIS B.CAMBORIU			Recibo de Pagamento de Salário		
Rua 1926, 1260			Período : Fevereiro/2022		
CNPJ : 76.698.380/0001-41					
Código	Nome do Funcionário	Admissão	Cargo		
164	LUCIANO DA SILVA CANDEMIL	01/02/2022	PROFESSORA DE MUSICA		
Cod.	Descrição	Ref.	Vencimentos	Descontos	
0115	Salário Base		2.814,00		
0088	INSS	12,00		246,67	
0089	Imposto de Renda	7,50		49,75	
			Total de Vencimentos	Total de Descontos	
			2.814,00	296,42	
			Valor Líquido	2.517,58	
Salário Base	Base INSS	Base Calc. FGTS	FGTS do Mês	Base Calc. IRRF	Faixa IRRF
2.814,00	2.814,00	2.814,00	225,12	2.567,33	7,5
DECLARO TER RECEBIDO A IMPORTENCIA QUANTO DISCRIMINADA NESTE RECIBO					
EM 03/03/2022			ASSINATURA		
DATA			Assinatura =		

Nome: Margid R. Buckstegge  
Cargo: Presidente

## CURRÍCULO



### ÁREA DE ATUAÇÃO

- Música popular: shows e gravações.
- Produção musical.
- Shows de Carnaval: música afro-baiana.
- Percussão popular: afro-brasileira e latina.
- Elaboração, administração e execução de projetos culturais.
- Pesquisas de manifestações afro-brasileiras.
- Avaliação e publicação de artigos acadêmicos sobre música.
- Educação Musical: aulas, oficinas e workshops.
- Educação Musical Especial: fanfarra e coral.
- Representante da Setorial de Música e membro do Conselho Municipal de Política Cultural da Fundação Cultural de Balneário Camboriú.

### FORMAÇÃO ACADÊMICA/TITULAÇÃO

- Doutor em música pela Universidade Federal do Paraná - UFPR
- Mestre em música pela Universidade do Estado de Santa Catarina - UDESC
- Especialização em Educação Musical – UNIVALI - Itajaí
- Bacharelado em Música – UNIVALI - Itajaí
- Licenciatura em Música – UNIVALI - Itajaí
- Engenharia Civil – UFSC

### ATUAÇÃO PROFISSIONAL

Atua como músico, percussionista, baterista, compositor, professor, pesquisador, produtor musical, jurado de festivais de música e avaliador de revista acadêmica. Atualmente é Doutor em Música pela Universidade Federal do Paraná.

#### ÚLTIMOS TRABALHOS REALIZADOS

- Proposta cultural: Oficina de Percussão Afro-Brasileira. Projeto aprovado no **Edital Aldir Blanc SC 2021**. Elaboração de projeto, coordenação geral e ministrante. 2021-2022.
- Proposta cultural: Oficina de Ritmos e Cânticos do Candomblé. Projeto aprovado no **Edital Aldir Blanc SC 2021**. Elaboração de projeto, coordenação geral e produção executiva. 2021-2022.
- Projeto Livro digital e audiolivro: Histórias Especiais. **Lei de Incentivo à Cultura de Balneário Camboriú 2021**. Coordenação geral e direção artística. 2021.
- **10º Festival da Canção de Balneário Camboriú. Produção musical e executiva**, via edital de credenciamento, Chamamento Público nº 003/2021 - PMBC, Secretaria de Compras. **2021**.
- Professor de Percussão Popular no Instituto Sorrir, Itajaí. **Edital de chamamento nº 04/2021**, credenciamento de oficinairos, prestação de serviços e desenvolvimento de oficinas no programa **Arte nos Bairros. 2021**.
- Oficina de Ritmos e Cânticos do Candomblé. **Edital de credenciamento 002/2021 FMCT**. Projeto Arte e Cultura por toda São José. Elaboração de projeto e produção executiva. **2021**.
- Composição, gravação, produção musical e divulgação de três singles: Soul Frida, Movimentos e Água nas Mãos. Balneário Camboriú e Itajaí. **2021**.
- Composição, gravação e produção musical de dois singles: Ladainha em Cachoeira e Dois de Fevereiro. Cachoeira e Salvador, Bahia. **2021**
- Apresentação de trabalho acadêmico "A sequência dos orixás no xirê do candomblé ketu: uma interpretação a partir da simbologia da cabaça igbádu. X ENABET, congresso da Associação Nacional de Etnomusicologia. Porto Alegre, **2021**.
- Publicação de artigo científico "Tablaturas para Percussão Popular: notação musical alternativa para atabaques da umbanda e do candomblé ketu". **Revista da ABEM** Associação Brasileira de Educação Musical, Vol. 29. **2021**. Avaliação **CAPES A1**.
- Show Máquina do Ritmo de Mari Monteiro. **Lei de Incentivo à Cultura de Itajaí**. Arranjos, direção de percussão e execução instrumental. 2019.
- Circulação do show "A bela é a fera" de Mariana Stimamiglio. **LIC Itajaí**. 10 shows. Compositor e percussionista. 2019.
- Show Mari Monteiro e quarteto. Edital Encontro no Mercado. **Itajaí**. 2017, 2018 e 2019.
- Show "Tributo a Gilberto Gil" de Mariana Stimamiglio - Edital Nº 03/2019. **Itajaí**. 2019.
- Projeto "Duo Frequência" de Marcos Luís Nonnemmmacher, Edital 014/2017 - Compra de Espetáculos. **Itajaí**. 2018.
- Shows (02) de lançamento do DVD 70 anos ao vivo - Coral Santo Antônio dos Anjos. Laguna/SC. 2018.
- Jurado do Festival da Canção de Balneário Camboriú: 2015, 2016, 2017 e 2018.
- Avaliador de artigos acadêmicos da Revista Opus e Revista Música Hodie: 2019.
- Publicação: Panorama das pesquisas sobre o candomblé: quantificar para justificar. Revista Opus - Qualis A1. 2019.
- Publicação: O processo de ensino-aprendizagem musical do candomblé: cultura, educação e as práticas contemporâneas Revista El Oido Pensante - Qualis A2. 2020.
- Comunicação de trabalho acadêmico: Quão musical são os orixás? II Congresso de Etnomusicologia de LAFaM - UNAM. Cidade do México, novembro/2018.



### PRODUÇÕES CULTURAIS

- DVD Ritmos do Mundo. **Grupo de Percussão de Itajaí**. Coordenação, composição, arranjos e execução musical. 2011
- DVD Grupo Musical Tarrafa Elétrica. **Itajaí**. 2015.
- Curso de Especialização Diálogos entre Brasil e África. AUPEX. **Itajaí**. 2016.
- CD autoral Na cara do Bicho, Candemil e Quilha. FUNCULTURAL – Secretaria de Estado da Cultura, Turismo e Esporte. Idealização, elaboração, administração, execução musical e composição. 2007-2008.
- CD autoral Mundos de um Mundo só, Luciano Candemil. Produção artística e musical, execução. 2017-2018.
- CD Minha Vila Minha Escola Vol. 1. FUNCULTURAL – Secret. de Est. da Cultura, Turismo e Esporte. Idealização, elaboração, administração e execução musical. 2009.
- CD Minha Vila Minha Escola Vol. 2. FUNCULTURAL – Secret. de Est. da Cultura, Turismo e Esporte. Idealização, elaboração, administração e execução musical. 2010.
- Curso de Percussão Especial. Elaboração e execução. Oficinas de Música de Curitiba. 2019 e 2020.
- Curso de Especialização Música, Cultura, Educação e Inclusão. IBF. Joinville. 2016.
- Percussão Catarina: da investigação folclórica ao compartilhamento de dados com a comunidade escolar. LIC BC 2014. Idealização, elaboração e execução.
- Aula-Show Percussão Catarina. LIC BC 2015. Direção geral e artística, e pesquisa.
- Livro Didático-Musical Percussão Catarina. LIC BC 2016. Autor, pesquisa, fotos e composições musicais.

### PARTICIPAÇÕES EM EVENTOS CULTURAIS

- Oficinas de Música de Curitiba 2018, 2018 e 2020.
- **Festival de Música de Itajaí: 2008 à 2019.**
- Ensemble de Artes. Mesa Redonda “La investigación de música em Brasil”. Cidade do México, Centro Cultural Brasil-México, nov/2018.
- Ensemble de Artes. Taller e Concerto Didático. II Congresso de Etnomusicologia de LAFaM – UNAM. Cidade do México, nov/2018.
- Marejada. **Itajaí**. Desde 2017, 2018 e 2019.
- Concerto Musical: Coral Santo Antônio dos Anjos da Laguna. Lançamento do DVD. Semana Cultural de Laguna. 2018.
- Semana da Consciência Negra da Prefeitura Municipal de Laguna. 2019.
- Jornada de Pesquisa em Arte UNESP PPG IA 2019 – 3ª Edição Internacional.
- Semana Acadêmica de Artes FURB dos Cursos de Licenciatura em Música, Teatro e Artes Visuais. Blumenau, novembro/2018.
- Festival da Canção de Balneário Camboriu. 2013 à 2019.
- II FIP - Festival Internacional de Percussão de Curitiba
- I Conferência Internacional de Pesquisa em Sonoridades - Poderes do Som. UFSC. Fpolis. 2019.
- Volvo Ocean Race. **Itajaí**, 2018.
- 1ª Jornada de Música e Religiosidades. PUC-PR. Curitiba, 2017.

#### PRÊMIOS E TÍTULOS RECEBIDOS

- Mérito Estudantil – UNIVALI 2014. **Itajaí.**
- FEMIC - Festival da Música e da Integração Catarinense (FEMIC). 1º lugar etapa regional de Laguna. 2015 e 2016.
- 3º Lugar - 2º Concurso Musical da Semana do Meio Ambiente de Itajaí, Fundação Cultural de **Itajaí.** 2015.
- Carta - Notório Reconhecimento, Fundação Cultural de **Itajaí.** 2014.
- 1º Lugar - Categoria Composição - 4º Concurso de Talentos Musicais da UNIVALI, Setor de Arte e Cultura. 2013. **Itajaí.**
- 1º Lugar Categoria Composição - 3º Concurso de Talentos Musicais da UNIVALI, 2012. **Itajaí**
- 2º Lugar Categoria Interpretação - 3º Concurso de Talentos Musicais da UNIVALI, 2012. **Itajaí**
- 3º Lugar Categoria Composição Estadual - 8º Festival da Canção de Piçarras, 2012.
- 3º Lugar - Festival da Canção de Balneário Camboriú, Fundação Cultural de Balneário Camboriú. 2012.
- Moção de Congratulação, Câmara de Vereadores do Município de Balneário Camboriú - SC. 2011.
- 1º Lugar - VII Festival da Canção de Balneário Piçarras - Categoria Composição Inédita, Secretaria de Turismo Cultura e Esporte. 2011.

#### INFORMAÇÕES COMPLEMENTARES E RELEVANTES - LINKS, FANPAGES, SITES, ETC

CV: <http://lattes.cnpq.br/0231711261509147>

##### **Luciano Candemil**

<https://www.facebook.com/luciano.candemil>

<https://www.youtube.com/watch?v=FJOJpry2Glo>

##### **Percussão Catarina:**

<http://percussaocatarina.blogspot.com.br/> (blog)

<https://www.youtube.com/watch?v=qvOLicBVeNI> (aula-show)

<https://www.facebook.com/Percuss%C3%A3o-Catarina-791638540898945/?fref=ts>

##### **Grupo de Percussão de Itajaí:**

<http://www.gpimusic.com/>

<https://www.youtube.com/watch?v=6bvPI8tTGBo> (Festejo: composição Luciano Candemil)

<https://www.youtube.com/watch?v=566ZesKlk5w>

<https://www.youtube.com/watch?v=dLsWP2RqMl4>



Em cumprimento ao Capítulo V da CLT, Lei 6.514/77, artigo 168 - § 1º e 3º, e Portarias nºs 3.214/78, 3.164/82, 24/94, 8/96 e 6.734/20, da NR-7, foi emitido o:

**ATESTADO DE SAÚDE OCUPACIONAL (ASO) - ADMISSIONAL**

<b>Empresa</b> ASSOCIAÇÃO DE PAIS E AMIGOS DOS EXCEPCIONAIS	<b>CNPJ</b> 76.698.380/0001-41
<b>Local de Trabalho</b> ASSOCIAÇÃO DE PAIS E AMIGOS DOS EXCEPCIONAIS	<b>CNPJ</b> 76.698.380/0001-41
<b>Endereço</b>	
<b>Funcionário</b> LUCIANO DA SILVA CANDEMIL	<b>CPF</b> [REDACTED]
<b>RG</b> [REDACTED]	<b>Nascimento</b> 27/03/1971
<b>Idade</b> 50a 09m	<b>Sexo</b> Masculino
<b>Ambiente de Trabalho</b> PROFESSOR DE MUSICA	<b>Cargo</b> PROFESSORA DE MUSICA
<b>Foi clinicamente examinado(a), estando exposto(a) aos seguintes fatores de riscos :</b>	
Ausência de Fatores de Risco: Ausência de Fator de Risco	

**Sendo submetido(a) aos seguintes procedimentos diagnósticos:**

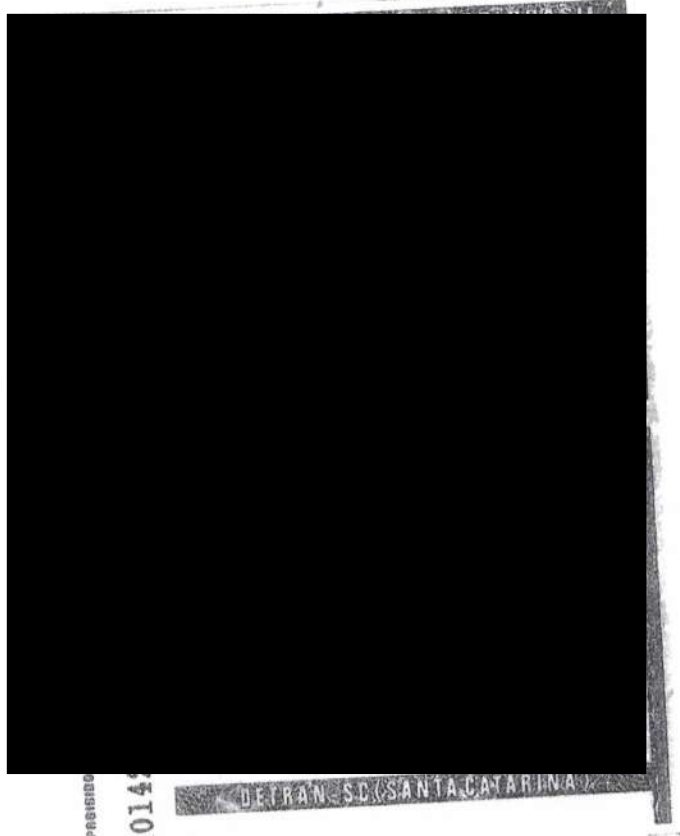
Cod	Procedimentos Realizados	Data Realizada	Validade	Cod	Procedimentos Realizados	Data Realizada	Validade
(0295)	Exame médico Admissional	24/01/2022					

Sendo Considerado  
Data: 24/01/22  
Parecer Médico:

Apto  Função Descrita  
Inapto ( )

[REDACTED]  
[REDACTED]  
Médico(a) Examinador(a) Recebi a 2ª Via - Funcionário(a)





PROBADO  
1014

# CONTRATO DE TRABALHO

Entre a firma **ASSOC. PAIS AMIGOS EXCEPCIONAIS B.CAMBORIU**, com sede em **Balneário Camboriu**, no endereço **Rua 1926, 1260**, doravante designada, simplesmente EMPREGADOR e **LUCIANO DA SILVA CANDEMIL**, portador da Carteira de Trabalho nº [REDACTED], a seguir chamado apenas de EMPREGADO, e celebrado o presente CONTRATO DE TRABALHO, que terá vigência a partir da data de início da prestação de serviços, de acordo com as condições a seguir especificadas:

- 1ª) Fica o EMPREGADO admitido no quadro de funcionários da EMPREGADORA para exercer as funções de **PROFESSORA DE MUSICA** mediante a remuneração de: **R\$ 2814,00** por **Mês**.
- 2ª) O horário de trabalho será anotado na sua ficha de registro e a eventual jornada de trabalho por determinação da EMPREGADORA, não inovará esse ajuste, permanecendo sempre integra a obrigação do EMPREGADO de cumprir o horário que lhe for determinado, observando o limite legal.
- 3ª) Obriga-se também o EMPREGADO a prestar serviços em horas extraordinárias, sempre que lhe for determinado pela EMPREGADORA, na forma prevista em Lei. Na hipótese desta faculdade pela EMPREGADORA o EMPREGADO receberá as horas extraordinárias com o acréscimo legal, salvo a ocorrência de compensação, com a conseqüente redução da jornada de trabalho em outro dia.
- 4ª) Aceita o EMPREGADO, expressamente, a condição de prestar serviços em qualquer dos turnos de trabalho, isto é, tanto durante o dia, como a noite, desde que sem simultaneidade, observadas as prescrições legais reguladoras do assunto, quanto a remuneração.
- 5ª) Fica disposto nos termos que dispõe o parágrafo primeiro do artigo 469, da Consolidação das leis de trabalho, que o EMPREGADO acatará emanada da EMPREGADORA para a prestação de serviços tanto na localidade de celebração do CONTRATO DE TRABALHO, como em qualquer outra cidade, capital ou vila do território nacional, quer essa transferência seja transitória, quer seja definitiva.
- 6ª) No ato da assinatura desse contrato, o EMPREGADO recebe o Regulamento Interno da Empresa cujas cláusulas fazem parte do contrato de trabalho, e a violação de qualquer uma delas implicará em sanção, cuja graduação dependerá da gravidade da mesma, culminado com a rescisão do contrato.
- 7ª) Em caso de dano causado pelo EMPREGADO, fica a EMPREGADORA, autorizada a efetivar o desconto da importância correspondente ao prejuízo, o qual fará, com fundamento no parágrafo 1º do artigo 462 da consolidação das Leis de Trabalho, já que essa possibilidade fica expressamente prevista em contrato.
- 8ª) O presente contrato vigorará durante dias, com início em **01/02/2022** e término em **12/07/2022** sendo celebrado para as partes verificarem reciprocamente, a conveniência ou não de se vincularem em caráter definitivo a um contrato de trabalho. A empresa passando a conhecer as aptidões do EMPREGADO verificando se o ambiente e os métodos de trabalho atendem à sua conveniência.
- 9ª) Fica estabelecido que, findo o prazo acima, este contrato poderá ser prorrogado ou rescindido, independente de aviso prévio, o qual já se acha convencionado no presente ajuste, nada podendo ser reclamado fora do presente acordo e após o prazo fixado para o mesmo.
- 10ª) Na hipótese deste ajuste transformar-se em contrato de prazo indeterminado, pelo decurso de tempo, continuarão em plena vigência as cláusulas de 1 (um) a 7 (sete), enquanto durarem as relações do EMPREGADO com a EMPREGADORA.
- E por estarem de pleno acordo, as partes contratantes, assinam o presente Contrato de Experiência em 2 vias, ficando a primeira em poder da EMPREGADORA, e a segunda com o EMPREGADO, que dela dará o competente recibo.

Balneário Camboriu, 01 de Fevereiro de 2022

[REDACTED]  
LUCIANO DA SILVA CANDEMIL

Balneário Camboriu, 01 de Fevereiro de 2022

*Marcia R. Buckstegge*  
MARCIA R. BUCKSTEGGE  
ASSOC. PAIS AMIGOS EXCEPCIONAIS B.CAMBORIU

\_\_\_\_\_  
Testemunha

\_\_\_\_\_  
Testemunha

## TERMO DE PRORROGAÇÃO

Por mútuo acordo entre as partes, fica o presente contrato de Trabalho, que deveria vencer em **12/07/2022**, prorrogado até **20/12/2022**.

Balneário Camboriu, 01 de Fevereiro de 2022

\_\_\_\_\_  
LUCIANO DA SILVA CANDEMIL

\_\_\_\_\_  
ASSOC. PAIS AMIGOS EXCEPCIONAIS B.CAMBORIU

\_\_\_\_\_  
Testemunha

\_\_\_\_\_  
Testemunha

**DOC ou TED Eletrônico****Debitado**

Agência 8317-8  
 Conta corrente 228-3 ASSOCIACAO A EXCEPCIONAIS

**Creditado**

Banco 260 NU PAGAMENTOS - IP  
 Agência (sem DV) 1  
 Conta corrente (com DV) 81922526  
 CPF [REDACTED]  
 Nome favorecido ANA CAROLINA DA ROCHA  
 Finalidade CREDITO EM CONTA  
 Número documento 30.308  
 Valor 2.020,18  
 Destinação 0  
 Data transferência 03/03/2022

"C" - CPF/CNPJ diferente

Autenticação SISBB A586B7F33C3E7F80

Assinada por JD530365 MARGID R BUCKSTEGGE 03/03/2022 16:47:58  
 JB490679 EDLA APARECIDA SENS 03/03/2022 16:53:03

Transação efetuada com sucesso.

Transação efetuada com sucesso por: JB490679 EDLA APARECIDA SENS.

ASSOC. PAIS AMIGOS EXCEPCIONAIS B.CAMBORIU		Recibo de Pagamento de Salário			
Rua 1926, 1260		Período : Fevereiro/2022			
CNPJ : 76.698.380/0001-41					
Código	Nome do Funcionário	Admissão	Cargo		
168	ANA CAROLINA DA ROCHA	01/02/2022	AUXILIAR ADMINISTRATIVO (16)		
Cod.	Descrição	Ref.	Vencimentos	Descontos	
0115	Salário Base		2.200,00		
0088	INSS	9,00		179,82	
			Total de Vencimentos	Total de Descontos	
			2.200,00	179,82	
			Valor Líquido	2.020,18	
			➔		
Salário Base	Base INSS	Base Calc. FGTS	FGTS do Mês	Base Calc. IRRF	Faixa IRRF
2.200,00	2.200,00	2.200,00	176,00	2.020,18	
DECLARO TER RECEBIDO A IMPORTÂNCIA LÍQUIDA DISCRIMINADA NESTE RECIBO					
CERTIFICO que o <u>serviço</u> constante					
deste documento foi <u>postado</u> e aceito					
DATA			ASSINATURA		
EM <u>03/03/2022</u>					
			<u>Margid R. Buckstegge</u>		
			= Assinatura =		
Nome: <u>Margid R. Buckstegge</u>					
Cargo: <u>Presidente</u>					

Margid R. Buckstegge

= Assinatura =

Nome: Margid R. Buckstegge

Cargo: Presidente

58



# Ana Carolina da Rocha

## FORMAÇÃO

---

- Ensino Médio. E.E.B Prof. Laureano Pacheco, conclusão em 2012.
- Faculdade de Gestão Financeira, Unicesumar, Conclusão 2018.
- Faculdade de Ciências Contábeis, Unisul, Cursando 3º semestre 2022.

## EXPERIÊNCIA PROFISSIONAL

---

- 2021- Associação de Pais e Amigos dos Excepcionais – APAE  
Cargo: Auxiliar Administrativo  
Principais atividades: Sistema saudetech, cadastros, controle de agenda, planilhas, relatórios, emissão de Nota Fiscal e faturamento.
- 2018-2020 – Consultório Dermatológico Daniella Steffen Araujo  
Cargo: Auxiliar Administrativo  
Principais atividades: Atendimento ao público, cadastros, controle de agenda, controle de caixa, compras, esterilização de materiais, auxílio em procedimentos, compras, controle de estoque, planilhas de controle(caixa/estoque/faturamento de convênios/cartão de crédito) e faturamento do convênio unimed.
- 2015-2018– Centro de Saúde Felizmed  
Cargo: Auxiliar Administrativo/Coordenadora Administrativo.  
Principais atividades: Atendimento ao público, cadastros, agendamentos, confirmação de agenda, controle de caixa, controle de cofre, contas a pagar e receber, gerar boletos, repasse dos pagamentos médicos, notas fiscais e faturamento de convênios. Como Coordenadora: Responsável por todo funcionamento da clínica, sete colaboradoras, faturamento dos atendimentos sus, controle do caixa, compras, pagamentos, contratações e desligamentos.
- 2013-2014 – Supletivo Coepe  
Cargo: Auxiliar Administrativo  
Principais atividades: Recepção dos alunos, elaboração de matrículas, auxiliar no laboratório de informática, recebimento de mensalidades.
- 2012-2013 – Mr. Badoo  
Cargo: Vendedora  
Principais atividades: Vendas, conferência dos pedidos, cadastro dos produtos, conferência do estoque e controle do caixa.

## QUALIFICAÇÕES E ATIVIDADES COMPLEMENTARES

---

- Curso de Departamento Contábil.
- Curso de Informática.
- Analista de Operações Financeiras e Valuation.
- Analista de Desenvolvimento Político e Socioeconômico.



# (BC)CLIOMEDICINA OCUPACIONAL E ASSESSORIA LTDA CLIOMED- CLINICA MEDICA OCUPACIONAL

Rua Terceira Avenida, Nº 271 - 2º Andar SALA 1,2,3 - Centro - Balneário  
Camboriú/SC - CEP: 88330-635

Atend Nº: 166161

Emissão : 26/01/2022 09:17:14

Em cumprimento ao Capítulo V da CLT, Lei 6.514/77, artigo 168 - § 1º e 3º, e Portarias nºs 3.214/78, 3.164/82, 24/94, 8/96 e 6.734/20, da NR-7, foi emitido o:

## ATESTADO DE SAÚDE OCUPACIONAL (ASO) - ADMISSIONAL

<b>Empresa</b> ASSOCIAÇÃO DE PAIS E AMIGOS DOS EXCEPCIONAIS	<b>CNPJ</b> 76.698.380/0001-41		
<b>Endereço</b> R 1926, Nº 1260 - Centro - Balneário Camboriú/SC - CEP: 88330-003	<b>CPF</b> [REDACTED]		
<b>Funcionário</b> ANA CAROLINA DA ROCHA			
<b>RG</b> [REDACTED]	<b>Nascimento</b> 22/04/1995	<b>Idade</b> 26a 09m	<b>Sexo</b> Feminino
<b>Ambiente de Trabalho</b> Administrativo	<b>Cargo</b> Auxiliar Administrativo		
<b>Foi clinicamente examinado(a), estando exposto(a) aos seguintes fatores de riscos :</b>			

### Sendo submetido(a) aos seguintes procedimentos diagnósticos:

Cod	Procedimentos Realizados	Data Realizada	Validade	Cod	Procedimentos Realizados	Data Realizada	Validade
(0295)	Exame médico Admissional	26/01/2022					

Sendo Considerado

Apto (X)

Data: 26/01/22

Inapto ( )

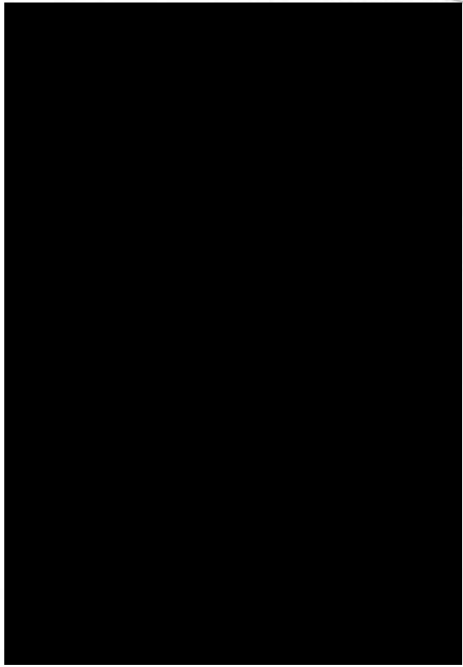
Parecer Médico:

Médico(a) do Trabalho - Coord. PCMSO

Dr(a). VINICIUS GODINHO BUSATO  
CRM: 6452/SC - RQE: 369/SC

Médico(a) Examinador(a)

Recebi a 2ª Via - Funcionário(a)



CÓDIGO DE CONTROLE  
B06D.369D.4336.A57B

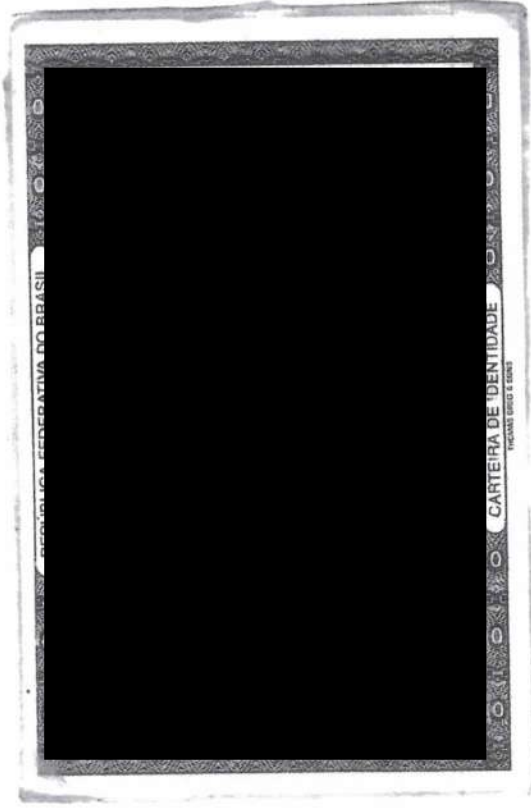
A autenticidade deste comprovante deverá ser confirmada na internet, no endereço

[www.receita.fazenda.gov.br](http://www.receita.fazenda.gov.br)

Comprovante emitido pela

Secretaria da Receita Federal do Brasil

as 11:03:22 do dia 06/08/2013 (hora e data de Brasília)  
dígito verificador: 00





# CONTRATO DE TRABALHO

Entre a firma **ASSOC. PAIS AMIGOS EXCEPCIONAIS B.CAMBORIU**, com sede em **Balneário Camboriu**, no endereço **Rua 1926, 1260**, doravante designada, simplesmente EMPREGADOR e **ANA CAROLINA DA ROCHA**, portador da Carteira de Trabalho nº [REDACTED] a seguir chamado apenas de EMPREGADO, e celebrado o presente CONTRATO DE TRABALHO, que terá vigência a partir da data de início da prestação de serviços, de acordo com as condições a seguir especificadas:

- 1ª) Fica o EMPREGADO admitido no quadro de funcionários da EMPREGADORA para exercer as funções de **AUXILIAR ADMINISTRATIVO (16)** mediante a remuneração de: **R\$ 2200,00 por Mês**.
  - 2ª) O horário de trabalho será anotado na sua ficha de registro e a eventual jornada de trabalho por determinação da EMPREGADORA, não inovará esse ajuste, permanecendo sempre íntegra a obrigação do EMPREGADO de cumprir o horário que lhe for determinado, observando o limite legal.
  - 3ª) Obriga-se também o EMPREGADO a prestar serviços em horas extraordinárias, sempre que lhe for determinado pela EMPREGADORA, na forma prevista em Lei. Na hipótese desta faculdade pela EMPREGADORA o EMPREGADO receberá as horas extraordinárias com o acréscimo legal, salvo a ocorrência de compensação, com a consequente redução da jornada de trabalho em outro dia.
  - 4ª) Aceita o EMPREGADO, expressamente, a condição de prestar serviços em qualquer dos turnos de trabalho, isto é, tanto durante o dia, como a noite, desde que sem simultaneidade, observadas as prescrições legais reguladoras do assunto, quanto a remuneração.
  - 5ª) Fica disposto nos termos que dispõe o parágrafo primeiro do artigo 469, da Consolidação das leis de trabalho, que o EMPREGADO acatará emanada da EMPREGADORA para a prestação de serviços tanto na localidade de celebração do CONTRATO DE TRABALHO, como em qualquer outra cidade, capital ou vila do território nacional, quer essa transferência seja transitória, quer seja definitiva.
  - 6ª) No ato da assinatura desse contrato, o EMPREGADO recebe o Regulamento Interno da Empresa cujas cláusulas fazem parte do contrato de trabalho, e a violação de qualquer uma delas implicará em sanção, cuja graduação dependerá da gravidade da mesma, culminado com a rescisão do contrato.
  - 7ª) Em caso de dano causado pelo EMPREGADO, fica a EMPREGADORA, autorizada a efetivar o desconto da importância correspondente ao prejuízo, o qual fará, com fundamento no parágrafo 1º do artigo 462 da consolidação das Leis de Trabalho, já que essa possibilidade fica expressamente prevista em contrato.
  - 8ª) O presente contrato vigorará durante dias, com início em **01/02/2022** e término em **17/07/2022** sendo celebrado para as partes verificarem reciprocamente, a conveniência ou não de se vincularem em caráter definitivo a um contrato de trabalho. A empresa passando a conhecer as aptidões do EMPREGADO verificando se o ambiente e os métodos de trabalho atendem à sua conveniência.
  - 9ª) Fica estabelecido que, findo o prazo acima, este contrato poderá ser prorrogado ou rescindido, independente de aviso prévio, o qual já se acha convencionado no presente ajuste, nada podendo ser reclamado fora do presente acordo e após o prazo fixado para o mesmo.
  - 10ª) Na hipótese deste ajuste transformar-se em contrato de prazo indeterminado, pelo decurso de tempo, continuarão em plena vigência as cláusulas de 1 (um) a 7 (sete), enquanto durarem as relações do EMPREGADO com a EMPREGADORA.
- E por estarem de pleno acordo, as partes contratantes, assinam o presente Contrato de Experiência em 2 vias, ficando a primeira em poder da EMPREGADORA, e a segunda com o EMPREGADO, que dela dará o competente recibo.

Balneário Camboriu, 01 de Fevereiro de 2022

Balneário Camboriu, 01 de Fevereiro de 2022

[REDACTED]  
ANA CAROLINA DA ROCHA

Margid R. Buckstegge  
ASSOC. PAIS AMIGOS EXCEPCIONAIS B.CAMBORIU

Testemunha

Testemunha

## TERMO DE PRORROGAÇÃO

Por mútuo acordo entre as partes, fica o presente contrato de Trabalho, que deveria vencer em **17/07/2022**, prorrogado até **30/12/2022**.

Balneário Camboriu, 01 de Fevereiro de 2022

ANA CAROLINA DA ROCHA

ASSOC. PAIS AMIGOS EXCEPCIONAIS B.CAMBORIU

Testemunha

Testemunha

**Transferência entre contas diversas****Debitado**

Nome ASSOCIACAO A EXCEPCIONAIS  
Agência 8317-8  
Conta corrente 228-3

**Creditado**

Nome APAE BALN CAMBORIU  
Agência 1489-3  
Conta corrente 5307-4  
Valor 4.116,17  
Destinação 0  
Data Nesta data

---

Assinada por JD530365 MARGID R BUCKSTEGGE 07/03/2022 14:57:03  
JB490679 EDLA APARECIDA SENS 07/03/2022 15:50:42

Transação efetuada com sucesso.

---

Transação efetuada com sucesso por: JB490679 EDLA APARECIDA SENS.

*Transferência referente ao FGTS*



## Pagamento de outros convênios

SISBB - SISTEMA DE INFORMACOES BANCO DO BRASIL  
07/03/2022 - AUTO-ATENDIMENTO - 15.53.28  
1489301489

## COMPROVANTE DE AGENDAMENTO

CLIENTE: APAE BALN CAMBORIU  
AGENCIA: 1489-3 CONTA: 5.307-4  
EFETUADO POR: EDLA APARECIDA SENS  
=====

Convenio FGTS ARRECADACAO GRF  
Codigo de Barras 8583000111-0 25940179220-2  
30766205087-4 66983800001-6

Data do pagamento 07/03/2022  
CNPJ/CEI/CPF 76698380/0001-41  
COMPETENCIA 02/2022  
CODIGO RECOLHIMENTO 115  
VENCIMENTO 07/03/2022  
VALOR DEPOSITO 11.125,94  
Valor Total 11.125,94

Pagamento agendado.  
Atenção: Esta transação está sujeita a avaliação  
de segurança e será processada após análise.  
O comprovante definitivo somente sera emitido  
apos a quitacao.

Assinada por JD530365 MARGID R BUCKSTEGGE 07/03/2022 13:43:40  
JB490679 EDLA APARECIDA SENS 07/03/2022 15:53:26

Transação efetuada com sucesso.

Transação efetuada com sucesso por: JB490679 EDLA APARECIDA SENS.



GFIP - SEFIP 8.40

GRF - GUIA DE RECOLHIMENTO DO FGTS  
GERADA EM 07/03/2022 - 15:36:50

01-RAZÃO SOCIAL/NOME				02-DDD/TELEFONE
ASSOC PAIS AMIGOS EXCEPCIONAIS BCAMBORIU				(0047)33635106
03-FPAS	04-SIMPLES	05-REMUNERAÇÃO	06-QTDE TRABALHADORES	07-ALÍQUOTA FGTS
639	1	139.074,35	45	8
08-CÓD RECOLHIMENTO	09-ID RECOLHIMENTO	10-INSCRIÇÃO/TIPO (8)	11-COMPETÊNCIA	12-DATA DE VALIDADE
115	017980-9	76.698.380/0001-41	02/2022	07/03/2022

13-DEPÓSITO + CONTRIB SOCIAL	14-ENCARGOS	15-TOTAL A RECOLHER
11.125,94	0,00	11.125,94

\*\*VALOR FGTS A RECOLHER ATÉ O DIA 07/03/2022\*\*

858300001110 259401792202 307662050874 669838000016

AUTENTICAÇÃO MECÂNICA



## Transferência entre contas diversas

## Debitado

Nome ASSOCIACAO A EXCEPCIONAIS  
 Agência 8317-8  
 Conta corrente 228-3

## Creditado

Nome LEISE C RIBEIRO COSTA  
 Agência 3272-7  
 Conta corrente 20422-6  
 Valor 1.867,61  
 Destinação 0  
 Data Nesta data

Assinada por JD530365 MARGID R BUCKSTEGGE 07/03/2022 11:25:33  
 JB490679 EDLA APARECIDA SENS 07/03/2022 11:29:55

Transação efetuada com sucesso.

Transação efetuada com sucesso por: JB490679 EDLA APARECIDA SENS.

SOC. PAIS AMIGOS EXCEPCIONAIS B.CAMBORIUI		Recibo de Pagamento de Salário			
Rua 1926, 1260		Período : Fevereiro/2022			
CNPJ : 76.698.380/0001-41					
Código	Nome do Funcionário	Admissão	Cargo		
194	LEISE CRISTINA RIBEIRO COSTA	18/02/2022	PROFESSORA AEE		
Cod.	Descrição	Ref.	Vencimentos	Descontos	
0115	Salário Base	13,00	2.032,33		
0088	INSS	9,00		164,72	
			Total de Vencimentos	Total de Descontos	
			2.032,33	164,72	
			Valor Líquido	1.867,61	
			➔		
Salário Base	Base INSS	Base Calc. FGTS	FGTS do Mês	Base Calc. IRRF	Faixa IRRF
4.690,00	2.032,33	2.032,33	162,58	1.867,61	
DECLARO TER RECEBIDO A IMPORTÂNCIA LÍQUIDA DISCRIMINADA NESTE RECIBO					
/ / CERTIFICO que o <u>serviço</u> constante					
DATA deste documento foi <u>postado</u> e aceito					
ASSINATURA					

EM 07/03/2022  
 Margid R. Buckstegge  
 = Assinatura =

Nome: Margid R. Buckstegge  
 Cargo: Presidente

## LEISE CRISTINA RIBEIRO COSTA

### FORMAÇÃO

---

- LICENCIATURA EM PEDAGOGIA
- PÓS GRADUAÇÃO NEUROPSICOPEDAGOGIA EDUCAÇÃO INCLUSIVA
- PÓS GRADUAÇÃO NEUROPSICOPEDAGOGIA CLÍNICA (em espera do certificado)

### EXPERIÊNCIAS PROFISSIONAIS

---

EDUCAÇÃO INFANTIL -MUNICÍPIO DE BOMBINHAS -PERÍODO DE 2009 Á 2012  
EDUCAÇÃO INFANTIL-MUNICÍPIO DE PORTO BELO-DE MARÇO Á DEZEMBRO 2013  
APAE -MUNICÍPIO DE PORTO BELO /BOMBINHAS -PERÍODO DE 2014 Á 2017  
APAE -MUNICÍPIO DE BALNEARIO CAMBORIU -PERÍODO DE 2018 A 2019-  
AEE- MUNICÍPIO DE BALNEARIO CAMBORIU -PERÍODO DE MARÇO Á DEZEMBRO - PERÍODO 2020-2021

### CURSOS

---

FORMAÇÃO CONTINUADA :DEFICIÊNCIA INTELECTUAL E CURRÍCULO FUNCIONAL NATURAL/ PERÍODO 31/05/2019 Á 13/09/2019 CH: 56hs  
CONGRESSO BRASILEIRO DA PREVENÇÃO DAS DEFICIÊNCIAS-15,16,17/07/2019 CH:20hs  
CONHECIMENTO ,A PRÁXIS E A FORMAÇÃO HUMANA NA PERSPECTIVA SOCIOHISTÓRICA- CH:40 hs  
DEFICIÊNCIA INTELECTUAL - CH:40 hs -JUNHO DE 2016  
ESTIMULAÇÃO ESSENCIAL: DETECÇÃO DE ATRASO NO DESENVOLVIMENTO NEUROPSICOMOTOR DE CRIANÇAS DE 0 A 6 ANOS DE IDADE:INTERVENÇÃO E ENCAMINHAMENTOS -CH 40 hs MAIO DE 2015

### INFORMAÇÕES ADICIONAIS

---

- Disponibilidade e flexibilidade de horários. Dinâmico, organizado, adaptável a lugares e situações, ótimo relacionamento interpessoal, comunicativo, senso de equipe, disposto a aprender e contribuir com a empresa.



Em cumprimento ao Capítulo V da CLT, Lei 6.514/77, artigo 168 - § 1º e 3º, e Portarias nºs 3.214/78, 3.164/82, 24/94, 8/96 e 6.734/20, da NR-7, foi emitido o:

### ATESTADO DE SAÚDE OCUPACIONAL (ASO) - ADMISSSIONAL

Empresa		ASSOCIAÇÃO DE PAIS E AMIGOS DOS EXCEPCIONAIS		CNPJ	76.698.380/0001-41
Endereço					
R 1926, Nº 1260 - Centro - Balneário Camboriú/SC - CEP: 88330-003					
Funcionário					CPF
LEISE CRISTINA RIBEIRO COSTA					
RG	Nascimento	Idade	Sexo		
██████████	04/12/1967	54a 02m	Feminino		
Ambiente de Trabalho			Cargo		
Sala de aula			Professor(a) AEE		
Foi clinicamente examinado(a), estando exposto(a) aos seguintes fatores de riscos :					
Ergonômicos - Biomecânicos: Postura sentada por longos períodos Ausência de Agentes Nocivos ou Atividades Especiais: Ausência de agente nocivo ou de atividades previstas no Anexo IV do Decreto 3.048/1999					

#### Sendo submetido(a) aos seguintes procedimentos diagnósticos:

Cod	Procedimentos Realizados	Data Realizada	Validade	Cod	Procedimentos Realizados	Data Realizada	Validade
(0295)	Exame médico Admissional	17/02/2022	12 meses				

Sendo Considerado      Apto (  )      Inapto (  )      Função Descrita \_\_\_\_\_  
 Data: 17/02/22

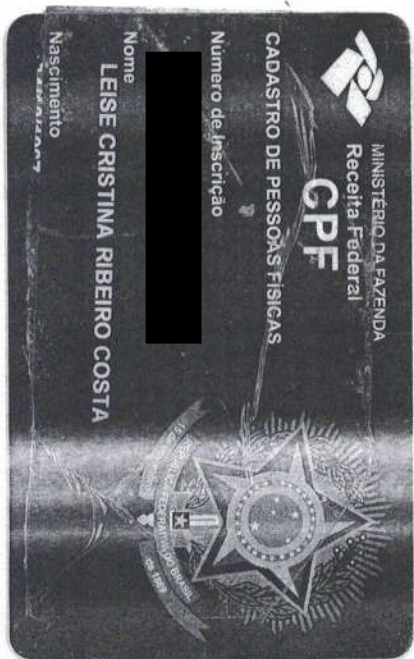
Parecer Médico: \_\_\_\_\_

Médico(a) do Trabalho - Coord. PCMSO  
 Dr(a). VINICIUS GODINHO BUSATO  
 CRM: 6452/SC - RQE: 369/SC

Médico(a) Examinador(a)

Recebi a 2ª Via - Funcionário(a)





# CONTRATO DE TRABALHO

Entre a firma **ASSOC. PAIS AMIGOS EXCEPCIONAIS B.CAMBORIU**, com sede em **Balneário Camboriu**, no endereço **Rua 1926, 1260**, doravante designada, simplesmente EMPREGADOR e **LEISE CRISTINA RIBEIRO COSTA**, portador da Carteira de Trabalho nº [REDACTED] a seguir chamado apenas de EMPREGADO, e celebrado o presente CONTRATO DE TRABALHO, que terá vigência a partir da data de início da prestação de serviços, de acordo com as condições a seguir especificadas:

- 1ª) Fica o EMPREGADO admitido no quadro de funcionários da EMPREGADORA para exercer as funções de **PROFESSORA AEE** mediante a remuneração de: R\$ **4690,00** por **Mês**.
- 2ª) O horário de trabalho será anotado na sua ficha de registro e a eventual jornada de trabalho por determinação da EMPREGADORA, não inovará esse ajuste, permanecendo sempre íntegra a obrigação do EMPREGADO de cumprir o horário que lhe for determinado, observando o limite legal.
- 3ª) Obriga-se também o EMPREGADO a prestar serviços em horas extraordinárias, sempre que lhe for determinado pela EMPREGADORA, na forma prevista em Lei. Na hipótese desta faculdade pela EMPREGADORA o EMPREGADO receberá as horas extraordinárias com o acréscimo legal, salvo a ocorrência de compensação, com a conseqüente redução da jornada de trabalho em outro dia.
- 4ª) Aceita o EMPREGADO, expressamente, a condição de prestar serviços em qualquer dos turnos de trabalho, isto é, tanto durante o dia, como a noite, desde que sem simultaneidade, observadas as prescrições legais reguladoras do assunto, quanto a remuneração.
- 5ª) Fica disposto nos termos que dispõe o parágrafo primeiro do artigo 469, da Consolidação das leis de trabalho, que o EMPREGADO acatará emanada da EMPREGADORA para a prestação de serviços tanto na localidade de celebração do CONTRATO DE TRABALHO, como em qualquer outra cidade, capital ou vila do território nacional, quer essa transferência seja transitória, quer seja definitiva.
- 6ª) No ato da assinatura desse contrato, o EMPREGADO recebe o Regulamento Interno da Empresa cujas cláusulas fazem parte do contrato de trabalho, e a violação de qualquer uma delas implicará em sanção, cuja graduação dependerá da gravidade da mesma, culminado com a rescisão do contrato.
- 7ª) Em caso de dano causado pelo EMPREGADO, fica a EMPREGADORA, autorizada a efetivar o desconto da importância correspondente ao prejuízo, o qual fará, com fundamento no parágrafo 1º do artigo 462 da consolidação das Leis de Trabalho, já que essa possibilidade fica expressamente prevista em contrato.
- 8ª) O presente contrato vigorará durante dias, com início em **18/02/2022** e término em **22/07/2022** sendo celebrado para as partes verificarem reciprocamente, a conveniência ou não de se vincularem em caráter definitivo a um contrato de trabalho. A empresa passando a conhecer as aptidões do EMPREGADO verificando se o ambiente e os métodos de trabalho atendem à sua conveniência.
- 9ª) Fica estabelecido que, findo o prazo acima, este contrato poderá ser prorrogado ou rescindido, independente de aviso prévio, o qual já se acha convencionado no presente ajuste, nada podendo ser reclamado fora do presente acordo e após o prazo fixado para o mesmo.
- 10ª) Na hipótese deste ajuste transformar-se em contrato de prazo indeterminado, pelo decurso de tempo, continuarão em plena vigência as cláusulas de 1 (um) a 7 (sete), enquanto durarem as relações do EMPREGADO com a EMPREGADORA.

E por estarem de pleno acordo, as partes contratantes, assinam o presente Contrato de Experiência em 2 vias, ficando a primeira em poder da EMPREGADORA, e a segunda com o EMPREGADO, que dela dará o competente recibo.

Balneário Camboriu, 01 de Fevereiro de 2022

Balneário Camboriu, 01 de Fevereiro de 2022

[REDACTED]  
LEISE CRISTINA RIBEIRO COSTA

*Margarid R. Buckstege*  
ASSOC. PAIS AMIGOS EXCEPCIONAIS B.CAMBORIU

Testemunha

Testemunha

## TERMO DE PRORROGAÇÃO

Por mútuo acordo entre as partes, fica o presente contrato de Trabalho, que deveria vencer em **22/07/2022**, prorrogado até **23/12/2022**.

Balneário Camboriu, 01 de Fevereiro de 2022

LEISE CRISTINA RIBEIRO COSTA

ASSOC. PAIS AMIGOS EXCEPCIONAIS B.CAMBORIU

Testemunha

Testemunha



## Transferência entre contas diversas

## Debitado

Nome ASSOCIACAO A EXCEPCIONAIS  
Agência 8317-8  
Conta corrente 228-3

## Creditado

Nome LARA SARDA CARVALHO  
Agência 5271-X  
Conta corrente 9533-8  
Valor 3.974,30  
Destinação 0  
Data Nesta data

Assinada por JD530365 MARGID R BUCKSTEGGE 07/03/2022 07:42:55  
JB490679 EDLA APARECIDA SENS 07/03/2022 07:58:41

Transação efetuada com sucesso.

Transação efetuada com sucesso por: JB490679 EDLA APARECIDA SENS.

ASSOC. PAIS AMIGOS EXCEPCIONAIS B.CAMBORIU				Recibo de Pagamento de Salário	
Rua 1926, 1260				Período : Fevereiro/2022	
CNPJ : 76.698.380/0001-41					
Código	Nome do Funcionário	Admissão	Cargo		
177	LARA SARDA CARVALHO	01/02/2022	PROFESSORA AEE		
Cod.	Descrição	Ref.	Vencimentos	Descontos	
0115	Salário Base		4.690,00		
0088	INSS	14,00		492,77	
0089	Imposto de Renda	22,50		222,93	
			Total de Vencimentos	Total de Descontos	
			4.690,00	715,70	
			Valor Líquido	3.974,30	
			➔		
Salário Base	Base INSS	Base Calc. FGTS	FGTS do Mês	Base Calc. IRRF	Faixa IRRF
4.690,00	4.690,00	4.690,00	375,20	3.818,05	22,5
DECLARO TER RECEBIDO A IMPORTÂNCIA LÍQUIDA DISCRIMINADA NESTE RECIBO					
_____/_____/_____ DATA CERTIFICO que o <u>serviço</u> constante deste documento foi <u>prestado</u> e aceito _____ ASSINATURA					
EM <u>07/03/2022</u> <u>Margid R. Buckstegge</u> = Assinatura = Nome: <u>Margid R. Buckstegge</u> Cargo: <u>Presidente</u>					



LARA SARDÁ CARVALHO



---

## FORMAÇÃO

---

Faculdade UNIASSELVI : Pedagogia

Cursando Pós-graduação em Deficiência Intelectual pela UNIASSELVI.

---

## EXPERIÊNCIA

---

Act na APAE de Balneário Camboriú

Atuação na APAE como professora com público alvo dos adultos com múltiplas deficiências.

Turma do TEA.

Turma do SPE.

---

## APERFEIÇOAMENTO

---

Cursos:

"Arte de Brincar e o Desenvolvimento Psicomotor" promovido pela RR Educacional de 08 de Abril a 10 de Maio de 2019 com carga horária de 100 horas.

"Educação Especial: o Desenvolvimento da aprendizagem e currículo no processo de inclusão do aluno com deficiência no ensino regular." promovido pela ACAPED, de 31 de Agosto a 10 de novembro de 2016. Carga horaria de 240 horas.

"Curso de formação continuada: Deficiência Intelectual- Práticas Pedagógicas "promovido pela Agência de Desenvolvimento Regional de Itajaí de 25 de Abril a 28 de novembro 2016. Carga horária de 48 horas.

"Curso de Formação continuada: questões Curriculares para o trabalho com Pessoas com Deficiência Intelectual." promovido pela Agencia de Desenvolvimento Regional de Itajaí de 27 de Abril a 28 de Setembro de 2015.Carga horária de 40 horas.



Cliomed

# 00 | MATRIZ | CLIOMEDICINA OCUPACIONAL E ASSESSORIA LTDA

AV Sete de Setembro, Nº 219 - Centro - Itajaí/SC - CEP: 88301-200

Atend Nº: 168791

Emissão : 09/03/2022 13:10:31

Em cumprimento ao Capítulo V da CLT, Lei 6.514/77, artigo 168 - § 1º e 3º, e Portarias nºs 3.214/78, 3.164/82, 24/94, 8/96 e 6.734/20, da NR-7, foi emitido o:

## ATESTADO DE SAÚDE OCUPACIONAL (ASO) - ADMISSSIONAL

<b>Empresa</b> ASSOCIAÇÃO DE PAIS E AMIGOS DOS EXCEPCIONAIS				<b>CNPJ</b> 76.698.380/0001-41			
<b>Endereço</b> R 1926, Nº 1260 - Centro - Balneário Camboriú/SC - CEP: 88330-003							
<b>Funcionário</b> LARA SARDA CARVALHO				<b>CPF</b> [REDACTED]			
<b>RG</b> [REDACTED]	<b>Nascimento</b> 21/08/1996	<b>Idade</b> 25a 05m	<b>Sexo</b> Feminino				
<b>Ambiente de Trabalho</b> Informática				<b>Cargo</b> Professor(a) de Informática Educativa			
<b>Foi clinicamente examinado(a), estando exposto(a) aos seguintes fatores de riscos :</b> Ergonômicos - Biomecânicos: Postura sentada por longos períodos Ausência de Agentes Nocivos ou Atividades Especiais: Ausência de agente nocivo ou de atividades previstas no Anexo IV do Decreto 3.048/1999							

### Sendo submetido(a) aos seguintes procedimentos diagnósticos:

Cod	Procedimentos Realizados	Data Realizada	Validade	Cod	Procedimentos Realizados	Data Realizada	Validade
(0295)	Exame médico Admissional	04/02/2022	12 meses				

Sendo Considerado **Apto** (  ) **Inapto** ( ) **Função Descrita** \_\_\_\_\_  
 Data: 04/02/22

Parecer Médico:

[REDACTED]

**Médico(a) do Trabalho - Coord. PCMSO**  
 Dr(a). VINICIUS GODINHO BUSATO  
 CRM: 6452/SC - RQE: 369/SC

**Médico(a) Examinador(a)**

**Recebi a 2ª Via - Funcionário(a)**

Responsável Técnico - Médico(a) do Trabalho: Dr(a). ADEMAR ANSELMO KEHL - CRM: 1898/SC - RQE: 10688/SC  
 Este documento deve ser arquivado no Departamento Médico da Empresa ou do serviço contratado, na ficha do funcionário.

REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL

VÁLIDA EM TODO

PROIBIDO PLASTIFICAR

73



# CONTRATO DE TRABALHO

Entre a firma **ASSOC. PAIS AMIGOS EXCEPCIONAIS B.CAMBORIU**, com sede em **Balneário Camboriu**, no endereço **Rua 1926, 1260**, doravante designada, simplesmente **EMPREGADOR** e **LARA SARDA CARVALHO**, portador da Carteira de Trabalho nº [REDACTED] a seguir chamado apenas de **EMPREGADO**, e celebrado o presente **CONTRATO DE TRABALHO**, que terá vigência a partir da data de início da prestação de serviços, de acordo com as condições a seguir especificadas:

- 1ª) Fica o **EMPREGADO** admitido no quadro de funcionários da **EMPREGADORA** para exercer as funções de **PROFESSORA AEE** mediante a remuneração de: **R\$ 4690,00** por **Mês**.
- 2ª) O horário de trabalho será anotado na sua ficha de registro e a eventual jornada de trabalho por determinação da **EMPREGADORA**, não inovará esse ajuste, permanecendo sempre íntegra a obrigação do **EMPREGADO** de cumprir o horário que lhe for determinado, observando o limite legal.
- 3ª) Obriga-se também o **EMPREGADO** a prestar serviços em horas extraordinárias, sempre que lhe for determinado pela **EMPREGADORA**, na forma prevista em Lei. Na hipótese desta faculdade pela **EMPREGADORA** o **EMPREGADO** receberá as horas extraordinárias com o acréscimo legal, salvo a ocorrência de compensação, com a conseqüente redução da jornada de trabalho em outro dia.
- 4ª) Aceita o **EMPREGADO**, expressamente, a condição de prestar serviços em qualquer dos turnos de trabalho, isto é, tanto durante o dia, como a noite, desde que sem simultaneidade, observadas as prescrições legais reguladoras do assunto, quanto a remuneração.
- 5ª) Fica disposto nos termos que dispõe o parágrafo primeiro do artigo 469, da Consolidação das leis de trabalho, que o **EMPREGADO** acatará emanada da **EMPREGADORA** para a prestação de serviços tanto na localidade de celebração do **CONTRATO DE TRABALHO**, como em qualquer outra cidade, capital ou vila do território nacional, quer essa transferência seja transitória, quer seja definitiva.
- 6ª) No ato da assinatura desse contrato, o **EMPREGADO** recebe o Regulamento Interno da Empresa cujas cláusulas fazem parte do contrato de trabalho, e a violação de qualquer uma delas implicará em sanção, cuja graduação dependerá da gravidade da mesma, culminado com a rescisão do contrato.
- 7ª) Em caso de dano causado pelo **EMPREGADO**, fica a **EMPREGADORA**, autorizada a efetivar o desconto da importância correspondente ao prejuízo, o qual fará, com fundamento no parágrafo 1º do artigo 462 da consolidação das Leis de Trabalho, já que essa possibilidade fica expressamente prevista em contrato.
- 8ª) O presente contrato vigorará durante dias, com início em **01/02/2022** e término em **12/07/2022** sendo celebrado para as partes verificarem reciprocamente, a conveniência ou não de se vincularem em caráter definitivo a um contrato de trabalho. A empresa passando a conhecer as aptidões do **EMPREGADO** verificando se o ambiente e os métodos de trabalho atendem à sua conveniência.
- 9ª) Fica estabelecido que, findo o prazo acima, este contrato poderá ser prorrogado ou rescindido, independente de aviso prévio, o qual já se acha convencionado no presente ajuste, nada podendo ser reclamado fora do presente acordo e após o prazo fixado para o mesmo.
- 10ª) Na hipótese deste ajuste transformar-se em contrato de prazo indeterminado, pelo decurso de tempo, continuarão em plena vigência as cláusulas de 1 (um) a 7 (sete), enquanto durarem as relações do **EMPREGADO** com a **EMPREGADORA**.

E por estarem de pleno acordo, as partes contratantes, assinam o presente Contrato de Experiência em 2 vias, ficando a primeira em poder da **EMPREGADORA**, e a segunda com o **EMPREGADO**, que dela dará o competente recibo.

Balneário Camboriu, 01 de Fevereiro de 2022

Balneário Camboriu, 01 de Fevereiro de 2022

[REDACTED]

LARA SARDA CARVALHO

Margid R. Buckstegge  
Margid R. Buckstegge  
ASSOC. PAIS AMIGOS EXCEPCIONAIS B.CAMBORIU

Testemunha

Testemunha

## TERMO DE PRORROGAÇÃO

Por mútuo acordo entre as partes, fica o presente contrato de Trabalho, que deveria vencer em **12/07/2022**, prorrogado até **20/12/2022**.

Balneário Camboriu, 01 de Fevereiro de 2022

LARA SARDA CARVALHO

ASSOC. PAIS AMIGOS EXCEPCIONAIS B.CAMBORIU

Testemunha

Testemunha

71

## Transferência entre contas diversas

## Debitado

Nome ASSOCIACAO A EXCEPCIONAIS  
 Agência 8317-8  
 Conta corrente 228-3

## Creditado

Nome KATIA MARIA UBERTI BRUM  
 Agência 5271-X  
 Conta corrente 10744-1  
 Valor 4.131,59  
 Destinação 0  
 Data Nesta data

Assinada por JD530365 MARGID R BUCKSTEGGE 07/03/2022 11:04:29  
 JB490679 EDLA APARECIDA SENS 07/03/2022 11:06:57

Transação efetuada com sucesso.

Transação efetuada com sucesso por: JB490679 EDLA APARECIDA SENS.

SOC. PAIS AMIGOS EXCEPCIONAIS B.CAMBORIU				Recibo de Pagamento de Salário	
Rua 1926, 1260				Período : Fevereiro/2022	
CNPJ : 76.698.380/0001-41					
Código	Nome do Funcionário	Admissão	Cargo		
184	KATIA MARIA UBERTI BRUM	01/02/2022	PROFESSORA AEE		
Cod.	Descrição	Ref.	Vencimentos	Descontos	
0115	Salário Base		4.990,00		
0088	INSS	14,00		534,77	
0089	Imposto de Renda	22,50		323,64	
			Total de Vencimentos	Total de Descontos	
			4.990,00	858,41	
			Valor Líquido	4.131,59	
			➔		
Salário Base	Base INSS	Base Calc. FGTS	FGTS do Mês	Base Calc. IRRF	Faixa IRRF
4.990,00	4.990,00	4.990,00	399,20	4.265,64	22,5
DECLARO TER RECEBIDO A IMPORTÂNCIA LÍQUIDA DISCRIMINADA NESTE RECIBO					
_____/_____/_____ DATA			_____ ASSINATURA		

CERTIFICO que o serviço constante  
 deste documento foi prestado e aceito  
 EM 07/03/2022

Margid R. Buckstegge  
 Assinatura =

Nome: Margid R. Buckstegge  
 Cargo: Presidente



# KATIA MARIA UBERTI BRUM

## CONTATO

TELEFONE:

EMAIL:

Ka.brum@hotmail.com

## EDUCAÇÃO

---

**Universidade Federal De Santa Maria – Educação Especial Licenciatura Plena**  
1990 -1994

**Universidade Federal de Santa Maria – Pós Graduação em Educação Especial- 600 hrs**  
Março a dezembro de 1995

**Faculdade De Administração, Ciências, Educação e Letras – Pós Graduação Educação Especial – Inclusão – 385 hrs**  
Março de 2006 a setembro de 2007

## EXPERIÊNCIA DE TRABALHO

---

**Centro Educacional Renascer – Sócia Proprietaria**  
Abril de 1997 a maio de 1999

**Apae Cerro largo – Educadora especial**  
Maio 1999 – agosto de 2000

**Escolinha Conto de Fadas- Cerro Largo- Sócia Proprietaria**  
Janeiro de 1999 – agosto de 2000

**Centro de Educação Infantil Quintal Magico - Professora**  
Julho 2002 a dezembro de 2002

**APAE- Educadora Especial**  
2006 - 2010  
2018 - 2020

## CURSOS

---

**I ENCONTRO DE EDUCAÇÃO E SAÚDE DO CONE SUL E VIII SEMINÁRIO REGIONAL DE ORIENTAÇÃO EDUCACIONAL**  
3 a 5 de dezembro de 1992  
Secretaria do evento

**CURSO DE ORIENTAÇÃO A PROFESSORES PARA UM MELHOR ACOMPANHAMENTO AOS ALUNOS DEFICIENTES VISUAIS EM CLASSES REGULARES**  
8 29 de outubro de 1993



LINGUA DE SINAIS (LIBRAS)

13 de outubro de 92 a 06 de outubro de 93  
145 hrs

III SEMINÁRIO DO NEPEX EXCLUSÃO DA DIFERENÇA

20 de junho de 1995  
8 hrs

PALESTRA CULTURA DA COMUNIDADE SURDA

07 a 08 de julho de 1995  
12 hrs  
Organizadora

CURSO DE ATENDENTE DE CRECHE RECREACIONISTA E MONITORA

10 de agosto de 96 a 14 de setembro de 96  
120 hrs

II CONGRESSO INTERNACIONAL DE ATIVIDADES FÍSICAS DO MERCOSUL

27 de abril a 1 de maio de 96  
40 hrs

CURSO DE ATUALIZAÇÃO CIDADANIA E DIREITOS DA CRIANÇA E ADOLESCENTE

29 de setembro a 03 de outubro de 97  
60 hrs

2 SEMINÁRIO DE EDUCAÇÃO ESPECIAL REGIONAL DA IV DELEGACIA DAS APAES DO RGS

27 de agosto de 99

XII CONGRESSO ESTADUAL DAS APAES E III FORUM D AUTO DEFENSORES

03 a 05 de agosto de 2006  
24 hrs

FORUM MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO

22 a 23 de novembro de 2007  
16 hrs

ORIENTAÇÃO EDUCACIONAL E PSICOMETRIA ESCOLAR PARA ENSINO ESPECIAL FUNDAMENTAL E INFANTIL

19 de setembro a 20 de novembro de 2006  
240 hrs

METODO DE LEITURA PARA O ENSINO ESPECIAL

16 de setembro a 18 de novembro de 2006  
240 hrs

NEUROPEDAGOGIA: EDUCAÇÃO HOLÍSTICA

21 de setembro a 21 de novembro de 2006  
240 hrs

CONGRESSO PARANAENSE SOBRE FORMAÇÃO DE PROFESSORES

16 a 18 de outubro de 2008  
40 hrs

2 CONGRESSO BRASILEIRO MULTIPROFISSIONAL DE PREVENÇÃO EM SAÚDE E EDUCAÇÃO DA CRIANÇA, 3 ENCONTRO PARANAENSE DE TRIAGEM NEONATAL E 2 ENCONTRO DE PROFISSIONAIS DE EDUCAÇÃO ESPECIAL

03 a 06 de junho de 2009

CONFERÊNCIA MUNDIAL DE EDUCAÇÃO INCLUSIVA

21 a 23 de outubro de 2009

NOÇÕES BÁSICAS DE PSICOMOTRICIDADE E EDUCAÇÃO INCLUSIVA

08 de setembro de 2016 a 21 de outubro de 2016  
240 hrs

EDUCAÇÃO INCLUSIVA

05 de janeiro a 26 de fevereiro de 2016

300hrs

XVI CONGRESSO ESTADUAL DAS APAES SC

04 a 06 de outubro de 2017

20 hrs

EDUCAÇÃO ESPECIAL

10 de dezembro de 2016 a 10 de fevereiro de 2017

300 hrs

1 CONGRESSO GAUCHO SOBRE AUTISMO

13 a 14 de junho de 2020

20 hrs

TERAPIA ABA PARA PAIS E APLICADORES

6 meses finalizou julho de 2020

100 hrs

PSICOMOTRICIDADE

21 de junho a 6 de julho de 2020

240 hrs

IMERSÃO EM ABA

01 A 04 de junho de 2020

10 hrs

WHORKSHOP DE COMUNICAÇÃO ALTERNATIVA

22 a 26 de janeiro de 2020

10 hrs

CURSOS DE ESTILOS PARENTAIS

2020

20 hrs

EDUCAÇÃO FISICA ADAPTADA PARA ALUNOS COM AUTISMO

2020

30 hrs

LUDICIDADE PSICOMOTRICIDADE E IMAGINÁRIO INFANTIL

2020

60 hrs

SEMANA DA INCLUSÃO ESCOLAR ACADEMIA DO AUTISMO

16 A 19 de março de 2020

10 hrs

CURSO DE APROFUNDAMENTO TEÓRICO EM ABA

julho de 2020

20 hrs

ABA NA EDUCAÇÃO INFANTIL

Setembro de 2020

40 hrs

1 CONGRESSO ARAUCÁRIA DE AUTISMO E CIENCIA

29,30 E 31 de agosto de 2020

22 hrs

CURSO DE ESTRATÉGIAS MUSICAIS PARA INCLUSÃO ESCOLAR

Outubro de 2020

40 hrs

MUNDO SENSORIAL DO AUTISMO

julho de 2020

20 hrs

78



SEMANA DA ALFABETIZAÇÃO  
20 E 26 de julho de 2020  
10 hrs

WHORKSHOP DE COMUNICAÇÃO ALTERNATIVA  
19 a 22 de outubro de 2020  
10 hrs

ABA ESTRATÉGIAS NATURALISTAS  
Agosto de 2020  
100hrs

PREVENÇÃO DE DEFICIÊNCIA INTELECTUAL BASES GENÉTICAS E NÃO  
GENÉTICAS  
Novembro de 2020  
78 hrs

FORMAÇÃO CAESP AVALIAÇÃO DIAGNÓSTICA 4 EDIÇÃO  
6 a 31 de outubro de 2020  
20 hrs

PERGUNTAS E RESPOSTAS TRANSTORNOS DO ESPECTRO AUTISTA  
Outubro de 2020  
2 hrs e 20 mim

SEMANA DA INCLUSÃO ESCOLAR DA ACADEMIA DO AUTISMO  
Março de 2020  
10 hrs

CURSO ON LINE TDAH DEFINIÇÃO AVALIAÇÃO E INTERVENÇÃO  
Agosto de 2020  
6 hrs

AVALIAÇÃO NEUROPSICOLÓGICA NO TEA  
Outubro de 2020  
40 hrs

EDUCAÇÃO FÍSICA ADAPTADA PARA PESSOAS COM AUTISMO  
Junho de 2020  
30 hrs

I SEMINÁRIO DE NEUROLOGIA NO AUTISMO  
Setembro de 2020  
14 hrs

INTELIGENCIA EMOCIONAL  
Novembro de 2020  
10 hrs

ENSINO DA MATEMÁTICA PARA ALUNOS COM TEA  
Setembro 2020  
40 hrs

SEMANA DO AEE  
31 de agosto a 3 de setembro de 2020  
40 hrs

ALFABETIZAÇÃO NO TEA  
Outubro 2020  
40 hrs

MEETING 2020  
22 de agosto de 2020  
12 hrs

SEMANA DE TERAPIA ABA NO TEA  
7 a 10 de setembro de 2020



5 hrs

CURSO DE CAPACITAÇÃO É HORA DE BRINCAR – BRINCADEIRAS  
ESTRATÉGICAS  
Novembro 2020  
2 hrs

Em cumprimento ao Capítulo V da CLT, Lei 6.514/77, artigo 168 - § 1º e 3º, e Portarias nºs 3.214/78, 3.164/82, 24/94, 8/96 e 6.734/20, da NR-7, foi emitido o:

**ATESTADO DE SAÚDE OCUPACIONAL (ASO) - ADMISSIONAL**

<b>Empresa</b> ASSOCIAÇÃO DE PAIS E AMIGOS DOS EXCEPCIONAIS	<b>CNPJ</b> 76.698.380/0001-41
<b>Local de Trabalho</b> IASSOCIAÇÃO DE PAIS E AMIGOS DOS EXCEPCIONAIS	<b>CNPJ</b> 76.698.380/0001-41
<b>Endereço</b>	
<b>Funcionário</b> KATIA MARIA UBERTI BRUM	<b>CPF</b> [REDACTED]
<b>RG</b> [REDACTED]	<b>Nascimento</b> 22/10/1971
<b>Idade</b> 50a 03m	<b>Sexo</b> Feminino
<b>Ambiente de Trabalho</b> PROFESSOR (A) AEE	<b>Cargo</b> PROFESSOR (A) AEE
<b>Foi clinicamente examinado(a), estando exposto(a) aos seguintes fatores de riscos :</b>	

**Sendo submetido(a) aos seguintes procedimentos diagnósticos:**

Cod	Procedimentos Realizados	Data Realizada	Validade	Cod	Procedimentos Realizados	Data Realizada	Validade
(0295)	Exame médico Admissional	25/01/2022					

Sendo Considerado

Apto (  ) Função Descrita

Data: 25/01/22

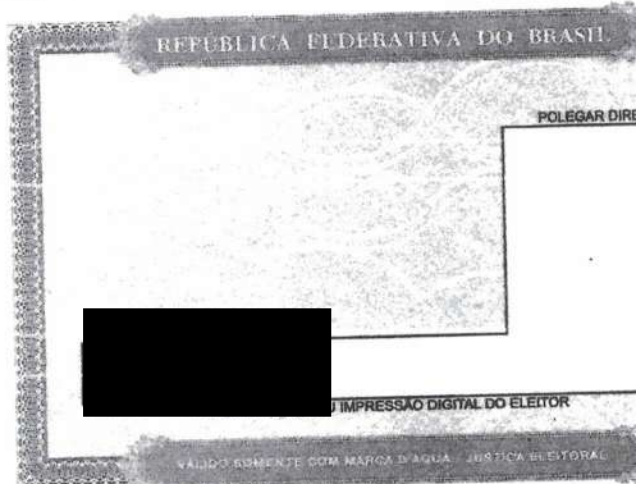
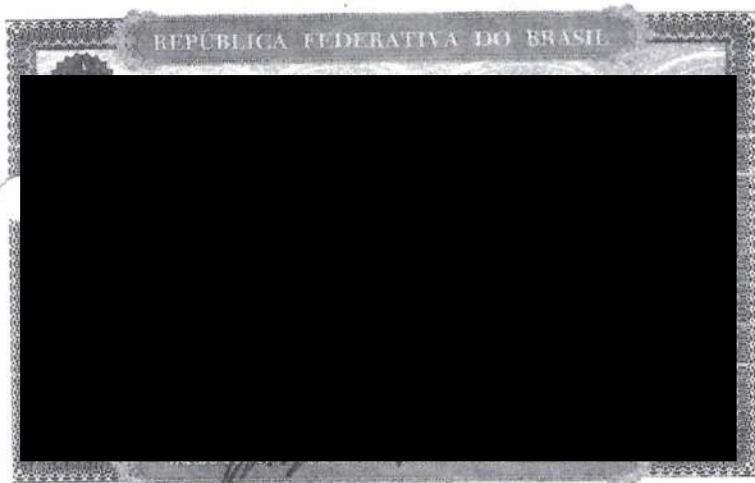
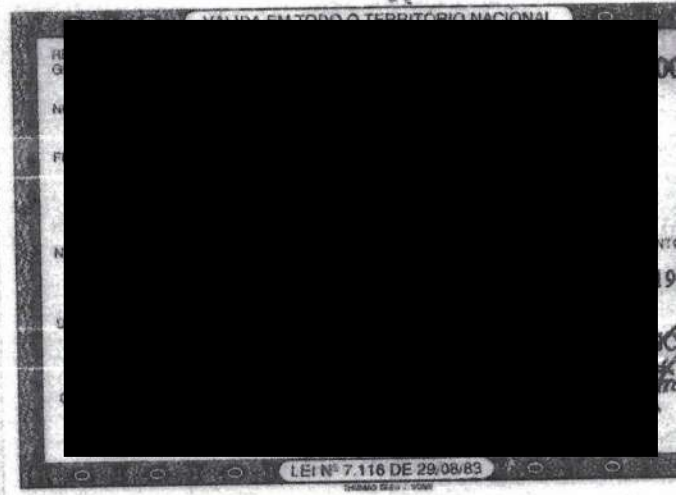
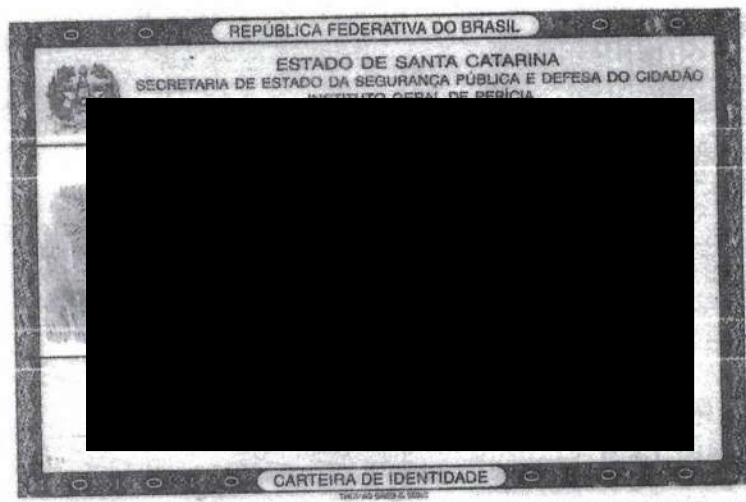
Inapto (  )


Parecer Médico:

[REDACTED]

Médico(a) Examinador(a)

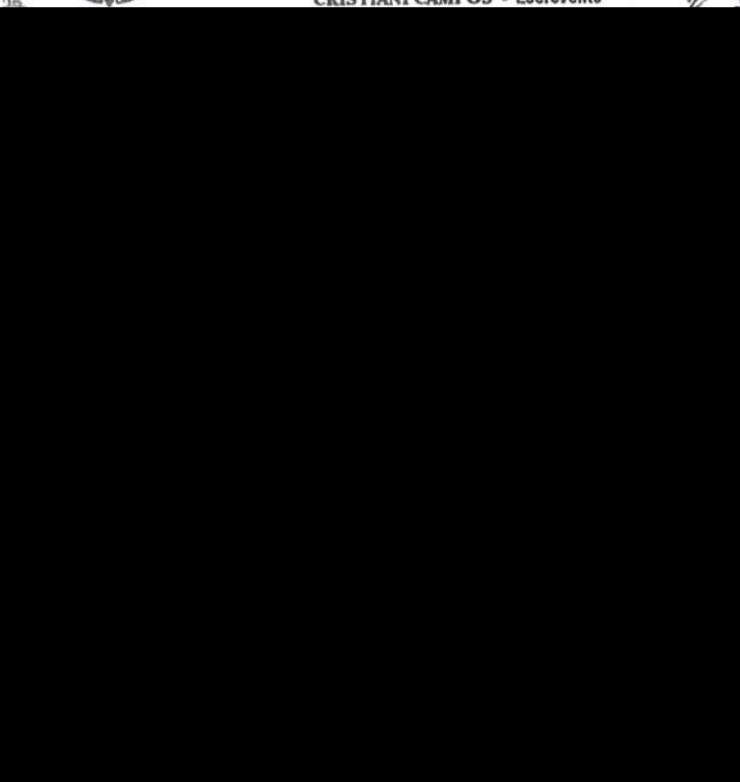
Recebi a 2ª Via - Funcionário(a)





**REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL**  
Estado de Santa Catarina - Comarca de Balneário Camboriú  
**PODER JUDICIÁRIO**  
Cartório: Rua 916, Nº 525 - Centro Cx. P.: 1226 - Fone (47) 367-4070  
SALVELINA GERALDO CAMPOS  
Oficial do Registro Civil, Títulos e Documentos  
ATÍLIO CAMPOS NETO - Oficial Substituto  
CRISTIANI CAMPOS - Escrevente

*01/11*





# CONTRATO DE TRABALHO

Entre a firma ASSOC. PAIS AMIGOS EXCEPCIONAIS B.CAMBORIU, com sede em Balneario Camboriu, no endereço Rua 1926, 1260, doravante designada, simplesmente EMPREGADOR e KATIA MARIA UBERTI BRUM, portador da Carteira de Trabalho nº [REDACTED] a seguir chamado apenas de EMPREGADO, e celebrado o presente CONTRATO DE TRABALHO, que terá vigência a partir da data de início da prestação de serviços, de acordo com as condições a seguir especificadas:

- 1ª) Fica o EMPREGADO admitido no quadro de funcionários da EMPREGADORA para exercer as funções de PROFESSORA AEE mediante a remuneração de: R\$ 4990,00 por Mês.
- 2ª) O horário de trabalho será anotado na sua ficha de registro e a eventual jornada de trabalho por determinação da EMPREGADORA, não inovará esse ajuste, permanecendo sempre integra a obrigação do EMPREGADO de cumprir o horário que lhe for determinado, observando o limite legal.
- 3ª) Obriga-se também o EMPREGADO a prestar serviços em horas extraordinárias, sempre que lhe for determinado pela EMPREGADORA, na forma prevista em Lei. Na hipótese desta faculdade pela EMPREGADORA o EMPREGADO receberá as horas extraordinárias com o acréscimo legal, salvo a ocorrência de compensação, com a consequente redução da jornada de trabalho em outro dia.
- 4ª) Aceita o EMPREGADO, expressamente, a condição de prestar serviços em qualquer dos turnos de trabalho, isto é, tanto durante o dia, como a noite, desde que sem simultaneidade, observadas as prescrições legais reguladoras do assunto, quanto a remuneração.
- 5ª) Fica disposto nos termos que dispõe o parágrafo primeiro do artigo 469, da Consolidação das leis de trabalho, que o EMPREGADO acatará emanada da EMPREGADORA para a prestação de serviços tanto na localidade de celebração do CONTRATO DE TRABALHO, como em qualquer outra cidade, capital ou vila do território nacional, quer essa transferência seja transitória, quer seja definitiva.
- 6ª) No ato da assinatura desse contrato, o EMPREGADO recebe o Regulamento Interno da Empresa cujas cláusulas fazem parte do contrato de trabalho, e a violação de qualquer uma delas implicará em sanção, cuja graduação dependerá da gravidade da mesma, culminado com a rescisão do contrato.
- 7ª) Em caso de dano causado pelo EMPREGADO, fica a EMPREGADORA, autorizada a efetivar o desconto da importância correspondente ao prejuízo, o qual fará, com fundamento no parágrafo 1º do artigo 462 da consolidação das Leis de Trabalho, já que essa possibilidade fica expressamente prevista em contrato.
- 8ª) O presente contrato vigorará durante dias, com início em 01/02/2022 e término em 17/07/2022 sendo celebrado para as partes verificarem reciprocamente, a conveniência ou não de se vincularem em caráter definitivo a um contrato de trabalho. A empresa passando a conhecer as aptidões do EMPREGADO verificando se o ambiente e os métodos de trabalho atendem à sua conveniência.
- 9ª) Fica estabelecido que, findo o prazo acima, este contrato poderá ser prorrogado ou rescindido, independente de aviso prévio, o qual já se acha convencionado no presente ajuste, nada podendo ser reclamado fora do presente acordo e após o prazo fixado para o mesmo.
- 10ª) Na hipótese deste ajuste transformarse em contrato de prazo indeterminado, pelo decurso de tempo, com tinarão em plena vigência as cláusulas de 1 (um) a 7 (sete), enquanto durarem as relações do EMPREGADO com a EMPREGADORA.
- E por estarem de pleno acordo, as partes contratantes, assinam o presente Contrato de Experiência em 2 vias, ficando a primeira em poder da EMPREGADORA, e a segunda com o EMPREGADO, que dela dará o competente recibo.

Balneario Camboriu, 01 de Fevereiro de 2022

[REDACTED]  
KATIA MARIA UBERTI BRUM

Testemunha

[REDACTED] Balneario Camboriu, 01 de Fevereiro de 2022  
ASSOC. PAIS AMIGOS EXCEPCIONAIS B.CAMBORIU

Testemunha

## TERMO DE PRORROGAÇÃO

Por mútuo acordo entre as partes, fica o presente contrato de Trabalho, que deveria vencer em 17/07/2022, prorrogado até 30/12/2022.

Balneario Camboriu, 01 de Fevereiro de 2022

KATIA MARIA UBERTI BRUM

Testemunha

ASSOC. PAIS AMIGOS EXCEPCIONAIS B.CAMBORIU

Testemunha



## DOC ou TED Eletrônico

## Debitado

Agência 8317-8  
Conta corrente 228-3 ASSOCIACAO A EXCEPCIONAIS

## Creditado

Banco 341 ITAU UNIBANCO S.A.  
Agência (sem DV) 7293 CAMBORIU  
Conta corrente (com DV) 11255  
CPF [REDACTED]  
Nome favorecido KATIA DE ALMEIDA PESSOA  
Finalidade CREDITO EM CONTA  
Número documento 30.701  
Valor 3.931,64  
Destinação 0  
Data transferência 07/03/2022

"C" - CPF/CNPJ diferente

Autenticação SISBB E3B50B63123EFFE3

Assinada por JD530365 MARGID R BUCKSTEGGE  
JB490679 EDLA APARECIDA SENS

07/03/2022 10:55:31

07/03/2022 11:06:57

Transação efetuada com sucesso.

Transação efetuada com sucesso por: JB490679 EDLA APARECIDA SENS.

ASSOC. PAIS AMIGOS EXCEPCIONAIS B.CAMBORIU			Recibo de Pagamento de Salário		
Rua 1926, 1260			Período : Fevereiro/2022		
CNPJ : 76.698.380/0001-41					
Código	Nome do Funcionário	Admissão	Cargo		
160	KATIA DE ALMEIDA PESSOA	01/02/2022	PROFESSOR DE EDUCACAO FISICA		
Cod.	Descrição	Ref.	Vencimentos	Descontos	
0115	Salário Base		4.690,00		
0088	INSS	14,00		492,77	
0089	Imposto de Renda	22,50		265,59	
			Total de Vencimentos	Total de Descontos	
			4.690,00	758,36	
			Valor Líquido	3.931,64	
Salário Base	Base INSS	Base Calc. FGTS	FGTS do Mês	Base Calc. IRRF	Faixa IRRF
4.690,00	4.690,00	4.690,00	375,20	4.007,64	22,5
DECLARO TER RECEBIDO A IMPORTÂNCIA LÍQUIDA DISCRIMINADA NESTE RECIBO					
CERTIFICO que o <u>serviço</u> constante					
deste documento foi <u>emitido</u> e aceito					
DATA				ASSINATURA	
EM <u>07/03/2022</u>					
<u>Margid R Buckstegge</u>					
= Assinatura =					
Nome: <u>Margid R. Buckstegge</u>					
Cargo: <u>Presidente</u>					



# KATIA DE ALMEIDA PESSOA



---

## FORMAÇÃO

---

Faculdade Dom Bosco: Pós graduação Lato Sensu- Práticas No interdisciplinares em Educação Física Escolar, 420 horas, período do curso 09/05/2014 a 22/11/2014.

Faculdade Universidade do Vale do Itajaí – UNIVALI – Graduação de licenciatura em Educação Física, data de conclusão 21/08/2013.

---

## EXPERIÊNCIA

---

A Associação de Pais e Amigos dos Excepcionais – APAE- Balneário Camboriú, admitida em 2021.

Prefeitura Municipal de Camboriú, admitida em 2020. Atuação Ensino Fundamental anos finais.

Prefeitura Municipal de Balneário Camboriú

Professora de Educação Física, admitida em 2014 a 2019.

- Atuação na Educação Infantil (berçário ao pré).
- Atuação na APAE, como professora de Hidroterapia com público alvo da estimulação precoce, SAESP, adultos e idosos.

---

## APERFEIÇOAMENTO

---

Prevenção da Deficiência Intelectual. Bases genéticas e não genéticas. 78 horas, 30 de julho a 19 de novembro de 2020.

Curso Jopel – Natação Infantil e distúrbios dá aprendizagem: TDAH, TOD, ANSIEDADE E AUTISMO, 5 horas, Junho de 2017.



Curso Jopéf – Técnicas de motivação para emagrecimento, 5 horas, Junho de 2017.

Curso formação continuada – Diferente mas igual: A prática pedagógica na educação infantil frente aos desafios da inclusão, 50 horas, Junho de 2018.

Em cumprimento ao Capítulo V da CLT, Lei 6.514/77, artigo 168 - § 1º e 3º, e Portarias nºs 3.214/78, 3.164/82, 24/94, 8/96 e 6.734/20, da NR-7, foi emitido o:

**ATESTADO DE SAÚDE OCUPACIONAL (ASO) - ADMISSSIONAL**

<b>Empresa</b> ASSOCIACAO DE PAIS E AMIGOS DOS EXCEPCIONAIS APAE		<b>CNPJ</b> 84.306.869/0001-59
<b>Local de Trabalho</b> 1ASSOCIACAO DE PAIS E AMIGOS DOS EXCEPCIONAIS APAE		<b>CNPJ</b> 84.306.869/0001-59
<b>Endereço</b>		
<b>Funcionário</b> KÁTIA DE ALMEIDA PESSOA		<b>CPF</b> [REDACTED]
<b>RG</b> [REDACTED]	<b>Nascimento</b> 03/03/1988	<b>Idade</b> 33a 10m
		<b>Sexo</b> Feminino
<b>Ambiente de Trabalho</b> OPERACIONAL /PROFESSORA		<b>Cargo</b> PROFESSORA

Foi clinicamente examinado(a), estando exposto(a) aos seguintes fatores de riscos :

Sendo submetido(a) aos seguintes procedimentos diagnósticos:

Cod	Procedimentos Realizados	Data Realizada	Validade	Cod	Procedimentos Realizados	Data Realizada	Validade
(0295)	Exame médico Admissional	25/01/2022					

Sendo Considerado

Data: 25/01/22

Apto (  ) Função Descrita

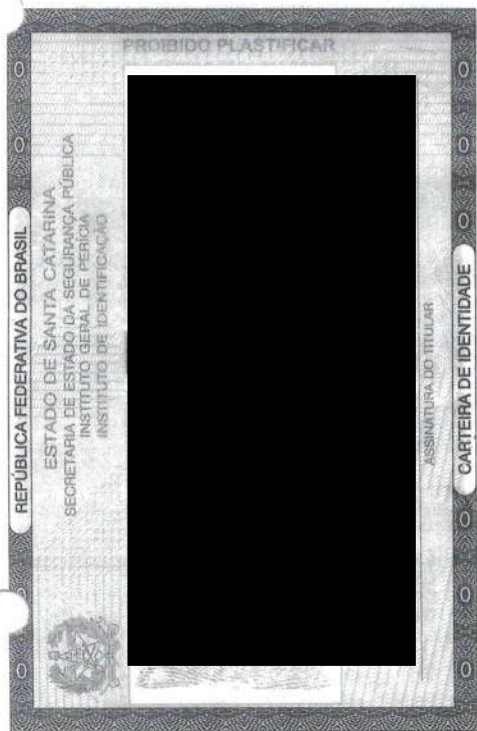
Inapto ( )

Parecer Médico:

[REDACTED]

Médico(a) Examinador(a)

Recebi a 2ª Via - Funcionário(a)





# CONTRATO DE TRABALHO

Entre a firma **ASSOC. PAIS AMIGOS EXCEPCIONAIS B.CAMBORIU**, com sede em **Balneário Camboriu**, no endereço **Rua 1926, 1260**, doravante designada, simplesmente EMPREGADOR e **KATIA DE ALMEIDA PESSOA**, portador da Carteira de Trabalho nº [REDACTED], a seguir chamado apenas de EMPREGADO, e celebrado o presente CONTRATO DE TRABALHO, que terá vigência a partir da data de início da prestação de serviços, de acordo com as condições a seguir especificadas:

- 1ª) Fica o EMPREGADO admitido no quadro de funcionários da EMPREGADORA para exercer as funções de **PROFESSOR DE EDUCAÇÃO FISICA** mediante a remuneração de: R\$ **4690,00** por **Mês**.
- 2ª) O horário de trabalho será anotado na sua ficha de registro e a eventual jornada de trabalho por determinação da EMPREGADORA, não inovará esse ajuste, permanecendo sempre íntegra a obrigação do EMPREGADO de cumprir o horário que lhe for determinado, observando o limite legal.
- 3ª) Obriga-se também o EMPREGADO a prestar serviços em horas extraordinárias, sempre que lhe for determinado pela EMPREGADORA, na forma prevista em Lei. Na hipótese desta faculdade pela EMPREGADORA o EMPREGADO receberá as horas extraordinárias com o acréscimo legal, salvo a ocorrência de compensação, com a conseqüente redução da jornada de trabalho em outro dia.
- 4ª) Aceita o EMPREGADO, expressamente, a condição de prestar serviços em qualquer dos turnos de trabalho, isto é, tanto durante o dia, como a noite, desde que sem simultaneidade, observadas as prescrições legais reguladoras do assunto, quanto a remuneração.
- 5ª) Fica disposto nos termos que dispõe o parágrafo primeiro do artigo 469, da Consolidação das leis de trabalho, que o EMPREGADO acatará emanada da EMPREGADORA para a prestação de serviços tanto na localidade de celebração do CONTRATO DE TRABALHO, como em qualquer outra cidade, capital ou vila do território nacional, quer essa transferência seja transitória, quer seja definitiva.
- 6ª) No ato da assinatura desse contrato, o EMPREGADO recebe o Regulamento Interno da Empresa cujas cláusulas fazem parte do contrato de trabalho, e a violação de qualquer uma delas implicará em sanção, cuja graduação dependerá da gravidade da mesma, culminado com a rescisão do contrato.
- 7ª) Em caso de dano causado pelo EMPREGADO, fica a EMPREGADORA, autorizada a efetivar o desconto da importância correspondente ao prejuízo, o qual fará, com fundamento no parágrafo 1º do artigo 462 da consolidação das Leis de Trabalho, já que essa possibilidade fica expressamente prevista em contrato.
- 8ª) O presente contrato vigorará durante dias, com início em **01/02/2022** e término em **12/07/2022** sendo celebrado para as partes verificarem reciprocamente, a conveniência ou não de se vincularem em caráter definitivo a um contrato de trabalho. A empresa passando a conhecer as aptidões do EMPREGADO verificando se o ambiente e os métodos de trabalho atendem à sua conveniência.
- 9ª) Fica estabelecido que, findo o prazo acima, este contrato poderá ser prorrogado ou rescindido, independente de aviso prévio, o qual já se acha convencionado no presente ajuste, nada podendo ser reclamado fora do presente acordo e após o prazo fixado para o mesmo.
- 10ª) Na hipótese deste ajuste transformar-se em contrato de prazo indeterminado, pelo decurso de tempo, continuarão em plena vigência as cláusulas de 1 (um) a 7 (sete), enquanto durarem as relações do EMPREGADO com a EMPREGADORA.

E por estarem de pleno acordo, as partes contratantes, assinam o presente Contrato de Experiência em 2 vias, ficando a primeira em poder da EMPREGADORA, e a segunda com o EMPREGADO, que dela dará o competente recibo.

Balneário Camboriu, 01 de Fevereiro de 2022

Balneário Camboriu, 01 de Fevereiro de 2022

[REDACTED]  
KATIA DE ALMEIDA PESSOA

  
Margu R. Buckstegge  
ASSOC. PAIS AMIGOS EXCEPCIONAIS B.CAMBORIU

\_\_\_\_\_  
Testemunha

\_\_\_\_\_  
Testemunha

## TERMO DE PRORROGAÇÃO

Por mútuo acordo entre as partes, fica o presente contrato de Trabalho, que deveria vencer em **12/07/2022**, prorrogado até **20/12/2022**.

Balneário Camboriu, 01 de Fevereiro de 2022

\_\_\_\_\_  
KATIA DE ALMEIDA PESSOA

\_\_\_\_\_  
ASSOC. PAIS AMIGOS EXCEPCIONAIS B.CAMBORIU

\_\_\_\_\_  
Testemunha

\_\_\_\_\_  
Testemunha

89



## DOC ou TED Eletrônico

## Debitado

Agência 8317-8  
Conta corrente 228-3 ASSOCIACAO A EXCEPCIONAIS

## Creditado

Banco 260 NU PAGAMENTOS - IP  
Agência (sem DV) 1  
Conta corrente (com DV) 973112720  
CPF [REDACTED]  
Nome favorecido MAGNO JOSE DOS SANTOS JUNIOR  
Finalidade CREDITO EM CONTA  
Número documento 30.702  
Valor 809,81  
Destinação 0  
Data transferência 07/03/2022

"C" - CPF/CNPJ  
diferente

Autenticação SISBB 337EE788B0387F52

Assinada por JD530365 MARGID R BUCKSTEGGE

07/03/2022 11:21:25

JB490679 EDLA APARECIDA SENS

07/03/2022 11:29:55

Transação efetuada com sucesso.

Transação efetuada com sucesso por: JB490679 EDLA APARECIDA SENS.

ASSOC. PAIS AMIGOS EXCEPCIONAIS B.CAMBORIU

Rua 1926, 1260

CNPJ : 76.698.380/0001-41

## Recibo de Pagamento de Salário

Período : Fevereiro/2022

Código Nome do Funcionário

192 MAGNO JOSE DOS SANTOS JUNIOR

Admissão

17/02/2022

Cargo

PROFESSOR DE MUSICA

Cod.	Descrição	Ref.	Vencimentos	Descontos	
0115	Salário Base	14,00	875,47		
0088	INSS	7,50		65,66	
			Total de Vencimentos	Total de Descontos	
			875,47	65,66	
			Valor Líquido	809,81	
Salário Base	Base INSS	Base Calc. FGTS	FGTS do Mês	Base Calc. IRRF	Faixa IRRF
1.876,00	875,47	875,47	70,03	809,81	

DECLARO TER RECEBIDO A IMPORTÂNCIA LÍQUIDA DISCRIMINADA NESTE RECIBO

CERTIFICANDO que o salário constante

deste documento foi preto e aceito

DATA

EM 07/03/2022

ASSINATURA

Margid R. Buckstegge  
Assinatura =

Nome: Margid R. Buckstegge

Cargo: Presidente

90

# Magno José dos Santos Júnior

## Formação

- ▶ Licenciatura em Música - Univali (Em Andamento)
- ▶ Conservatório de Música Popular – Carlinhos Niehues
- ▶ V Festival Nacional de Choro (Escola Portátil de Música)

## Experiência

- Voz e Guitarra/Violão no trio Axé de Bar
- E no São João: Boi pintado, Folia Junina, entre outros (MA);
- Integrante de vários grupos para a celebração da cultura no carnaval tais como: Os Lobos, Os Foliões, Os Gladiadores, Companhia do Ritmo (MA);
- Voz e violão em Festas particulares
- Baixo em apresentação de grupos nativistas gaúchos em festivais
- Violão 7 Cordas para Susi Brito e as Passarinhas
- Cavaquinho no Quintal da Su
- Cavaquinho para Bárbara Damásio
- Violão 7 para Cassi Tasca
- Guitarra na Banda de Baile E.T.C. & Tal
- Professor de Instrumentos na Escola Play Is Cool (Balneário Camboriú – SC)
- Professor de Instrumentos na Escola Estação da Música (Itajaí – SC)
- Violonista na Camerata de violão do Conservatório de Música Popular Carlinhos Niehues
- Violonista 7 cordas e Cavaquinista no grupo de Choro do Conservatório de Música Popular Carlinhos Niehues



Em cumprimento ao Capítulo V da CLT, Lei 6.514/77, artigo 168 - § 1º e 3º, e Portarias nºs 3.214/78, 3.164/82, 24/94, 8/96 e 6.734/20, da NR-7, foi emitido-o:

### ATESTADO DE SAÚDE OCUPACIONAL (ASO) - ADMISSIONAL

<b>Empresa</b> ASSOCIAÇÃO DE PAIS E AMIGOS DOS EXCEPCIONAIS	<b>CNPJ</b> 76.698.380/0001-41		
<b>Endereço</b> R 1926, Nº 1260 - Centro - Balneário Camboriú/SC - CEP: 88330-003			
<b>Funcionário</b> MAGNO JOSE DOS SANTOS JUNIOR	<b>CPF</b> [REDACTED]		
<b>RG</b> [REDACTED]	<b>Nascimento</b> 08/09/1986	<b>Idade</b> 35a 05m	<b>Sexo</b> Masculino
<b>Ambiente de Trabalho</b> Sala de aula	<b>Cargo</b> Professor(a) de Música		

**Foi clinicamente examinado(a), estando exposto(a) aos seguintes fatores de riscos :**

Ergonômicos - Biomecânicos: Postura sentada por longos períodos  
Ausência de Agentes Nocivos ou Atividades Especiais: Ausência de agente nocivo ou de atividades previstas no Anexo IV do Decreto 3.048/1999

**Sendo submetido(a) aos seguintes procedimentos diagnósticos:**

Cod	Procedimentos Realizados	Data Realizada	Validade	Cod	Procedimentos Realizados	Data Realizada	Validade
(0295)	Exame médico Admissional	14/02/2022	12 meses				

Sendo Considerado Apto  ) Função Descrita

Data: 14/02/22

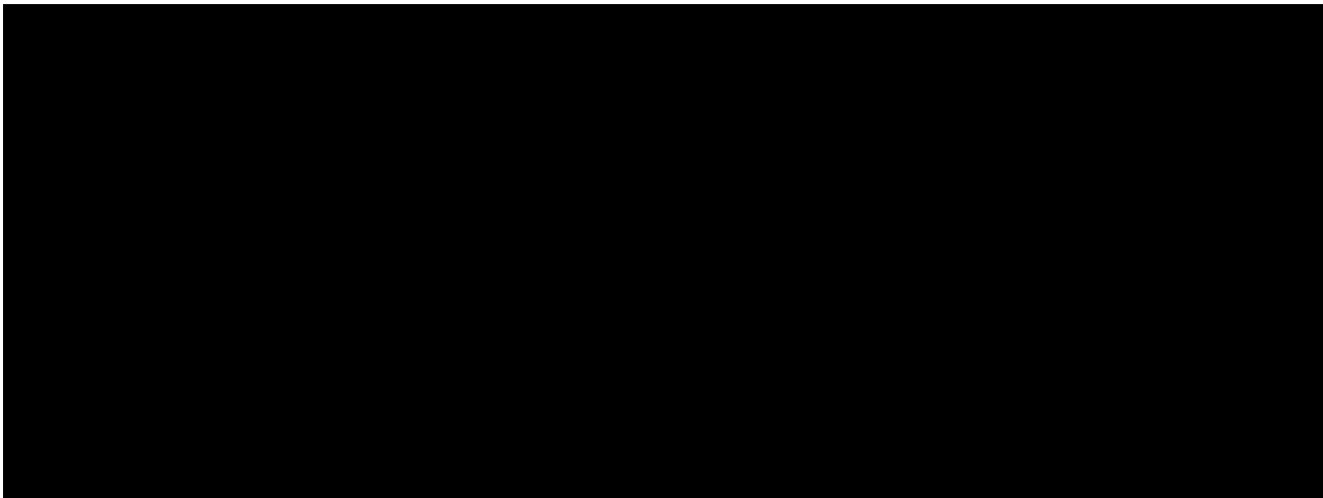
Inapto ( )

Parecer Médico:

**Médico(a) do Trabalho - Coord. PCMSO**  
Dr(a). VINICIUS GODINHO BUSATO  
CRM: 6452/SC - RQE: 369/SC

**Médico(a) Examinador(a)**

**Recebi a 2ª Via - Funcionário(a)**



# CONTRATO DE TRABALHO

Entre a firma **ASSOC. PAIS AMIGOS EXCEPCIONAIS B.CAMBORIU**, com sede em **Balneário Camboriu**, no endereço **Rua 1926, 1260**, doravante designada, simplesmente EMPREGADOR e **MAGNO JOSE DOS SANTOS JUNIOR**, portador da Carteira de Trabalho nº [REDACTED], a seguir chamado apenas de EMPREGADO, e celebrado o presente CONTRATO DE TRABALHO, que terá vigência a partir da data de início da prestação de serviços, de acordo com as condições a seguir especificadas:

- 1ª) Fica o EMPREGADO admitido no quadro de funcionários da EMPREGADORA para exercer as funções de **PROFESSOR DE MUSICA** mediante a remuneração de: R\$ **1876,00** por **Mês**.
- 2ª) O horário de trabalho será anotado na sua ficha de registro e a eventual jornada de trabalho por determinação da EMPREGADORA, não inovará esse ajuste, permanecendo sempre íntegra a obrigação do EMPREGADO de cumprir o horário que lhe for determinado, observando o limite legal.
- 3ª) Obriga-se também o EMPREGADO a prestar serviços em horas extraordinárias, sempre que lhe for determinado pela EMPREGADORA, na forma prevista em Lei. Na hipótese desta faculdade pela EMPREGADORA o EMPREGADO receberá as horas extraordinárias com o acréscimo legal, salvo a ocorrência de compensação, com a consequente redução da jornada de trabalho em outro dia.
- 4ª) Aceita o EMPREGADO, expressamente, a condição de prestar serviços em qualquer dos turnos de trabalho, isto é, tanto durante o dia, como a noite, desde que sem simultaneidade, observadas as prescrições legais reguladoras do assunto, quanto a remuneração.
- 5ª) Fica disposto nos termos que dispõe o parágrafo primeiro do artigo 469, da Consolidação das leis de trabalho, que o EMPREGADO acatará emanada da EMPREGADORA para a prestação de serviços tanto na localidade de celebração do CONTRATO DE TRABALHO, como em qualquer outra cidade, capital ou vila do território nacional, quer essa transferência seja transitória, quer seja definitiva.
- 6ª) No ato da assinatura desse contrato, o EMPREGADO recebe o Regulamento Interno da Empresa cujas cláusulas fazem parte do contrato de trabalho, e a violação de qualquer uma delas implicará em sanção, cuja graduação dependerá da gravidade da mesma, culminado com a rescisão do contrato.
- 7ª) Em caso de dano causado pelo EMPREGADO, fica a EMPREGADORA, autorizada a efetivar o desconto da importância correspondente ao prejuízo, o qual fará, com fundamento no parágrafo 1º do artigo 462 da consolidação das Leis de Trabalho, já que essa possibilidade fica expressamente prevista em contrato.
- 8ª) O presente contrato vigorará durante **dias**, com início em **17/02/2022** e término em **20/07/2022** sendo celebrado para as partes verificarem reciprocamente, a conveniência ou não de se vincularem em caráter definitivo a um contrato de trabalho. A empresa passando a conhecer as aptidões do EMPREGADO verificando se o ambiente e os métodos de trabalho atendem à sua conveniência.
- 9ª) Fica estabelecido que, findo o prazo acima, este contrato poderá ser prorrogado ou rescindido, independente de aviso prévio, o qual já se acha convencionado no presente ajuste, nada podendo ser reclamado fora do presente acordo e após o prazo fixado para o mesmo.
- 10ª) Na hipótese deste ajuste transformar-se em contrato de prazo indeterminado, pelo decurso de tempo, continuarão em plena vigência as cláusulas de 1 (um) a 7 (sete), enquanto durarem as relações do EMPREGADO com a EMPREGADORA.

E por estarem de pleno acordo, as partes contratantes, assinam o presente Contrato de Experiência em 2 vias, ficando a primeira em poder da EMPREGADORA, e a segunda com o EMPREGADO, que dela dará o competente recibo.

Balneário Camboriu, 01 de Fevereiro de 2022

Balneário Camboriu, 01 de Fevereiro de 2022

[REDACTED]  
MAGNO JOSÉ DOS SANTOS JUNIOR

*Mangid R. Buck Stegge*  
ASSOC. PAIS AMIGOS EXCEPCIONAIS B.CAMBORIU

\_\_\_\_\_  
Testemunha

\_\_\_\_\_  
Testemunha

## TERMO DE PRORROGAÇÃO

Por mútuo acordo entre as partes, fica o presente contrato de Trabalho, que deveria vencer em **20/07/2022**, prorrogado até **20/12/2022**.

Balneário Camboriu, 01 de Fevereiro de 2022

\_\_\_\_\_  
MAGNO JOSÉ DOS SANTOS JUNIOR

\_\_\_\_\_  
ASSOC. PAIS AMIGOS EXCEPCIONAIS B.CAMBORIU

\_\_\_\_\_  
Testemunha

\_\_\_\_\_  
Testemunha



## DOC ou TED Eletrônico

## Debitado

Agência 8317-8  
 Conta corrente 228-3 ASSOCIACAO A EXCEPCIONAIS

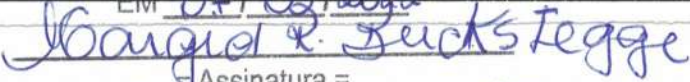
## Creditado

Banco 260 NU PAGAMENTOS - IP  
 Agência (sem DV) 1  
 Conta corrente (com DV) 85183071  
 CPF [REDACTED]  
 Nome favorecido LUIZ FERNANDO VIANA  
 Finalidade CREDITO EM CONTA  
 Número documento 30.703  
 Valor 1.867,61  
 Destinação 0  
 Data transferência 07/03/2022  
 "C" - CPF/CNPJ diferente  
 Autenticação SISBB 06D46F679A05DE30

Assinada por JD530365 MARGID R BUCKSTEGGE 07/03/2022 11:22:18  
 JB490679 EDLA APARECIDA SENS 07/03/2022 11:29:55

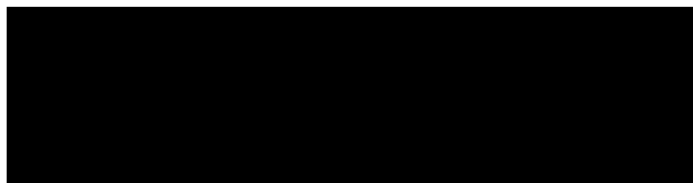
Transação efetuada com sucesso.

Transação efetuada com sucesso por: JB490679 EDLA APARECIDA SENS.

ASSOC. PAIS AMIGOS EXCEPCIONAIS B.CAMBORIU		Recibo de Pagamento de Salário			
Rua 1926, 1260		Período : Fevereiro/2022			
CNPJ : 76.698.380/0001-41					
Código	Nome do Funcionário	Admissão	Cargo		
189	LUIZ FERNANDO VIANA	18/02/2022	PROFESSOR DE EDUCAÇÃO FISICA		
Cod.	Descrição	Ref.	Vencimentos	Descontos	
0115	Salário Base	13,00	2.032,33		
0088	INSS	9,00		164,72	
			Total de Vencimentos	Total de Descontos	
			2.032,33	164,72	
			Valor Líquido	1.867,61	
		➔			
Salário Base	Base INSS	Base Calc. FGTS	FGTS do Mês	Base Calc. IRRF	Faixa IRRF
4.690,00	2.032,33	2.032,33	162,58	1.678,02	
DECLARO TER RECEBIDO A IMPORTÂNCIA LÍQUIDA DISCRIMINADA NESTE RECIBO					
CERTIFICO que o <u>serviço</u> constante					
deste documento foi <u>prestado</u> e aceito					
DATA		ASSINATURA			
EM 07/03/2022					
 Assinatura =					
Nome: <u>Margid R. Buckstegge</u>					
Cargo: <u>Presidente</u>					



## Luiz Fernando Viana



### Objetivos

Desejo fazer parte da equipe, pois acredito que posso contribuir com meu conhecimento de forma positiva, e assim cooperar com o grupo de trabalho no qual eu vir atuar. Principalmente por acreditar que a base de uma boa sociedade esta em colaborarmos para o desenvolvimento de pessoas com bons princípios e preceitos morais.

### Formação

Ensino Superior Completo em Educação Física Licenciatura– UNIVALI – 2017 – 2020

Ensino Médio – EBB Presidente João Goulart – 2011 – 2013

### Experiências Profissionais

- Escola Municipal Antônio Heluiz Gonzaga (2020) Estágio realizado nas turmas de educação infantil, com turmas na faixa etária de até 6 anos, com diversas crianças, incluindo PNE's, visando desenvolvimentos motores e inclusão nos esportes.
- Projeto de extensão – Residência pedagógica CAPES (2020 – 2021) Projeto de extensão onde realizamos a prática docente com escolas parceiras do projeto, em decorrência da Covid-19 atuei de forma remota enviando materiais que foram utilizados pela escola estadual Prof Maria da glória pereira.
- Escola Estadual Ensino Médio Victor Meireles – (2021) Atuando como professor de Educação Física por 40h semanais, nas turmas de ensino médio, desenvolvendo atividades para coordenações motoras, técnicas esportivas, bem como noções civis e desenvolvimento integral.

## Atividades Complementares

<b>Curso</b>	<b>Ministrado por:</b>	<b>Ano</b>
Curso Básico de Atendimento a Emergência	Corpo de Bombeiros de Santa Catarina	2021
BNCC na prática: como planejar as aulas de Educação Física	Impulsiona Educação Esportiva	2020
Impulsiona Esporte - Goalball	Impulsiona Educação Esportiva	2020
O Atletismo na Escola	Impulsiona Educação Esportiva	2020
O Basquete em Cadeira de Rodas	Edson Bolivar Simas	2020
Direito Desportivo	Dr. Felipe Moccia e Prof. Lucas Barroso Silva CBDU	2020
Fundamentos Técnicos e Táticos do Futebol	Georgeano Oliveira, CBDU	2020
Gestão de Eventos Esportivos Universitários	Prof. Me. Alessandro Battiste, CBDU - Prof. Me. Alessandro Battiste, CBDU	2020
Marketing e Comunicação	Departamento de Marketing e Comunicação da CBDU	2020
Nutrição Aplicada ao Desporto - Módulo 1	Nutricionista Joelma Marinho (CRN 6 3044)	2020
Nova tecnologias para o esporte: Propriedades Intelectuais – Patente	Me. Silvio Leonardo Nunes de Oliveira	2020
Combate a incêndio e abandono de área	M&G Segurança do Trabalho	2019
Combate a incêndio	Brigada de Incêndio	2014

### Idiomas

Espanhol – Básico

### Aptidões e competências pessoais

- Conhecimento geral do Software Windows
- Conhecimento do pacote Office
- Capacidade de pesquisa e partilha online
- Proativo, organizado, trabalho bem em equipe, e de fácil convívio





# (matriz)-CLIOMEDICINA OCUPACIONAL E ASSESSORIA LTDA

**Cliomed**  
MEDICINA DO TRABALHO

Av 7 de Setembro, Nº 219 - 2º Andar - Centro - Itajaí/SC - CEP: 88301-200

Atend Nº: 172811

Emissão : 18/02/2022 16:19:19

Em cumprimento ao Capítulo V da CLT, Lei 6.514/77, artigo 168 - § 1º e 3º, e Portarias nºs 3.214/78, 3.164/82, 24/94, 8/96 e 6.734/20, da NR-7, foi emitido o:

## ATESTADO DE SAÚDE OCUPACIONAL (ASO) - ADMISSSIONAL

<b>Empresa</b> ASSOCIAÇÃO DE PAIS E AMIGOS DOS EXCEPCIONAIS		<b>CNPJ</b> 76.698.380/0001-41	
<b>Endereço</b> R 1926, Nº 1260 - Centro - Balneário Camboriú/SC - CEP: 88330-003			
<b>Funcionário</b> LUIZ FERNANDO VIANA		<b>CPF</b> [REDACTED]	
<b>RG</b> [REDACTED]	<b>Nascimento</b> 25/04/1995	<b>Idade</b> 26a 09m	<b>Sexo</b> Masculino
<b>Ambiente de Trabalho</b> Ginásio de esportes / sala de piscina / sala de aula		<b>Cargo</b> Professor(a) de Educação Física	
<b>Foi clinicamente examinado(a), estando exposto(a) aos seguintes fatores de riscos :</b> Ergonômicos - Biomecânicos: Postura de pé por longos períodos Ausência de Agentes Nocivos ou Atividades Especiais: Ausência de agente nocivo ou de atividades previstas no Anexo IV do Decreto 3.048/1999			

### Sendo submetido(a) aos seguintes procedimentos diagnósticos:

Cod	Procedimentos Realizados	Data Realizada	Validade	Cod	Procedimentos Realizados	Data Realizada	Validade
(0295)	Exame médico Admissional	18/02/2022	12 meses				

Sendo Considerado **Apto** (X) \_\_\_\_\_  
 Data: 18/02/22 **Inapto** ( ) \_\_\_\_\_  
 Parecer Médico: \_\_\_\_\_

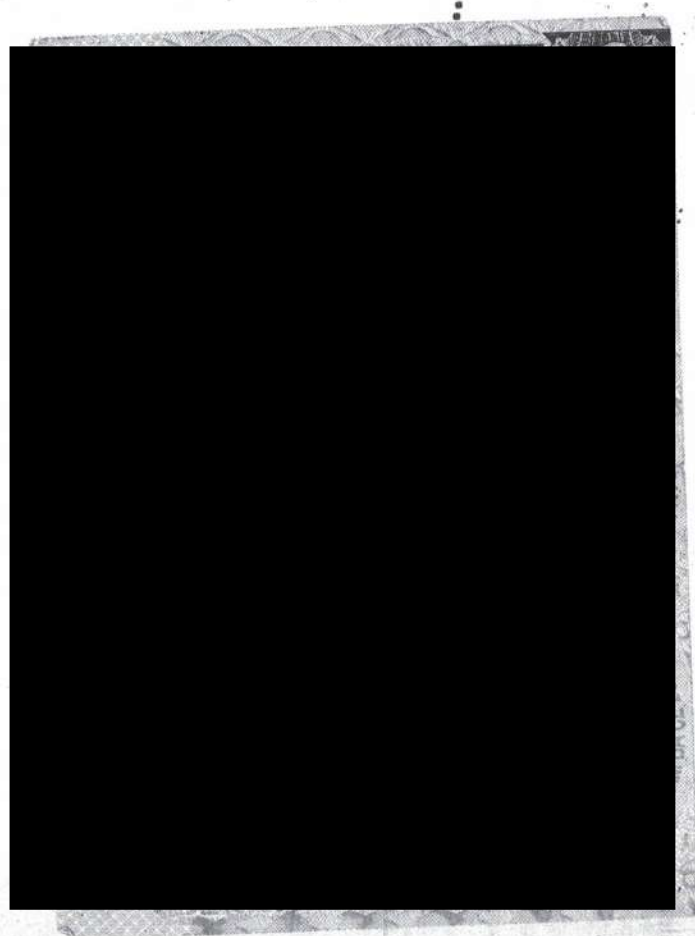
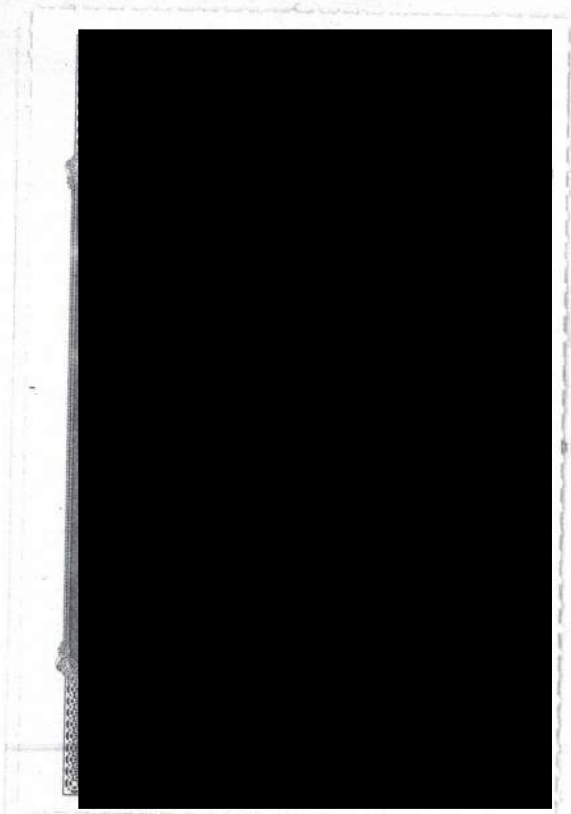
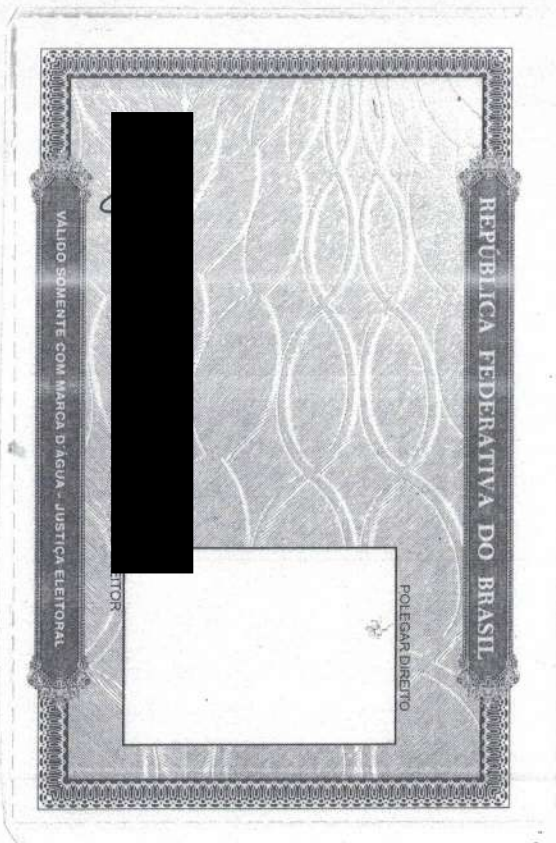
Mariana da Silva Assis  
Médica M

**Médico(a) do Trabalho - Coord. PCMSO**  
Dr(a). VINICIUS GODINHO BUSATO  
CRM: 6452/SC - RQE: 369/SC

**Médico(a) Examinador(a)**

**Recebi a 2ª Via - Funcionário(a)**

Responsável Técnico - Médico(a) do Trabalho: Dr(a). Ademar Anselmo Kehl - CRM: 1898/SC - RQE: 10688/SC  
Este documento deve ser arquivado no Departamento Médico da Empresa ou do serviço contratado, na ficha do funcionário.



# CONTRATO DE TRABALHO

Entre a firma **ASSOC. PAIS AMIGOS EXCEPCIONAIS B.CAMBORIU**, com sede em **Balneário Camboriu**, no endereço **Rua 1926, 1260**, doravante designada, simplesmente **EMPREGADOR** e **LUIZ FERNANDO VIANA**, portador da Carteira de Trabalho nº \, a seguir chamado apenas de **EMPREGADO**, e celebrado o presente **CONTRATO DE TRABALHO**, que terá vigência a partir da data de início da prestação de serviços, de acordo com as condições a seguir especificadas:

- 1ª) Fica o **EMPREGADO** admitido no quadro de funcionários da **EMPREGADORA** para exercer as funções de **PROFESSOR DE EDUCAÇÃO FISICA** mediante a remuneração de: R\$ **4690,00** por **Mês**.
- 2ª) O horário de trabalho será anotado na sua ficha de registro e a eventual jornada de trabalho por determinação da **EMPREGADORA**, não inovará esse ajuste, permanecendo sempre íntegra a obrigação do **EMPREGADO** de cumprir o horário que lhe for determinado, observando o limite legal.
- 3ª) Obriga-se também o **EMPREGADO** a prestar serviços em horas extraordinárias, sempre que lhe for determinado pela **EMPREGADORA**, na forma prevista em Lei. Na hipótese desta faculdade pela **EMPREGADORA** o **EMPREGADO** receberá as horas extraordinárias com o acréscimo legal, salvo a ocorrência de compensação, com a consequente redução da jornada de trabalho em outro dia.
- 4ª) Aceita o **EMPREGADO**, expressamente, a condição de prestar serviços em qualquer dos turnos de trabalho, isto é, tanto durante o dia, como a noite, desde que sem simultaneidade, observadas as prescrições legais reguladoras do assunto, quanto a remuneração.
- 5ª) Fica disposto nos termos que dispõe o parágrafo primeiro do artigo 469, da Consolidação das leis de trabalho, que o **EMPREGADO** acatará emanada da **EMPREGADORA** para a prestação de serviços tanto na localidade de celebração do **CONTRATO DE TRABALHO**, como em qualquer outra cidade, capital ou vila do território nacional, quer essa transferência seja transitória, quer seja definitiva.
- 6ª) No ato da assinatura desse contrato, o **EMPREGADO** recebe o Regulamento Interno da Empresa cujas cláusulas fazem parte do contrato de trabalho, e a violação de qualquer uma delas implicará em sanção, cuja graduação dependerá da gravidade da mesma, culminado com a rescisão do contrato.
- 7ª) Em caso de dano causado pelo **EMPREGADO**, fica a **EMPREGADORA**, autorizada a efetivar o desconto da importância correspondente ao prejuízo, o qual fará, com fundamento no parágrafo 1º do artigo 462 da consolidação das Leis de Trabalho, já que essa possibilidade fica expressamente prevista em contrato.
- 8ª) O presente contrato vigorará durante dias, com início em **18/02/2022** e término em **20/07/2022** sendo celebrado para as partes verificarem reciprocamente, a conveniência ou não de se vincularem em caráter definitivo a um contrato de trabalho. A empresa passando a conhecer as aptidões do **EMPREGADO** verificando se o ambiente e os métodos de trabalho atendem à sua conveniência.
- 9ª) Fica estabelecido que, findo o prazo acima, este contrato poderá ser prorrogado ou rescindido, independente de aviso prévio, o qual já se acha convencionado no presente ajuste, nada podendo ser reclamado fora do presente acordo e após o prazo fixado para o mesmo.
- 10ª) Na hipótese deste ajuste transformar-se em contrato de prazo indeterminado, pelo decurso de tempo, continuarão em plena vigência as cláusulas de 1 (um) a 7 (sete), enquanto durarem as relações do **EMPREGADO** com a **EMPREGADORA**.

E por estarem de pleno acordo, as partes contratantes, assinam o presente Contrato de Experiência em 2 vias, ficando a primeira em poder da **EMPREGADORA**, e a segunda com o **EMPREGADO**, que dela dará o competente recibo.

Balneário Camboriu, 01 de Fevereiro de 2022

Balneário Camboriu, 01 de Fevereiro de 2022

  
LUIZ FERNANDO VIANA

  
ASSOC. PAIS AMIGOS EXCEPCIONAIS B.CAMBORIU

Testemunha

Testemunha

## TERMO DE PRORROGAÇÃO

Por mútuo acordo entre as partes, fica o presente contrato de Trabalho, que deveria vencer em **20/07/2022**, prorrogado até **20/12/2022**.

Balneário Camboriu, 01 de Fevereiro de 2022

  
LUIZ FERNANDO VIANA

  
ASSOC. PAIS AMIGOS EXCEPCIONAIS B.CAMBORIU

Testemunha

Testemunha



## DOC ou TED Eletrônico

## Debitado

Agência 8317-8  
 Conta corrente 228-3 ASSOCIACAO A EXCEPCIONAIS

## Creditado

Banco 85 COOPERATIVA CENTRAL DE CREDITO AILOS  
 Agência (sem DV) 101 VIACREDI  
 Conta corrente (com DV) 7913850  
 CPF [REDACTED]  
 Nome favorecido ELIANE DE SOUZA CARDOSO  
 Finalidade CREDITO EM CONTA  
 Número documento 30.704  
 Valor 2.985,10  
 Destinação 0  
 Data transferência 07/03/2022

"C" - CPF/CNPJ diferente

Autenticação SISBB DE9448F8D206525C

Assinada por JD530365 MARGID R BUCKSTEGGE 07/03/2022 11:23:46  
 JB490679 EDLA APARECIDA SENS 07/03/2022 11:29:55

Transação efetuada com sucesso.

Transação efetuada com sucesso por: JB490679 EDLA APARECIDA SENS.

ASSOC. PAIS AMIGOS EXCEPCIONAIS B.CAMBORIU			Recibo de Pagamento de Salário		
Rua 1926, 1260			Período : Fevereiro/2022		
CNPJ : 76.698.380/0001-41					
Código	Nome do Funcionário	Admissão	Cargo		
159	ELIANE DE SOUZA CARDOSO	01/02/2022	FONOAUDIOLOGA (15)		
Cod.	Descrição	Ref.	Vencimentos	Descontos	
0115	Salário Base		3.375,00		
0088	INSS	12,00		313,99	
0089	Imposto de Renda	15,00		75,91	
			Total de Vencimentos	Total de Descontos	
			3.375,00	389,90	
			Valor Líquido	2.985,10	
			➔		
Salário Base	Base INSS	Base Calc. FGTS	FGTS do Mês	Base Calc. IRRF	Faixa IRRF
3.375,00	3.375,00	3.375,00	270,00	2.871,42	15
DECLARO TER RECEBIDO A IMPORTÂNCIA LÍQUIDA DISCRIMINADA NESTE RECIBO					
CERTIFICO que o <u>Margid</u> constante					
/ / DATA deste documento foi <u>postado</u> e aceito					
					ASSINATURA

EM 07/03/2022  
 Margid R. Buckstegge  
 Assinatura =

Nome: Margid R. Buckstegge

Cargo: Presidente

ELIANE DE SOUZA CARDOSO

Informações Gerais

Formação Acadêmica

- UNIASSELVI - Graduação Educação Especial, cursando.
- Universidade do Extremo Sul Catarinense - Pós Graduação  
Rede de Atenção à Saúde da Pessoa com Deficiência, 2019.
- UNIASSELVI Pós Graduação  
Administração Escolar, Supervisão e Orientação, 2017.
- Universidade do Vale do Itajaí – UNIVALI  
Enfermagem, 2009.
- Universidade do Vale do Itajaí – UNIVALI  
Fonoaudiologia, 1998.
- Universidade do Vale do Itajaí – UNIVALI  
Estudos Sociais, 1992.

Experiência Profissional

Associação de Pais e Amigos dos Excepcionais –  
APAE

Fonoaudióloga.

Fevereiro de 2018 até o momento.

Rua 1926, nº1260 – Centro Balneário Camboriú.

Tel. (47) 3367-0636.

Fonoaudióloga do Programa de Prevenção de Deficiências: Ações em Rede (PDEAR/ Casa Amarela), desempenhando a função específica de

linguagem. Programa SAESP a partir de 2021 até a presente data.

Amor pra Down

Fonoaudiólogo

Período do emprego de jun. de 2019 – dez. de 2019

Balneário Camboriú, Santa Catarina, Brasil

Trabalho direto com usuários do município de Itapema.





# (BC)CLIOMEDICINA OCUPACIONAL E ASSESSORIA LTDA CLIOMED- CLINICA MEDICA OCUPACIONAL

Rua Terceira Avenida, Nº 271 - 2º Andar SALA 1,2,3 - Centro - Balneário  
Camboriú/SC - CEP: 88330-635

Atend Nº: 165935

Emissão : 25/01/2022 13:44:43

Em cumprimento ao Capítulo V da CLT, Lei 6.514/77, artigo 168 - § 1º e 3º, e Portarias nºs 3.214/78, 3.164/82, 24/94, 8/96 e 6.734/20, da NR-7, foi emitido o:

## ATESTADO DE SAÚDE OCUPACIONAL (ASO) - ADMISSSIONAL

<b>Empresa</b> ASSOCIAÇÃO DE PAIS E AMIGOS DOS EXCEPCIONAIS		<b>CNPJ</b> 76.698.380/0001-41	
<b>Local de Trabalho</b> 1 ASSOCIAÇÃO DE PAIS E AMIGOS DOS EXCEPCIONAIS		<b>CNPJ</b> 76.698.380/0001-41	
<b>Endereço</b>			
<b>Funcionário</b> ELIANE DE SOUZA CARDOSO		<b>CPF</b> [REDACTED]	
<b>RG</b> [REDACTED]	<b>Nascimento</b> 07/10/1971	<b>Idade</b> 50a 03m	<b>Sexo</b> Feminino
<b>Ambiente de Trabalho</b> Atendimento		<b>Cargo</b> Fonoaudiologo(a)	
<b>Foi clinicamente examinado(a), estando exposto(a) aos seguintes fatores de riscos :</b>			

### Sendo submetido(a) aos seguintes procedimentos diagnósticos:

Cod	Procedimentos Realizados	Data Realizada	Validade	Cod	Procedimentos Realizados	Data Realizada	Validade
(0295)	Exame médico Admissional	25/01/2022					

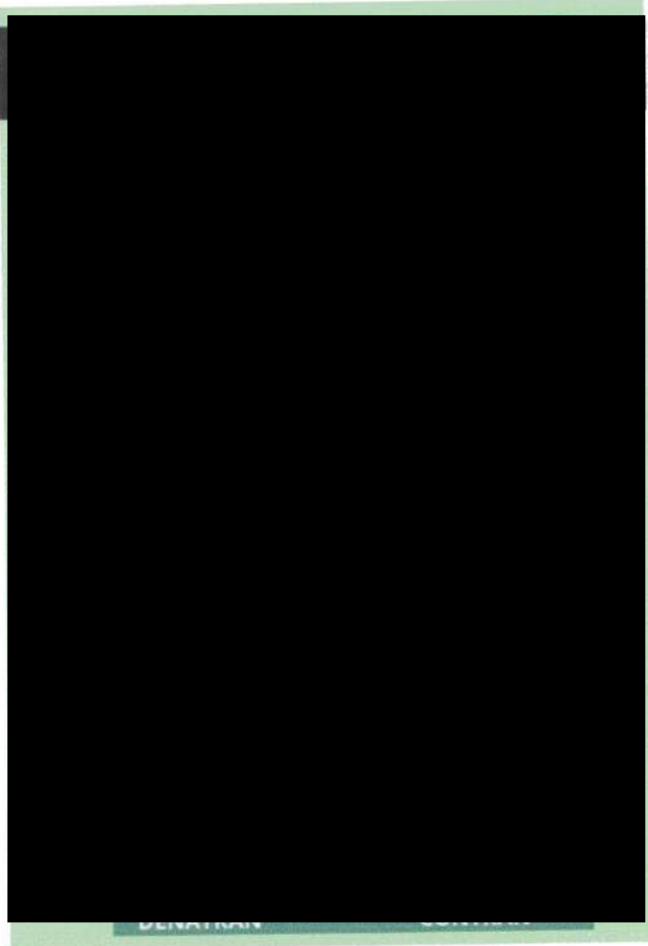
Sendo Considerado      Apto       Função Descrita \_\_\_\_\_  
 Data: 25/01/22      Inapto ( )      \_\_\_\_\_  
 Parecer Médico: \_\_\_\_\_

[REDACTED]

Médico(a) Examinador(a)

Recebi a 2ª Via - Funcionário(a)

Responsável Técnico - Médico(a) do Trabalho: Dr(a). Ademar Anselmo Kehl - CRM: 1898/SC - RQE: 10688/SC  
Este documento deve ser arquivado no Departamento Médico da Empresa ou do serviço contratado, na ficha do funcionário.



QR-CODE



Documento assinado com certificado digital em conformidade com a Medida Provisória nº 2200-2/2001. Sua validade poderá ser confirmada por meio do programa Assinador Serpro.

As orientações para instalar o Assinador Serpro e realizar a validação do documento digital estão disponíveis em:  
< <http://www.serpro.gov.br/assinador-digital> >, opção Validar Assinatura.

**SERPRO / DENATRAN**

10

# CONTRATO DE TRABALHO

Entre a firma **ASSOC. PAIS AMIGOS EXCEPCIONAIS B.CAMBORIU**, com sede em **Balneário Camboriu**, no endereço **Rua 1926, 1260**, doravante designada, simplesmente EMPREGADOR e **ELIANE DE SOUZA CARDOSO**, portador da Carteira de Trabalho nº [REDACTED] a seguir chamado apenas de EMPREGADO, e celebrado o presente CONTRATO DE TRABALHO, que terá vigência a partir da data de início da prestação de serviços, de acordo com as condições a seguir especificadas:

- 1ª) Fica o EMPREGADO admitido no quadro de funcionários da EMPREGADORA para exercer as funções de **FONOAUDIOLOGA (15)** mediante a remuneração de: **R\$ 3375,00 por Mês**.
- 2ª) O horário de trabalho será anotado na sua ficha de registro e a eventual jornada de trabalho por determinação da EMPREGADORA, não inovará esse ajuste, permanecendo sempre íntegra a obrigação do EMPREGADO de cumprir o horário que lhe for determinado, observando o limite legal.
- 3ª) Obriga-se também o EMPREGADO a prestar serviços em horas extraordinárias, sempre que lhe for determinado pela EMPREGADORA, na forma prevista em Lei. Na hipótese desta faculdade pela EMPREGADORA o EMPREGADO receberá as horas extraordinárias com o acréscimo legal, salvo a ocorrência de compensação, com a consequente redução da jornada de trabalho em outro dia.
- 4ª) Aceita o EMPREGADO, expressamente, a condição de prestar serviços em qualquer dos turnos de trabalho, isto é, tanto durante o dia, como a noite, desde que sem simultaneidade, observadas as prescrições legais reguladoras do assunto, quanto a remuneração.
- 5ª) Fica disposto nos termos que dispõe o parágrafo primeiro do artigo 469, da Consolidação das leis de trabalho, que o EMPREGADO acatará emanada da EMPREGADORA para a prestação de serviços tanto na localidade de celebração do CONTRATO DE TRABALHO, como em qualquer outra cidade, capital ou vila do território nacional, quer essa transferência seja transitória, quer seja definitiva.
- 6ª) No ato da assinatura desse contrato, o EMPREGADO recebe o Regulamento Interno da Empresa cujas cláusulas fazem parte do contrato de trabalho, e a violação de qualquer uma delas implicará em sanção, cuja graduação dependerá da gravidade da mesma, culminado com a rescisão do contrato.
- 7ª) Em caso de dano causado pelo EMPREGADO, fica a EMPREGADORA, autorizada a efetivar o desconto da importância correspondente ao prejuízo, o qual fará, com fundamento no parágrafo 1º do artigo 462 da consolidação das Leis de Trabalho, já que essa possibilidade fica expressamente prevista em contrato.
- 8ª) O presente contrato vigorará durante dias, com início em **01/02/2022** e término em **13/07/2022** sendo celebrado para as partes verificarem reciprocamente, a conveniência ou não de se vincularem em caráter definitivo a um contrato de trabalho. A empresa passando a conhecer as aptidões do EMPREGADO verificando se o ambiente e os métodos de trabalho atendem à sua conveniência.
- 9ª) Fica estabelecido que, findo o prazo acima, este contrato poderá ser prorrogado ou rescindido, independente de aviso prévio, o qual já se acha convencionado no presente ajuste, nada podendo ser reclamado fora do presente acordo e após o prazo fixado para o mesmo.
- 10ª) Na hipótese deste ajuste transformar-se em contrato de prazo indeterminado, pelo decurso de tempo, continuarão em plena vigência as cláusulas de 1 (um) a 7 (sete), enquanto durarem as relações do EMPREGADO com a EMPREGADORA.

E por estarem de pleno acordo, as partes contratantes, assinam o presente Contrato de Experiência em 2 vias, ficando a primeira em poder da EMPREGADORA, e a segunda com o EMPREGADO, que dela dará o competente recibo.

Balneário Camboriu, 01 de Fevereiro de 2022

Balneário Camboriu, 01 de Fevereiro de 2022  
[REDACTED]  
ELIANE DE SOUZA CARDOSO

Balneário Camboriu, 01 de Fevereiro de 2022  
Margid R. Buckstegge  
Margid R. Buckstegge  
ASSOC. PAIS AMIGOS EXCEPCIONAIS B.CAMBORIU

Testemunha

Testemunha

## TERMO DE PRORROGAÇÃO

Por mútuo acordo entre as partes, fica o presente contrato de Trabalho, que deveria vencer em **13/07/2022**, prorrogado até **23/12/2022**.

Balneário Camboriu, 01 de Fevereiro de 2022

ELIANE DE SOUZA CARDOSO

ASSOC. PAIS AMIGOS EXCEPCIONAIS B.CAMBORIU

Testemunha

Testemunha





DOC ou TED Eletrônico

Debitado

Agência 8317-8  
Conta corrente 228-3 ASSOCIACAO A EXCEPCIONAIS

Creditado

Banco 341 ITAU UNIBANCO S.A.  
Agência (sem DV) 5815 BALNEARIO CAMBORIU - 4 AVE  
Conta corrente (com DV) 105472  
CPF [REDACTED]  
Nome favorecido PRISCILA VIRGINIA CANDIDO  
Finalidade CREDITO EM CONTA  
Número documento 30.705  
Valor 1.504,52  
Destinação 0  
Data transferência 07/03/2022

"C" - CPF/CNPJ diferente

Autenticação SISBB 2CD0984E675CF7E8

Assinada por JD530365 MARGID R BUCKSTEGGE

JB490679 EDLA APARECIDA SENS

07/03/2022 16:57:59

07/03/2022 16:59:14

Transação efetuada com sucesso.

ASSOC. PAIS AMIGOS EXCEPCIONAIS B.CAMBORIU			<b>Recibo de Pagamento de Salário</b>		
Rua 1926, 1260			Período : Fevereiro/2022		
CNPJ : 76.698.380/0001-41					
Código	Nome do Funcionário	Admissão	Cargo		
190	PRISCILA VIRGINIA CANDIDO	03/02/2022	AGENTE DE SERVIÇOS GERAIS		
Cod.	Descrição	Ref.	Vencimentos	Descontos	
0115	Salário Base	28,00	1.633,33		
0088	INSS	9,00		128,81	
			Total de Vencimentos	Total de Descontos	
			1.633,33	128,81	
			Valor Líquido	1.504,52	
Salário Base	Base INSS	Base Calc. FGTS	FGTS do Mês	Base Calc. IRRF	Faixa IRRF
1.750,00	1.633,33	1.633,33	130,66	1.504,52	
DECLARO TER RECEBIDO A IMPORTÂNCIA LÍQUIDA DISCRIMINADA NESTE RECIBO					
EM 07/03/2022			ASSINATURA		
DATA			Assinatura =		

Nome: Margid R. Buckstegge  
Cargo: Presidente

10

Em cumprimento ao Capítulo V da CLT, Lei 6.514/77, artigo 168 - § 1° e 3°, e Portarias n°s 3.214/78, 3.164/82, 24/94, 8/96 e 6.734/20, da NR-7, foi emitido o:

### ATESTADO DE SAÚDE OCUPACIONAL (ASO) - ADMISSIONAL

<b>Empresa</b> ASSOCIAÇÃO DE PAIS E AMIGOS DOS EXCEPCIONAIS		<b>CNPJ</b> 76.698.380/0001-41	
<b>Endereço</b> R 1926, N° 1260 - Centro - Balneário Camboriú/SC - CEP: 88330-003			
<b>Funcionário</b> [REDACTED]		<b>CPF</b> [REDACTED]	
<b>RG</b>	<b>Nascimento</b> 09/11/1981	<b>Idade</b> 40a 02m	<b>Sexo</b> Feminino
<b>Ambiente de Trabalho</b> Operacional		<b>Cargo</b> Serviços Gerais	
<b>Foi clinicamente examinado(a), estando exposto(a) aos seguintes fatores de riscos :</b> Ergonômico: Postural..			

**Sendo submetido(a) aos seguintes procedimentos diagnósticos:**

Cod	Procedimentos Realizados	Data Realizada	Validade	Cod	Procedimentos Realizados	Data Realizada	Validade
(0295)	Exame médico Admissional	02/02/2022	12 meses				

**Sendo Considerado** Apto (  ) **Função Descrita** \_\_\_\_\_  
**Data:** 02/02/22 **Inapto** ( ) \_\_\_\_\_  
**Parecer Médico:** \_\_\_\_\_

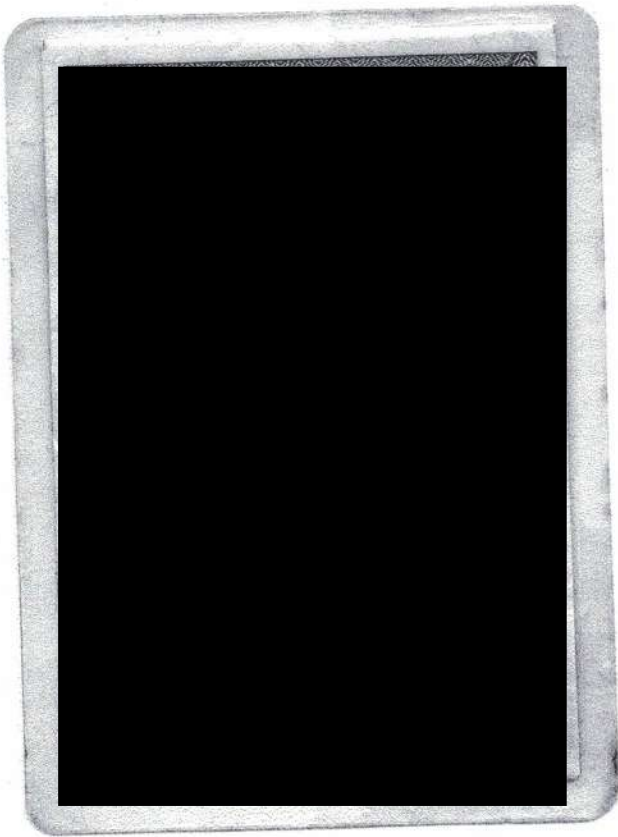
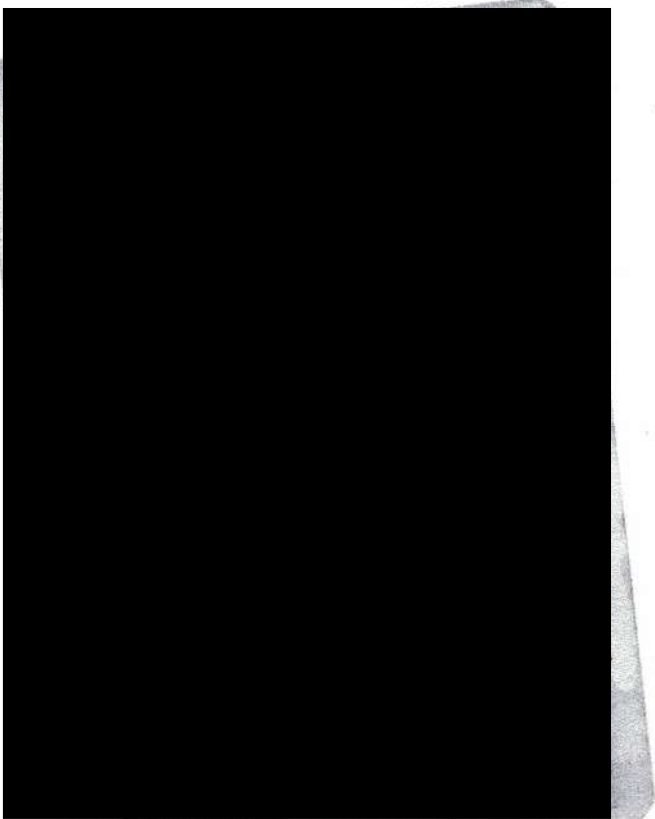


**Médico(a) do Trabalho - Coord. PCMSO**  
Dr(a). VINICIUS GODINHO BUSATO  
CRM: 6452/SC - RQE: 369/SC

**Médico(a) Examinador(a)**

**Recebi a 2ª Via - Funcionário(a)**

Responsável Técnico - Médico(a) do Trabalho: Dr(a). Ademar Anselmo Kehl - CRM: 1898/SC - RQE: 10688/SC  
 Este documento deve ser arquivado no Departamento Médico da Empresa ou do serviço contratado, na ficha do funcionário.





# CONTRATO DE TRABALHO

Entre a firma **ASSOC. PAIS AMIGOS EXCEPCIONAIS B.CAMBORIUI**, com sede em **Balneário Camboriu**, no endereço **Rua 1926, 1260**, doravante designada, simplesmente EMPREGADOR e **PRISCILA VIRGINIA CANDIDO**, portador da Carteira de Trabalho nº [REDACTED], a seguir chamado apenas de EMPREGADO, e celebrado o presente CONTRATO DE TRABALHO, que terá vigência a partir da data de início da prestação de serviços, de acordo com as condições a seguir especificadas:

- 1ª) Fica o EMPREGADO admitido no quadro de funcionários da EMPREGADORA para exercer as funções de **AGENTE DE SERVIÇOS GERAIS** mediante a remuneração de: R\$ **1750,00** por **Mês**.
- 2ª) O horário de trabalho será anotado na sua ficha de registro e a eventual jornada de trabalho por determinação da EMPREGADORA, não inovará esse ajuste, permanecendo sempre íntegra a obrigação do EMPREGADO de cumprir o horário que lhe for determinado, observando o limite legal.
- 3ª) Obriga-se também o EMPREGADO a prestar serviços em horas extraordinárias, sempre que lhe for determinado pela EMPREGADORA, na forma prevista em Lei. Na hipótese desta faculdade pela EMPREGADORA o EMPREGADO receberá as horas extraordinárias com o acréscimo legal, salvo a ocorrência de compensação, com a consequente redução da jornada de trabalho em outro dia.
- 4ª) Aceita o EMPREGADO, expressamente, a condição de prestar serviços em qualquer dos turnos de trabalho, isto é, tanto durante o dia, como a noite, desde que sem simultaneidade, observadas as prescrições legais reguladoras do assunto, quanto a remuneração.
- 5ª) Fica disposto nos termos que dispõe o parágrafo primeiro do artigo 469, da Consolidação das leis de trabalho, que o EMPREGADO acatará emanada da EMPREGADORA para a prestação de serviços tanto na localidade de celebração do CONTRATO DE TRABALHO, como em qualquer outra cidade, capital ou vila do território nacional, quer essa transferência seja transitória, quer seja definitiva.
- 6ª) No ato da assinatura desse contrato, o EMPREGADO recebe o Regulamento Interno da Empresa cujas cláusulas fazem parte do contrato de trabalho, e a violação de qualquer uma delas implicará em sanção, cuja graduação dependerá da gravidade da mesma, culminado com a rescisão do contrato.
- 7ª) Em caso de dano causado pelo EMPREGADO, fica a EMPREGADORA, autorizada a efetivar o desconto da importância correspondente ao prejuízo, o qual fará, com fundamento no parágrafo 1º do artigo 462 da consolidação das Leis de Trabalho, já que essa possibilidade fica expressamente prevista em contrato.
- 8ª) O presente contrato vigorará durante dias, com início em **03/02/2022** e término em **13/07/2022** sendo celebrado para as partes verificarem reciprocamente, a conveniência ou não de se vincularem em caráter definitivo a um contrato de trabalho. A empresa passando a conhecer as aptidões do EMPREGADO verificando se o ambiente e os métodos de trabalho atendem à sua conveniência.
- 9ª) Fica estabelecido que, findo o prazo acima, este contrato poderá ser prorrogado ou rescindido, independente de aviso prévio, o qual já se acha convencionado no presente ajuste, nada podendo ser reclamado fora do presente acordo e após o prazo fixado para o mesmo.
- 10ª) Na hipótese deste ajuste transformar-se em contrato de prazo indeterminado, pelo decurso de tempo, continuarão em plena vigência as cláusulas de 1 (um) a 7 (sete), enquanto durarem as relações do EMPREGADO com a EMPREGADORA.

E por estarem de pleno acordo, as partes contratantes, assinam o presente Contrato de Experiência em 2 vias, ficando a primeira em poder da EMPREGADORA, e a segunda com o EMPREGADO, que dela dará o competente recibo.

Balneário Camboriu, 01 de Fevereiro de 2022

Balneário Camboriu, 01 de Fevereiro de 2022

[REDACTED]

PRISCILA VIRGINIA CANDIDO

*Moangid R Buckstege*  
ASSOC. PAIS AMIGOS EXCEPCIONAIS B.CAMBORIUI

\_\_\_\_\_  
Testemunha

\_\_\_\_\_  
Testemunha

## TERMO DE PRORROGAÇÃO

Por mútuo acordo entre as partes, fica o presente contrato de Trabalho, que deveria vencer em **13/07/2022**, prorrogado até **20/12/2022**.

Balneário Camboriu, 01 de Fevereiro de 2022

\_\_\_\_\_  
PRISCILA VIRGINIA CANDIDO

\_\_\_\_\_  
ASSOC. PAIS AMIGOS EXCEPCIONAIS B.CAMBORIUI

\_\_\_\_\_  
Testemunha

\_\_\_\_\_  
Testemunha

110

## Transferência entre contas diversas

## Debitado

Nome ASSOCIACAO A EXCEPCIONAIS  
Agência 8317-8  
Conta corrente 228-3

## Creditado

Nome APAE BALN CAMBORIU  
Agência 1489-3  
Conta corrente 5307-4  
Valor 4.944,79  
Destinação 0  
Data Nesta data

---

Assinada por	JD530365 MARGID R BUCKSTEGGE	15/03/2022 14:04:39
	JB490679 EDLA APARECIDA SENS	15/03/2022 14:24:21

Transação efetuada com sucesso.

---

Transação efetuada com sucesso por: JB490679 EDLA APARECIDA SENS.

*transferência referente ao APS*



## Pagamento de outros convênios

SISBB - SISTEMA DE INFORMACOES BANCO DO BRASIL  
 15/03/2022 - AUTO-ATENDIMENTO - 14.55.26  
 1489301489

### COMPROVANTE DE AGENDAMENTO

CLIENTE: APAE BALN CAMBORIU  
 AGENCIA: 1489-3 CONTA: 5.307-4  
 EFETUADO POR: EDLA APARECIDA SENS  
 =====  
 Convenio RFB-DARF CODIGO DE BARRAS  
 Codigo de Barras 8580000128-0 10640385220-5  
 77071622073-9 48761369434-2  
 Agente arrecadador: CNC 001 Banco do Brasil S.A.  
 Data do pagamento 15/03/2022  
 Numero do Documento 07.16.22073.4876136-9  
 Valor Total 12.810,64  
 -----

Modelo aprovado pelo Ato Declaratorio Executivo  
 Conjunto nº 01 de 31 de outubro de 2011

Pagamento agendado.

Atenção: Esta transação está sujeita a avaliação  
 de segurança e será processada após análise.  
 O comprovante definitivo somente sera emitido  
 apos a quitacao.

Assinada por	JD530365 MARGID R BUCKSTEGGE	15/03/2022 14:17:46
	JB490679 EDLA APARECIDA SENS	15/03/2022 14:55:25

Transação efetuada com sucesso.

Transação efetuada com sucesso por: JB490679 EDLA APARECIDA SENS.

112





Receita Federal

Documento de Arrecadação de Receitas Federais

CNPJ 76.698.380/0001-41

Razão Social ASSOCIACAO DE PAIS E AMIGOS DOS EXCEPCIONAIS

Período de Apuração Fevereiro/2022

Data de Vencimento 18/03/2022

Número do Documento 07.16.22073.4876136-9

Pagar este documento até 18/03/2022

Observações Nº Recibo Declaração: 50000039269243

Valor Total do Documento 12.810,64

Composição do Documento de Arrecadação

Código	Denominação	Principal	Multa	Juros	Total
1082	CONTR PREV DESCONTA SEGURADO-EMPREGADO/AVULSO 01 CP SEGURADOS - EMPREGADOS/AVULSO PA:02/2022 Vencimento:18/03/2022 .	11.035,64			11.035,64
1099	CP SEGURADOS - CONTRIBUINTES INDIVIDUAIS - 20 02 CP SEGURADOS - CONTRIBUINTES INDIVIDUAIS - 20% PA:02/2022 Vencimento:18/03/2022	1.775,00			1.775,00
<b>Totais</b>		<b>12.810,64</b>			<b>12.810,64</b>

Documento de Arrecadação de Receitas Federais

85800000128 0 10640385220 5 77071622073 9 48761369434 2



CNPJ: 76.698.380/0001-41
Número: 07.16.22073.4876136-9
Pagar até: 18/03/2022
Valor: 12.810,64

Pague com o PIX



11



Transferência entre contas diversas

Debitado

Nome ASSOCIACAO A EXCEPCIONAIS  
Agência 8317-8  
Conta corrente 228-3

Creditado

Nome APAE BALN CAMBORIU  
Agência 1489-3  
Conta corrente 5307-4  
Valor 1.978,67  
Destinação 0  
Data Nesta data

---

Assinada por	JD530365 MARGID R BUCKSTEGGE	15/03/2022 14:04:13
	JB490679 EDLA APARECIDA SENS	15/03/2022 14:24:21

Transação efetuada com sucesso.

---

Transação efetuada com sucesso por: JB490679 EDLA APARECIDA SENS.

*transferência referente ao DARF*

114

Pagamento de convênios/títulos com débito em conta corrente

SISBB - SISTEMA DE INFORMACOES BANCO DO BRASIL  
 15/03/2022 - AUTOATENDIMENTO - 14.55.26  
 1489301489 0010

COMPROVANTE DE PAGAMENTO DE DARF/DARF SIMPLES

CLIENTE: APAE BALN CAMBORIU

AGENCIA: 1489-3 CONTA: 5.307-4

AGENTE ARRECADADOR  
 CNC 001 - 1489 - AGENCIA BALNEARIO CAMBORIU SC  
 CODIGO DE BARRAS

DATA DO PAGAMENTO 15/03/2022  
 PERIODO DE APURACAO 28/02/2022  
 NUMERO DO CNPJ 76.698.380/0001-41  
 CODIGO DE RECEITA 0561  
 NUMERO DE REFERENCIA  
 DATA DO VENCIMENTO 18/03/2022  
 RECEITA BRUTA ACUMULADA  
 PERCENTUAL  
 VALOR DO PRINCIPAL 5.389,39  
 VALOR DA MULTA  
 VALOR DOS JUROS  
 VALOR TOTAL 5.389,39

AUTENTICACAO SISBB: C.EA2.A7A.7D4.821.0CA  
 Modelo Aprovado pela SRF - ADE  
 Conjunto Corat/Cotec n. 001,DE 2006

DOCUMENTO: 031502

CENTRAL DE ATENDIMENTO BB  
 4004 0001 CAPITAIS E REGIOES METROPOLITANAS  
 0800 729 0001 DEMAIS LOCALIDADES  
 CONSULTAS, INFORMACOES E SERVICOS TRANSACIONAIS.

SAC  
 0800 729 0722  
 INFORMACOES, RECLAMACOES E CANCELAMENTO DE  
 PRODUTOS E SERVICOS.


OUIDORIA  
 0800 729 5678  
 RECLAMACOES NAO SOLUCIONADAS NOS CANAIS  
 HABITUAIS: AGENCIA, SAC E DEMAIS CANAIS DE  
 ATENDIMENTO.

ATENDIMENTO A DEFICIENTES AUDITIVOS OU DE FALA  
 0800 729 0088  
 INFORMACOES, RECLAMACOES, CANCELAMENTO DE  
 CARTAO, OUTROS PRODUTOS E SERVICOS DE OUIDORIA.

Assinada por JD530365 MARGID R BUCKSTEGGE 15/03/2022 14:19:14  
 JB490679 EDLA APARECIDA SENS 15/03/2022 14:55:25

Transação efetuada com sucesso.

Transação efetuada com sucesso por JB490679 EDLA APARECIDA SENS.

 <p><b>MINISTÉRIO DA FAZENDA</b>  <b>SECRETARIA DA RECEITA FEDERAL</b>                  Documento de Arrecadação de Receitas Federais</p>	<b>02</b> PERÍODO DE APURAÇÃO →	28/02/2022
	<b>03</b> NÚMERO DO CPF OU C →	76.698.380/0001-41
<p><b>DARF</b></p>	<b>04</b> CÓDIGO DA RECEITA →	0561
	<b>05</b> NÚMERO DE REFERÊNCIA →	
<p><b>01</b> NOME/TELEFONE                  ASSOC. PAIS AMIGOS EXCEPCIONAIS B.CAMBORIU</p>	<b>06</b> DATA DE VENCIMENTO →	18/03/2022
	<b>07</b> VALOR DO PRINCIPAL →	5.389,39
<p style="text-align: center;"><b>ATENÇÃO</b></p> <p>É vedado o recolhimento de tributos administrados pela Secretaria de Receita Federal do Brasil cujo valor total seja inferior a R\$ 10,00. Ocorrendo tal situação, adicione esse valor ao tributo de mesmo código de períodos subsequentes, até que o total seja igual ou superior a R\$ 10,00.</p>	<b>08</b> VALOR DA MULTA →	0,00
	<b>09</b> VALOR DOS JUROS E/OL ENCARGOS DL - 1.025/69 →	0,00
	<b>10</b> VALOR TOTAL →	5.389,39
	<b>11</b> AUTENTICAÇÃO BANCÁRIA (somente nas 1ª e 2ª vias)	

115





**RELATÓRIO DE ATIVIDADES REFENTE TERMO DE COLABORAÇÃO SEDUC**  
**FEVEREIRO DE 2022**

**ATENDIMENTO INTERDISCIPLINAR E EDUCACIONAL ESPECIALIZADO A EDUCANDOS DA REDE MUNICIPAL DE ENSINO, COM ATRASO GLOBAL DO DESENVOLVIMENTO E COM DEFICIÊNCIA INTELECTUAL ASSOCIADAS OU NÃO A OUTRAS DEFICIÊNCIAS, REDE MUNICIPAL DE ENSINO.**

**ENTIDADE:** ASSOCIAÇÃO DE PAIS E AMIGOS DOS EXCEPCIONAIS

**PERÍODO:** 01/02/2022 a 28/02/2022

**1. RESUMO DAS AÇÕES DESENVOLVIDAS PELA INSTITUIÇÃO, DURANTE O PERÍODO, NO ÂMBITO DO PROJETO:**

Este relatório responde ao Plano de Trabalho pactuado junto a Secretaria Municipal de Educação em 2022 realizado através de repasse financeiro mensal (Termo de Colaboração).

Dados situacionais institucionais do mês de fevereiro:

Número de usuários atendidos no âmbito total da instituição: 201  
Número de usuários beneficiários de BPC: 71  
Número de usuários beneficiários de Pensão Estadual: 04  
Número de usuários beneficiários de outras pensões INSS: 16  
Número de usuários em situação de curatela: 58  
Número de usuários em situação de guarda e/ou tutela: 09  
Número de usuários beneficiários do Passe Livre municipal e estadual: 51  
Número de usuários beneficiários do Passe Livre interestadual: 17  
Número de usuários beneficiários de Bolsa Família: 10

**2. OBJETIVO GERAL DO PROJETO E OBJETO DO CONVÊNIO:**

OBJETIVO GERAL DO PROJETO	OBJETO DO CONVÊNIO
Prestar atendimento interdisciplinar e educacional especializado a educandos da rede municipal de ensino, entre 0 a 5 anos e 11 meses, com atraso global do desenvolvimento ou deficiência; crianças e adolescentes entre 6 a 17 anos e 11 meses com deficiência intelectual associadas ou não a outras deficiências; a jovens, adultos e idosos entre 18 anos acima com deficiência intelectual associadas ou não a outras deficiências.	Contratação de pessoal para o atendimento, acompanhamento interdisciplinar e educacional especializado a educandos da rede municipal de ensino, entre 0 a 5 anos e 11 meses, com atraso global do desenvolvimento ou deficiência; crianças e adolescentes entre 6 a 17 anos e 11 meses com deficiência intelectual associadas ou não a outras deficiências; a jovens, adultos e idosos entre 18 anos acima com deficiência intelectual associadas ou não a outras deficiências.

**3. METAS/OBJETIVOS ESPECÍFICOS:**

**Meta/Objetivo específico 01:** Prestar atendimento interdisciplinar e pedagógico especializado a educandos entre 0 a 5 anos e 11 meses, com atraso global do desenvolvimento ou deficiência, realizando planejamentos, encaminhamentos, orientações a crianças com deficiência e de suas famílias;

Etapa/Atividade prevista	Nº de atendimentos previstos	Nº de atendimentos realizados	Dados qualitativos alcançados	Dificuldades encontradas
Mantida a contratação da carga horária profissional da pedagogia;	40h	40h	Mantida a contratação;	
Coordenar e planejar as	40h	40h	Dados qualitativos: Neste primeiro mês de trabalho	

<p>atividades do programa, bem como orientar profissionais no atendimento a 30 crianças;</p>			<p>iniciamos com a apresentação dos membros da Equipe e com a organização de todo o espaço da Casa Amarela, sendo possível já estabelecer um vínculo entre todos e também verificar quais os materiais disponíveis do ano anterior, obter alguns que serão utilizados e colocar mobiliários e objetos nos seus respectivos lugares que foram devidamente higienizados. Realizamos muitas reflexões e conversas sobre como finalizou o trabalho no ano anterior, servindo como parâmetro para esse ano. Realizamos uma Reunião importantíssima com os familiares, para apresentação da Equipe, colocação de alguns critérios e regras para o bom andamento do trabalho e dessa forma o alcance dos principais objetivos que traçamos, sendo que os pais e responsáveis fizeram várias colocações e receberam esclarecimentos também. Acolhemos, assim, as crianças e seus familiares enfatizando a grande importância de estarmos juntos durante todo esse processo. É possível concluir que esse foi um mês bastante produtivo, com início de atendimentos nas áreas de Psicologia, Pedagogia, Fisioterapia e Assistência Social em que a Equipe se mostrou bastante unida, coesa e empenhada em alcançar os objetivos traçados.</p> <p>Dificuldades encontradas: De maneira geral, as principais dificuldades encontradas foram relacionadas à necessidade de alguns Equipamentos, tais como: mais um computador ao menos, ventiladores (o calor foi excessivo e não dispomos de ar condicionado), porém sabemos de todo o empenho da Mantenedora em possibilitá-los e à manutenção de alguns que a casa já possui. Outro fator bastante relevante foi a dificuldade em contratar um Profissional da área da Fonoaudiologia, o que acarretou em um acúmulo de Avaliações Iniciais a serem finalizadas e, obviamente, a não realização de atendimentos aos vários usuários que têm grande necessidade deles. Também colocamos como dificuldade o fato de que uma nova Coordenadora assumiu, sendo então necessário um período de entrosamento, compreensão do Programa para a tomada das diversas decisões que envolvem o dia a dia do trabalho e, conseqüentemente todo o possível bom resultado. É importante enfatizar que constatei dificuldade com algumas famílias em vários aspectos importantes como: pontualidade em chegar nos atendimentos, não atender aos contatos por mensagens de whatsapp e ligações telefônicas, não seguir orientações dos Profissionais para a evolução das crianças, entre outras.</p>
<p>Realizar estudos de caso comportando 1 semana de atividades podendo ter a participação da criança e de seus responsáveis;</p>	<p>30 estudos de caso;</p>	<p>00</p>	<p>Neste mês de fevereiro não foram realizados estudos de caso. Os Estudos de Caso serão realizados no final do primeiro semestre.</p>
<p>Realizar reuniões de equipe;</p>	<p>20 reuniões anuais;</p>	<p>00</p>	<p>Não foram realizadas Adaptações neste mês.</p>
<p>Realizar reuniões intersetoriais;</p>	<p>Conforme demanda;</p>	<p>04</p>	<p>Foram realizadas Reuniões de Equipe semanalmente, toda quinta-feira na parte da Manhã. Essas Reuniões tiveram como objetivo de refletir, discutir, planejar e dar</p>



			início às ações de todo o trabalho a ser desenvolvido com os usuários. Inicialmente a Equipe se apresentou
Prestar assessoria aos núcleos de educação infantil;	20 assessorias anuais no mínimo;	00	Não foram realizadas Assessorias neste mês.
Realizar 40 horas de formação continuada aos profissionais da Seduc e Depto. de Educação Especial, conforme solicitação	40 Horas	00	Não foram realizadas neste mês.

**Meta/Objetivo específico 02:** Prestar atendimento interdisciplinar e pedagógico especializado, a educandos entre 06 a 17 anos, realizando atendimentos, encaminhamentos, orientações aos usuários com deficiência e suas famílias;

Etapa/Atividade prevista	Nº de atendimentos previstos	Nº de atendimentos realizados	Dados qualitativos alcançados	Dificuldades encontradas
Mantiver a contratação da carga horária dos profissionais da pedagogia;	40 horas	40h	Mantida a contratação;	
Mantiver a contratação da carga horária dos profissionais da fonoaudiologia;	28 horas	28h	Mantida a contratação;	
Coordenar e planejar as atividades do programa, bem como orientar profissionais no atendimento a 30 crianças;	40 horas;	40h	Dados qualitativos: Um ponto positivo avaliado foi a possibilidade de manutenção da mesma equipe de profissionais, pois já conhecem os serviços, as demandas, as peculiaridades, as famílias e, especialmente, as crianças e adolescentes. Outro fator positivo é que o uso do sistema, com todos os documentos que foram introduzidos ao longo dos últimos anos, agiliza o processo e também permite acessar o histórico do atendimento, as pendências, as faltas e presenças, enfim, todos os dados inerentes ao processo terapêutico está online e isso agiliza, e dá qualidade ao trabalho; Ainda ressaltamos como positivo o retorno dos atendimentos em grupo nas quartas-feiras, este grupo consiste em trabalhar com o currículo natural funcional, estão sendo beneficiados seis adolescentes no turno da manhã e seis no turno da tarde. Dez educandos do programa SAESP foram beneficiados com a equoterapia e a responsabilidade de transporte será dos responsáveis.	Dificuldades encontradas: Tivemos dificuldades em conciliar os horários dos usuários com seus turnos escolares, AEE e atendimentos na piscina. Havíamos falado da possibilidade de ter dois atendimentos semanais para alguns educandos o que se tornou impossível devido ao quadro de horários da equipe.
Realizar 30 estudos de caso comportando 1 semana de atividades podendo ter a participação	30 estudos de caso;	00	Serão realizados em julho e dezembro	



da criança ou adolescentes e de seus responsáveis;			
Realizar reuniões de equipe;	20 Anuais;	00	Não foram realizadas adaptações neste mês
Realizar reuniões intersetoriais;	Conforme demanda;	06	Neste mês de fevereiro tivemos 3 reuniões presenciais com a equipe técnica para conversarmos e traçarmos meta para o ano de 2022, sendo que uma das reuniões teve a presença da coordenação de projetos para explicações sobre o programa e preenchimento de planilhas. Reunião com a direção pedagógica e direção da instituição para apresentação do programa SAESP juntamente com a equipe técnica. Reunião com a Direção, Direção pedagógica, coordenações e professor de Educação Física responsável pela piscina para tratarmos assuntos de horários.
Prestar assessoria as escolas municipais e estaduais;	20 assessorias anuais no mínimo;	09	Entramos em contato através de whats com a Leda AEE da Escola Nova Esperança sobre o aluno Everton, Kauan e Guilherme Matos. A AEE da Escola Maria da Glória ligou para conversarmos a respeito do segundo professor da aluna Miriã AEE da Escola Maria da Gloria entrou em contato através do whats para conversar a respeito da mobilidade da aluna Miriã, Conversa com o Orientador da escola Ariribá sobre o aluno Arthur Nogueira sobre o pedido do MP e saída do ensino regular. AEE da escola Maria da Glória entrou em contato através de whats solicitando o comparecimento da equipe da APAE para conversar com o segundo professor da aluna Miriã. Entrei em contato através de whats para marcar reunião para conversarmos sobre a aluna Maria Luisa . Conversei com a AEE Roselene sobre a aluna Julia Furlanetto
Prestar atendimentos de fonoaudiologia;	500 Anuais	143 Atendimentos realizados	Neste mês iniciamos as atividades presenciais duas semanas antes dos demais programas e tivemos alguns contratempos com relação a organização do horários dos educandos que fizeram movimentações nos turnos escolares, estes também passaram a não poder mais utilizar o transporte da apae e outros fatores que influenciaram diretamente nos horários de atendimento, assim precisamos de um tempo de organização para os mesmos. Havia também ao final do ano de 2021, um desejo de trabalhar mais que uma vez por semana com determinados educandos e isso não foi possível considerando o número de matriculados dentro do programa. Buscando retomar parte do atendimento através do currículo funcional natural, foi montado nas quartas feiras grupos de atendimentos coletivos e os resultados deste formato estão sendo ótimo.
Realizar avaliação pedagógica;	05 Anuais	01	Realizada uma avaliação para entrada no serviço;
Realizar 40 horas de formação continuada aos profissionais da Seduc e Depto. de Educação Especial, conforme solicitação;	40 Horas	00	Não foram realizadas neste mês.

**Meta/Objetivo específico 03: Prestar atendimento pedagógico especializado, através de oficinas pedagógicas a educandos acima de 17 anos e à alunos dispensados da escola regular que são entre 14 e 17 anos, realizando planejamentos, encaminhamentos, orientações aos educandos com deficiência e suas famílias;**

Etapa/Atividade prevista	Nº de atendimentos previstos	Nº de atendimentos realizados	Dados qualitativos alcançados	Dificuldades encontradas
Mantiver a contratação da carga horária dos profissionais da pedagogia;	120h	120h	Mantida a contratação;  Relatórios avaliativos da coordenação anexo a este.  Vale ressaltar que no mês de fevereiro foram realizados os planejamentos das atividades a serem executadas durante o ano, foram reavaliados os educandos para melhor organização dos grupos de atendimento. Ainda neste mês iniciaram novos profissionais da pedagogia na instituição, sendo também momento de orientar os profissionais para os atendimentos de acordo com as normas e metodologias institucionais.	
Prestar atendimentos de pedagogia;	3000 anuais	278 <b>Atendimentos realizados;</b>		
Realizar conselho de classe, estudo de caso;	01 Estudo anual	01		
Realizar reuniões de equipe;	10 Anuais	01		

**Meta/Objetivo específico 04:** Prestar atendimento música a alunos acima de 17 anos e à educandos dispensados da escola regular que são entre 14 e 17 anos, realizando planejamentos, encaminhamentos, orientações aos educandos com deficiência e suas famílias;

Etapa/Atividade prevista	Nº de atendimentos previstos	Nº de atendimentos realizados	Dados qualitativos alcançados	Dificuldades encontradas
Mantiver a contratação da carga horária do profissional de música;	40 horas	40 horas	Mantida a contratação;  <b>Relatório qualitativo da área anexo a este;</b>	
Prestar atendimentos de música <sup>1</sup> ;	2500 Atendimentos anuais;	234 Atendimentos realizados		

**Meta/Objetivo específico 05:** Prestar atendimento de educação física (piscina) a educandos, entre 2 a 17 anos, acima de 17 anos e à alunos dispensados da frequência na escola regular que são entre 14 e 17 anos, realizando planejamentos, encaminhamentos, orientações aos educandos com deficiência e suas famílias;

Etapa/Atividade prevista	Nº de atendimentos previstos	Nº de atendimentos realizados	Dados qualitativos alcançados	Dificuldades encontradas
Mantiver a contratação da carga horária dos profissionais de educação física;	80 horas	80h	Mantida a contratação;  <b>Relatório qualitativo da área anexo a este;</b>	
Prestar atendimentos de educação física;	1500 Atendimentos anuais;	204 Atendimentos realizados		

**Meta/Objetivo específico 06:** Prestar atendimento nas áreas de **serviços gerais / limpeza** a 210 educandos(as);

Etapa/Atividade prevista	Nº de atendimentos /horas	Nº de atendimentos/ horas	Dados qualitativos alcançados	Dificuldades encontradas

<sup>1</sup> As atividades do profissional de música estão divididas nas seguintes modalidades: fanfarra, coral e musicoterapia.



	previstos	realizados	
Manter a contratação da carga horária dos profissionais dos serviços gerais	120h	120h	Mantida a contratação;

Meta/Objetivo específico 07: Prestar atendimento nas áreas de <b>auxiliar administrativo</b> a 210 usuários;				
Etapa/Atividade prevista	Nº de atendimentos /horas previstos	Nº de atendimentos/ horas realizados	Dados qualitativos alcançados	Dificuldades encontradas
Manter a <b>contratação</b> da carga horária da profissional auxiliar administrativo;	80h	80h	Mantida a contratação;	

4. ALTERAÇÕES INSTITUCIONAIS: Sem novas alterações.

#### 5. OUTRAS OBSERVAÇÕES E COMENTÁRIOS:

Os registros dos atendimentos se encontram em prontuário próprio dos usuários atendidos, bem como, os quantitativos da pedagogia, música e educação física são registrados em diário de classe e os arquivos digitais dos atendimentos on-line se encontram disponíveis na instituição para conferência.

Balneário Camboriú (SC), 13 de março de 2022.

  
 Margid R. Buckstegge  
 Presidente APAE/BC





**APAE**  
**ASSOCIAÇÃO DE PAIS E AMIGOS**  
**DOS EXCEPCIONAIS DE BALNEÁRIO CAMBORIÚ**  
escola@apaebalneariocamboriu.org.br  
diretoria@apaebalneariocamboriu.org.br  
[www.balneariocamboriu.apaebrasil.org.br](http://www.balneariocamboriu.apaebrasil.org.br)  
Fone: (47) 3367-0636 (47) 3363-5106  
Rua: 1926, nº 1260 – Centro - Balneário Camboriú – SC - CEP: 88330-478

---

**Centro de Atendimento:** APAE – BALNEÁRIO CAMBORIÚ - SC.

**Datas/Período:** 01 a 28/02/2022

**Profissionais:** MÚSICA

**Turma:** IPT I, IPT II, PROAL, SAE I, SAE II, SAE III, SAE IV, SAE V, SAE VI, SAE VII-SPE I, SAE VIII, SAE IX, SAE X, SAE XI, TEA I e TEA II.

### **Relatório de atividades**

O presente relatório tem como objetivo acompanhar e registrar as atividades realizadas mensalmente. Ressaltamos que as intervenções devem estar de acordo com os planejamentos anuais, levando em consideração as necessidades de cada grupo e educandos.

**Área de Intervenção:** Educação musical especial. Banda de fanfarra. Grupo Coral.

**Justificativa:** Neste mês as atividades desenvolvidas voltaram-se para a preparação pedagógica do ano letivo corrente, contando com as seguintes ações: arrumação do espaço físico, limpeza e manutenção dos instrumentos musicais, preparação de material didático, leituras de materiais especializados, socialização com alunos, socialização e alinhamento com os outros professores de música, além de reuniões com a coordenação pedagógica e definição de metas anuais.

**Objetivo geral:** Preparar os espaços e materiais para o ano letivo.

**Objetivos específicos:** nada a declarar.

**Materiais/Recursos didáticos:** instrumentos de percussão da banda de fanfarra, bateria, violão, teclados e outros instrumentos musicais de timbres e formas variadas de manipular.

**Pessoas/profissionais envolvidos:** Luciano Candemil, Magno Pizon e Ana Paula..

**Considerações/Observações:** nada a declarar.



# APAE

**ASSOCIAÇÃO DE PAIS E AMIGOS  
DOS EXCEPCIONAIS DE BALNEÁRIO CAMBORIÚ**

[escola@apaebalneariocamboriu.org.br](mailto:escola@apaebalneariocamboriu.org.br)

[diretoria@apaebalneariocamboriu.org.br](mailto:diretoria@apaebalneariocamboriu.org.br)

[www.balneariocamboriu.apaebrasil.org.br](http://www.balneariocamboriu.apaebrasil.org.br)

Fone: (47) 3367-0636 (47) 3363-5106

Rua: 1926, nº 1260 – Centro - Balneário Camboriú – SC - CEP: 88330-478

**Centro de Atendimento: APAE – BALNEÁRIO CAMBORIÚ - SC.**

**Datas/Período: 01/02/2022 a 28/02/2022**

**Profissionais: ED. FÍSICA / PISCINA**

**Turma: SAE, IPT I II, PROAL, TEA I II, SPE I, SAESP, ESTIMULAÇÃO PRECOCE**

## **Relatório de atividades**

O presente relatório tem como objetivo acompanhar e registrar as atividades realizadas mensalmente. Ressaltamos que as intervenções devem estar de acordo com os Planejamentos, levando em consideração as necessidades, especificidades de cada grupo e educandos.

**Área de Intervenção:** Educação Física/ Piscina

**Justificativa:** Estamos em um momento de pandemia/COVID 19, no mês de fevereiro ocorreu a volta às aulas de forma presencial, tomando os devidos cuidados necessários para proteção de todos.

### **Objetivos:**

Verificar a saúde dos pés dos usuários se estão aptos ou não.

Realizar a manutenção e limpeza da piscina.

Organizar horários de atendimentos dos nossos usuários.

Fazer o planejamento para preenchimento do PTI.

**Materiais/Recursos didáticos:** produtos da piscina, luvas, materiais de limpeza.

### **Estratégias/Atividades realizadas/ Desenvolvimento:**

Iniciamos o mês de fevereiro o atendimento de Hidroterapia realizando uma triagem nos usuários para ver se está apto a participar dos atendimentos, organização de horários, planejamento, manutenção e limpeza da piscina.

**Pessoas e profissionais envolvidos:** Professoras de Educação Física e Coordenação.

### **Considerações/Observações:**

As professoras de Educação Física foram nas salas fazer uma triagem com cada educando, verificando os pés dos usuários se estão apto ou não, a partir daí foram identificados várias suspeitas de frieiras e micose nos pés e unhas de alguns dos usuários, dessa forma será encaminhado através da coordenação bilhete aos pais para cuidados e tratamentos dos pés. Após a triagem foi organizados os horários de cada turma bem como bilhetes que serão entregue orientando aos pais o início dos atendimentos.

Durante esse mês foi feito também toda a manutenção e limpeza da piscina como: aspiração, reposição de água, retro lavagens, marcação da água, adições de produtos.

Balneário Camboriú, 10 de março de 2022.

Moacir R. Budstegge





**APAE**  
**ASSOCIAÇÃO DE PAIS E AMIGOS**  
**DOS EXCEPCIONAIS DE BALNEÁRIO CAMBORIÚ**  
escola@apaebalneariocamboriu.org.br  
diretoria@apaebalneariocamboriu.org.br  
www.balneariocamboriu.apaebrasil.org.br  
Fone: (47) 3367-0636 (47) 3363-5106  
Rua: 1926, nº 1260 – Centro - Balneário Camboriú – SC - CEP: 88330-478

---

**Centro de Atendimento:** APAE – Tempo Feliz – Balneário Camboriú/SC

**Datas/Período:** 01 a 28/02/2022.

**Profissional:** Ângela Maria de Camargo dos Santos

Sheila Nunes de Oliveira

Rosa Stuepp Machado

### Relatório de atividades

**Área de Intervenção:** Coordenação Pedagógica

**Justificativa:** O Coordenador Pedagógico tem o papel principal no contexto escolar. Isso porque suas funções são de articulação, formação e de transformação. O coordenador age como mediador entre o currículo e os professores, bem como entre pais de alunos e corpo docente.

#### Objetivos:

- Coordenar os atendimentos pedagógicos realizados em sala de aula com atividades elaboradas dentro do Plano de Trabalho da Instituição, sendo ele baseado no Currículo Funcional Natural e nas Diretrizes pedagógicas do CAESP.
- Informar às famílias dos alunos inseridos e articular logística de transporte e turmas dos mesmos para os atendimentos na Instituição;
- Organizar reuniões semanalmente com toda equipe.
- Manter de forma qualificada os atendimentos prestados ao público alvo da APAE;
- Acompanhar os registros das presenças (Chamadas) dos educandos e registrar os quantitativos dos respectivos atendimentos;
- Atender demandas diversas da rotina diária (agendar consultas, atender às solicitações das famílias e requisitar delas informações, dados, pedidos e encaminhamentos), utilizando ligações telefônicas ou agendas dos educandos;
- Manter trabalho em parceria com a Equipe Multidisciplinar: Psicologia, Fonoaudiologia, Fisioterapia e Assistência Social;



# APAE

## ASSOCIAÇÃO DE PAIS E AMIGOS DOS EXCEPCIONAIS DE BALNEÁRIO CAMBORIÚ

[escola@apaebalneariocamboriu.org.br](mailto:escola@apaebalneariocamboriu.org.br)

[diretoria@apaebalneariocamboriu.org.br](mailto:diretoria@apaebalneariocamboriu.org.br)

[www.balneariocamboriu.apaebrasil.org.br](http://www.balneariocamboriu.apaebrasil.org.br)

Fone: (47) 3367-0636 (47) 3363-5106

Rua: 1926, nº 1260 – Centro - Balneário Camboriú – SC - CEP: 88330-478

- Realizar Avaliação Inicial de educandos que solicitam atendimento na Instituição, encaminhados através das UBS do município.
- Estimular o interesse e a participação dos educandos nas atividades planejadas e propostas diariamente;
- Orientar, discutir e acompanhar todas as atividades propostas pelos professores;
- Receber, fazer a leitura e arquivar no Servidor os Relatórios de Atividades mensais.
- Manter os professores atualizados, de todas as Informações, Publicações pertinentes ao trabalho;
- Acompanhamento médico pelo PTI das consultas médicas da Psiquiatria e Neurologia.
- Conversar individualmente com os professores que necessitarem de orientação pedagógica.
- Mediar relação família e escola.
- Mediar relação professores e alunos.
- Acompanhar o processo de construção dos PTIs.

### **Materiais/Recursos didáticos:**

Computador, celular, internet, telefone convencional, caneta, papel, agenda dos alunos.

### **Estratégias/Atividades realizadas/ Desenvolvimento:**

- Acompanhamento e suporte aos Professores da Instituição;
- Organização dos horários e atendimentos aos educandos por turma ou individual.
- Análise as atividades a serem propostas aos educandos, sugerindo sugestões e fazendo intervenções, se necessário;
- Participação de Reunião com Equipe Multidisciplinar (Psicologia, Fonoaudiologia, Fisioterapia e Assistência Social) para reflexão, discussão, estudo de caso e encaminhamentos necessários aos usuários que recebem esses atendimentos;



**APAE**  
**ASSOCIAÇÃO DE PAIS E AMIGOS**  
**DOS EXCEPCIONAIS DE BALNEÁRIO CAMBORIÚ**  
[escola@apaebalneariocamboriu.org.br](mailto:escola@apaebalneariocamboriu.org.br)  
[diretoria@apaebalneariocamboriu.org.br](mailto:diretoria@apaebalneariocamboriu.org.br)  
[www.balneariocamboriu.apaebrasil.org.br](http://www.balneariocamboriu.apaebrasil.org.br)  
Fone: (47) 3367-0636 (47) 3363-5106  
Rua: 1926, nº 1260 – Centro - Balneário Camboriú – SC - CEP: 88330-478

---

- Atualização das caracterizações e habilidades contidas no PTI (Plano Terapêutico Individual);
- Divulgação informações atualizadas a todos os profissionais sobre as publicações/orientações da FCEE/Governo do Estado e demais repartições;
- Elaboração relatório qualitativo de todo o trabalho realizado mensalmente.

**Pessoas e profissionais envolvidos:**

Sheila Nunes de Oliveira, Rosa Stuepp Machado, Direção, Professores, Alunos e Famílias.

**Considerações/Observações:**

Durante os dias letivos do mês de fevereiro realizamos toda organização dos atendimentos quanto a horários, atendimentos, reuniões, reorganização dos PTIs, planejamentos e relatórios. Tivemos dificuldade em trabalhar as questões pedagógicas com os professores antes dos mesmos estarem em contato com os alunos por que o dia do início do contrato foi o mesmo do início do ano letivo. Na primeira semana de aula, ou seja, após dia 21/02, procurou-se refletir e observar a enturmação e os atendimentos já pré-estabelecidos antes dessa data. Observou-se também como o aluno reagiu ao retomar as aulas 100% presenciais, analisando quais perdas ou agravamento das deficiências a pandemia COVID19 causou.





**MINISTÉRIO DA FAZENDA**  
Secretaria da Receita Federal do Brasil  
Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional

**CERTIDÃO POSITIVA COM EFEITOS DE NEGATIVA DE DÉBITOS RELATIVOS AOS TRIBUTOS  
FEDERAIS E À DÍVIDA ATIVA DA UNIÃO**

**Nome: ASSOCIACAO DE PAIS E AMIGOS DOS EXCEPCIONAIS**  
**CNPJ: 76.698.380/0001-41**

Ressalvado o direito de a Fazenda Nacional cobrar e inscrever quaisquer dívidas de responsabilidade do sujeito passivo acima identificado que vierem a ser apuradas, é certificado que:

1. constam débitos administrados pela Secretaria da Receita Federal do Brasil (RFB) com exigibilidade suspensa nos termos do art. 151 da Lei nº 5.172, de 25 de outubro de 1966 - Código Tributário Nacional (CTN), ou objeto de decisão judicial que determina sua desconsideração para fins de certificação da regularidade fiscal, ou ainda não vencidos; e
2. não constam inscrições em Dívida Ativa da União (DAU) na Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional (PGFN).

Conforme disposto nos arts. 205 e 206 do CTN, este documento tem os mesmos efeitos da certidão negativa.

Esta certidão é válida para o estabelecimento matriz e suas filiais e, no caso de ente federativo, para todos os órgãos e fundos públicos da administração direta a ele vinculados. Refere-se à situação do sujeito passivo no âmbito da RFB e da PGFN e abrange inclusive as contribuições sociais previstas nas alíneas 'a' a 'd' do parágrafo único do art. 11 da Lei nº 8.212, de 24 de julho de 1991.

A aceitação desta certidão está condicionada à verificação de sua autenticidade na Internet, nos endereços <<http://rfb.gov.br>> ou <<http://www.pgfn.gov.br>>.

Certidão emitida gratuitamente com base na Portaria Conjunta RFB/PGFN nº 1.751, de 2/10/2014.  
Emitida às 14:10:25 do dia 08/11/2021 <hora e data de Brasília>.

Válida até 07/05/2022.

Código de controle da certidão: **5244.C806.0F9F.DF96**

Qualquer rasura ou emenda invalidará este documento.



**CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS ESTADUAIS**

Nome (razão social): **ASSOCIAÇÃO DE PAIS E AMIGOS DOS EXCEPCIONAIS DE BALNEÁRIO CAMBORIÚ**  
CNPJ/CPF: **76.698.380/0001-41**

**Ressalvando o direito da Fazenda Estadual de inscrever e cobrar as dívidas que vierem a ser apuradas, é certificado que não constam, na presente data, pendências em nome do contribuinte acima identificado, relativas aos tributos, dívida ativa e demais débitos administrados pela Secretaria de Estado da Fazenda.**

Dispositivo Legal:	Lei nº 3938/66, Art. 154
Número da certidão:	220140020573016
Data de emissão:	09/02/2022 14:26:03
Validade (Lei nº 3938/66, Art. 158, modificado pelo artigo 18 da Lei n 15.510/11.):	10/04/2022

A autenticidade desta certidão deverá ser confirmada na página da Secretaria de Estado da Fazenda na Internet, no endereço: <http://www.sef.sc.gov.br>



**SANTA CATARINA**  
**MUNICIPIO DE BALNEARIO CAMBORIU**  
**Secretaria da Fazenda**

**CERTIDÃO NEGATIVA DE  
DÉBITO MUNICIPAL**

Nº 6916/2022

Requerente: ASSOCIACAO DE PAIS E AMIGOS DOS EXCEPCIONAIS

Data: 01/02/2022

Código: 101061

### Identificação do Contribuinte

<b>Nome:</b>	ASSOCIACAO DE PAIS E AMIGOS DOS	<b>Código:</b>	101061
<b>Endereço:</b>	RUA 1926, 1260 - CENTRO		
<b>Município:</b>	BALNEARIO CAMBORIU	<b>CEP:</b>	88330-478
<b>CNPJ/CPF:</b>	76.698.380/0001-41	<b>UF:</b>	SC

### Finalidade da Certidão

**Finalidade:**  
Fins Próprios

Ressalvado o direito da Fazenda Municipal cobrar e inscrever quaisquer dívidas de responsabilidade do sujeito passivo acima identificado que vierem a ser apuradas, é certificado que não constam pendências em seu nome, relativas a tributos administrados pela Secretaria da Fazenda Municipal.

A aceitação desta certidão está condicionada à verificação de sua autenticidade na Internet, no endereço <<http://www.balneariocamboriu.sc.gov.br>>.

BALNEARIO CAMBORIU, 1 de fevereiro de 2022.

Código de Controle da Certidão: **20221016916**

Esta certidão terá Validade pelo período de 90 dias

Certidão emitida gratuitamente.

Atenção: qualquer rasura ou emenda invalidará este documento.

130



- Roraima
- Santa Catarina
- São Paulo
- Sergipe
- Tocantins.

A certidão terá validade de 180 dias após sua emissão

## Certidão da Receita Federal (CND da Receita Federal)

O objetivo da emissão da **Certidão de Débitos Relativos a Créditos Tributários Federais e à Dívida Ativa da União** é atestar a verificação fiscal de todos os débitos de todos os estabelecimentos da empresa, ou seja, **tanto matriz quanto suas filiais**.

Importante destacar que a partir de 20 de outubro de 2014 o governo federal extinguiu a Certidão de Débitos da Previdência Social (CND INSS), unificando as certidões que fazem prova da regularidade fiscal de todos os tributos federais, inclusive contribuições previdenciárias, tanto no âmbito da Receita Federal quanto no âmbito da Procuradoria da Fazenda Nacional (a notícia completa você pode ler neste link).

Portanto, como a certidão da Receita Federal inclui todas as pendências relativas às contribuições previdenciárias, a certidão do INSS (ou certidão previdenciária) não existe mais.

A emissão da Certidão Negativa de Débitos Federais é bastante simples: é só acessar o portal da Receita Federal e fornecer o número do CNPJ. A CND da Receita Federal vale por 180 dias.

## Certidão de regularidade com relação ao FGTS (CND FGTS)

A CND FGTS é emitida pela Caixa Econômica Federal, e conforme destacado pela própria instituição **a regularidade perante o FGTS é condição obrigatória para que o empregador possa relacionar-se com os órgãos da Administração Pública e com instituições oficiais de crédito**.



Para conseguir obter o Certificado de Regularidade do FGTS – CRF, o empregador deve estar em dia:

- Com as obrigações para com o FGTS, considerando os aspectos financeiro, cadastral e operacional;
- Com o pagamento das contribuições sociais instituídas pela Lei Complementar nº. 110/2001;
- Com o pagamento de empréstimos lastreados com recursos do FGTS.

A certidão de regularidade com relação ao FGTS é emitida no portal da Caixa Econômica Federal e sua validade é de 30 dias a contar a partir da data de emissão.

## Certidão Negativa de Débitos Trabalhistas (CNDT)

Desde de 4 de janeiro de 2012, a Justiça do Trabalho passou a emitir a Certidão Negativa de Débitos Trabalhistas (CNDT), **documento obrigatório para participação em licitações públicas**.

A Certidão Negativa de Débito Trabalhista é emitida com base nas informações remetidas pelos 24 Tribunais Regionais do Trabalho do país. De acordo com o Tribunal Superior do Trabalho, essas informações:

*“...incluem as obrigações trabalhistas, de fazer ou de pagar, impostas por sentença, os acordos trabalhistas homologados pelo juiz e não cumpridos, os acordos realizados perante as Comissões de Conciliação Prévia (Lei nº 9958/2000) e não cumpridos, os termos de ajuste de conduta firmados com o Ministério Público do Trabalho (Lei nº 9958/2000) e não cumpridos, as custas processuais, emolumentos, multas, honorários de perito e demais despesas oriundas dos processos trabalhistas e não adimplidas”.*

Em outras palavras, a CNDT atesta que a empresa está em dia com as regularidades trabalhistas. A certidão é válida por 180 dias e é emitida pelo portal do Tribunal Superior do Trabalho.

## Certidão Negativa de Tributos Mobiliários e Imobiliários

Trata-se de um documento municipal, ou seja, é expedido pelas Prefeituras. Assim como as Certidões Negativa de Débitos municipais, a de Tributos Mobiliários e Imobiliários varia de município para município, sendo que:

- **CDN Mobiliária:** garante a inexistência de débitos referentes ao ISS e às taxas relacionadas à prestação de serviços.
- **CND imobiliário:** atesta que o imóvel não possui dívidas relacionadas ao IPTU ou a outras tarifas imobiliárias, como: taxa de asfalto, de conservação, de iluminação pública e de coleta de lixo.

Para emitir a Certidão Negativa de Tributos Mobiliários e Imobiliários o recomendável é verificar junto a sua Prefeitura se a emissão pode ser feita online ou se deve ser presencial.



PODER JUDICIÁRIO  
JUSTIÇA DO TRABALHO

### **CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS TRABALHISTAS**

Nome: ASSOCIACAO DE PAIS E AMIGOS DOS EXCEPCIONAIS (MATRIZ E FILIAIS)

CNPJ: 76.698.380/0001-41

Certidão n°: 51595923/2021

Expedição: 08/11/2021, às 07:32:08

Validade: 06/05/2022 - 180 (cento e oitenta) dias, contados da data de sua expedição.

Certifica-se que **ASSOCIACAO DE PAIS E AMIGOS DOS EXCEPCIONAIS (MATRIZ E FILIAIS)**, inscrito(a) no CNPJ sob o n° 76.698.380/0001-41, **NÃO CONSTA** do Banco Nacional de Devedores Trabalhistas.

Certidão emitida com base no art. 642-A da Consolidação das Leis do Trabalho, acrescentado pela Lei n° 12.440, de 7 de julho de 2011, e na Resolução Administrativa n° 1470/2011 do Tribunal Superior do Trabalho, de 24 de agosto de 2011.

Os dados constantes desta Certidão são de responsabilidade dos Tribunais do Trabalho e estão atualizados até 2 (dois) dias anteriores à data da sua expedição.

No caso de pessoa jurídica, a Certidão atesta a empresa em relação a todos os seus estabelecimentos, agências ou filiais.

A aceitação desta certidão condiciona-se à verificação de sua autenticidade no portal do Tribunal Superior do Trabalho na Internet (<http://www.tst.jus.br>).

Certidão emitida gratuitamente.

#### **INFORMAÇÃO IMPORTANTE**

Do Banco Nacional de Devedores Trabalhistas constam os dados necessários à identificação das pessoas naturais e jurídicas inadimplentes perante a Justiça do Trabalho quanto às obrigações estabelecidas em sentença condenatória transitada em julgado ou em acordos judiciais trabalhistas, inclusive no concernente aos recolhimentos previdenciários, a honorários, a custas, a emolumentos ou a recolhimentos determinados em lei; ou decorrentes de execução de acordos firmados perante o Ministério Público do Trabalho ou Comissão de Conciliação Prévia.

Prezado cliente ,

Seus arquivos foram armazenados na Caixa Econômica Federal em **18/03/2022 10:51:06**

Este protocolo é sua garantia de que o arquivo foi devidamente recebido e armazenado para processamento pela Caixa Econômica Federal. Havendo ocorrências impeditivas no processamento do arquivo será enviada uma nota explicativa para a sua caixa postal no Conectividade Social contendo a(s) ocorrência(s) encontrada(s) e as ações necessárias para a solução.

Informações Complementares:

O número de protocolo do arquivo **DvkSekU8rNI00000.SFP** é:

**f3fab1b8-435e-456d-84b4-a2654548341b**

Transmissor: J F DE FRANCA CONTABILIDADE

Inscrição do Transmissor: 00386173000190

Responsável: JOAO FRANCISCO DE FRANCA

Inscrição do Responsável: 35202726953

Código de Recolhimento: 115

Contato: JOAO FRANCISCO DE FR

Telefone: 004733493078



DATA: 18/03/2022  
 HORA: 10:49:00  
 PÁG: 0001

MINISTÉRIO DA FAZENDA - MF  
 GFIP - SEFIP 8.40 (30/07/2021) TABELAS 44.0 (25/01/2022)

COMPROVANTE DE DECLARAÇÃO DAS CONTRIBUIÇÕES A RECOLHER À PREVIDÊNCIA SOCIAL E A OUTRAS ENTIDADES E FUNDOS POR FIAS  
 EMPRESA

Nº ARQUIVO: DvksekU8rN10000-0  
 INSCRIÇÃO: 76.698.380/0001-41  
 FAP: 1,00 RAT AJUSTADO: 0,00  
 INSCRIÇÃO:

Nº CONTROLE: DqUdqglj7a00000-4  
 SIMPLES: 1 ALIQ RAT: 0,0

EMPRESA: ASSOC PAIS AMIGOS EXCEPCIONAIS BCAMBORIU  
 COMP: 02/2022 COD REC: 115 COD GPS: 2305 FIAS: 639 OUTRAS ENT: 0000

TOMADOR/OBRA:

LOGRADOURO: RUA 1926 1260 UF: SC CEP: 88330-478 BAIRRO: CENTRO CNAE PREPONDERANTE: 9430800  
 CIDADE: BALNEARIO CAMBORIU TELEFONE: 0047-33635106 CNAE: 9430800

APURAÇÃO DO VALOR A RECOLHER: 639 620 744 779 TOTAL

SEGUARADO	13.248,58	0,00	0,00	13.248,58
Empregados/Avulsos				
Contribuintes Individuais	1.775,00	0,00	0,00	1.775,00
EMPRESA				
Empregados/Avulsos	0,00	0,00	0,00	0,00
Contribuintes Individuais	0,00	0,00	0,00	0,00
RAT	0,00	0,00	0,00	0,00
RAT - Agentes Nocivos	0,00	0,00	0,00	0,00
Valores Pagos a Cooperativas	0,00	0,00	0,00	0,00
Adicional Cooperativas	0,00	0,00	0,00	0,00
Comercialização Produção	0,00	0,00	0,00	0,00
Evento Desportivo/Patrocinio	0,00	0,00	0,00	0,00
RECOLHIMENTO COMP ANT - VALOR INSS	2.212,94	0,00	0,00	2.212,94
(-) Retenção Lei 9.711/98				
(-) Sal. Família/Sal. Maternidade	0,00	0,00	0,00	0,00
(-) Compensação	12.810,64	0,00	0,00	12.810,64
VALOR A RECOLHER - PREVIDÊNCIA SOCIAL				
OUTRAS ENTIDADES	0,00	0,00	0,00	0,00
RECOLH COMP ANT - VALOR OUT ENTID	0,00	0,00	0,00	0,00
VALOR A RECOLHER - OUTRAS ENTIDADES				
TOTAL A RECOLHER	12.810,64	0,00	0,00	12.810,64

(\*) Os valores de retenção, salário-família/salário-maternidade e compensação demonstrados são os efetivamente abatidos.  
 A DECLARAÇÃO DE DADOS CONSTANTES DESTA GFIP E DO ARQUIVO SEFIP CORRESPONDENTE A CONTRIBUIÇÃO PREVIDENCIÁRIA, EQUIVALE A CONFISSÃO DE DÍVIDA DOS VALORES DELA DECORRENTES E CONSTITUI(EM) CRÉDITO(S) PASSÍVEL(IS) DE INSCRIÇÃO EM DÍVIDA ATIVA, NA AUSÊNCIA DO OPORTUNO RECOLHIMENTO OU PARCELAMENTO, E CONSEQUENTE EXECUÇÃO JUDICIAL NOS TERMOS DA LEI Nº 6.830/80.  
 O EMPREGADOR/CONTRIBUINTE, RENUNCIANDO EXPRESSAMENTE A QUALQUER CONTESTAÇÃO QUANTO AO VALOR E PROCEDÊNCIA DESTA DECLARAÇÃO/DÍVIDA, ASSUME INTEGRAL RESPONSABILIDADE PELA EXATIDÃO DO MONTANTE DECLARADO E CONFESSADO, FICANDO, ENTRETANTO, RESSALVADO A SECRETARIA DA RECEITA FEDERAL DO BRASIL O DIREITO DE APURAR, A QUALQUER TEMPO, A EXISTÊNCIA DE OUTRAS IMPORTANCIAS DEVIDAS NÃO INCLUIDAS NESTE INSTRUMENTO, AINDA QUE RELATIVAS AO MESMO PERÍODO.  
 O EMPREGADOR/CONTRIBUINTE RECONHECE QUE A PRESENTE CONFISSÃO DE DÍVIDA NÃO OBRIGA A SECRETARIA DA RECEITA FEDERAL DO BRASIL A EXPEDIR DOCUMENTO COMPROBATÓRIO DA INEXISTÊNCIA DE DÉBITO, SALVO SE SEU CRÉDITO FOR GARANTIDO NA FORMA DOS ARTS. 258 E 259 DO REGULAMENTO DA PREVIDÊNCIA SOCIAL, APROVADO PELO DECRETO 3.048, DE 12/05/1999, E ALTERAÇÕES POSTERIORES.

DATA: 18/03/2022  
 HORA: 10:49:00  
 PÁG: 0001/0007

MINISTÉRIO DA FAZENDA - MF

MINISTÉRIO DO TRABALHO E EMPREGO - MTE  
 GFIP - SEFIP 8.40 (30/07/2021) TABELAS 44.0 (25/01/2022)

RELACIONAMENTO DE TRABALHADORES CONSTANTES NO ARQUIVO SEFIP  
 MODALIDADE: "BRANCO"-RECOLHIMENTO AO FETS E DECLARAÇÃO À PREVIDÊNCIA

858600001116 194601792208 307662050874 6698380000016

EMPRESA: ASSOC PAIS AMIGOS EXCEPCIONAIS BCAMBORI	INSCRIÇÃO: 76.698.380/0001-41			
COMP: 02/2022 COD REC:115	FAP: 1,00 RAT AJUSTADO: 0,00			
TOMADOR/OBRA:	INSCRIÇÃO:			
OUTRAS ENT:	SIMPLES: 1			
FRAS: 639	RAT: 0,0			
ADMISSÃO	CAT	OCOR	DATA/COD MOVIMENTAÇÃO	CBO
CONTRIB SEG DEVIDA	DEPÓSITO	JAM		
REM 13° SAL	REM 13° SAL	REM 13° SAL	REM 13° SAL	REM 13° SAL
BASE CÁL 13° SAL PREV SOC	BASE CÁL 13° SAL PREV SOC	BASE CÁL PREV SOCIAL	PIS/PASEP/CI	CONTRIB SEG DEVIDA
0,00	0,00	0,00	161.09894.61-4	08/02/2021
0,00	0,00	0,00	0,00	170,82
0,00	0,00	0,00	131.98867.72-9	01/02/2022
0,00	0,00	0,00	0,00	303,67
0,00	0,00	0,00	207.63806.56-5	01/02/2022
0,00	0,00	0,00	0,00	179,82
0,00	0,00	0,00	180.13129.21-2	01/02/2022
0,00	0,00	0,00	0,00	484,37
0,00	0,00	0,00	268.55910.81-3	14/02/2022
0,00	0,00	0,00	0,00	99,88
0,00	0,00	0,00	129.77271.72-6	01/02/2022
0,00	0,00	0,00	0,00	139,32
0,00	0,00	0,00	130.43148.70-2	17/03/2014
0,00	0,00	0,00	0,00	480,08
0,00	0,00	0,00	123.85821.21-6	01/02/2022
0,00	0,00	0,00	0,00	534,77
0,00	0,00	0,00	108.60926.91-2	01/04/2013
0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
0,00	0,00	0,00	128.93406.38-8	01/02/2022
0,00	0,00	0,00	0,00	197,82
0,00	0,00	0,00	139.41607.72-2	01/02/2022
0,00	0,00	0,00	0,00	303,67
0,00	0,00	0,00	138.05208.72-2	01/02/2022
0,00	0,00	0,00	0,00	197,82
0,00	0,00	0,00	127.64164.52-3	01/02/2022
0,00	0,00	0,00	0,00	161,96
0,00	0,00	0,00	123.36858.62-4	01/02/2022
0,00	0,00	0,00	0,00	313,99
0,00	0,00	0,00	135.55847.81-2	01/02/2022
0,00	0,00	0,00	0,00	303,67

DATA: 18/03/2022  
 HORA: 10:49:00  
 PÁG: 0002/0007

MINISTÉRIO DA FAZENDA - MF

MINISTÉRIO DO TRABALHO E EMPREGO - MTE  
 GFIP - SEFIP 8.40 (30/07/2021) TABELAS 44.0 (25/01/2022)

RELACÃO DOS TRABALHADORES CONSTANTES NO ARQUIVO SEFIP  
 MODALIDADE: "BRANCO"-RECOLHIMENTO AO FGTS E DECLARAÇÃO À PREVIDÊNCIA

858600001116 194601792208 307662050874 669838000016

NOME TRABALHADOR REM SEM 13° SAL	REM 13° SAL	BASE CÁL 13° SAL BASE CÁL PREV SOCIAL	PIS/PASEP/CI BASE CÁL 13° SAL PREV SOC	CONTRIB SEG DEVIDA	ADMISSÃO CAT	OCOR	DATA	COD MOVIMENTAÇÃO DEPÓSITO	CBO JAM	INSCRIÇÃO: 76.698.380/0001-41	
										FAP: 1.00	RAT AJUSTADO: 0.00
TOMADOR/OBRA:	OUTRAS ENT:	FPAS: 639	COD GPS: 2305	SIMPLES: 1	RAT: 0.0	INSCRIÇÃO:					
FELIPE VANDRESEN 4.630,00	0,00	206.40688.69-6 0,00	207.74751.53-8 0,00	01/02/2022 484,37	01			370,40	02332 0,00		
FERNANDA KASTER PORTELINHA 2.842,00	0,00	207.74751.53-8 0,00	127.60025.69-3 0,00	03/02/2022 250,03	01			227,36	02515 0,00		
GERUSA LUNARDI 3.600,00	0,00	127.60025.69-3 0,00	203.33898.34-0 0,00	01/02/2022 340,99	01			288,00	02516 0,00		
GIOVANA DOS SANTOS 4.172,83	0,00	203.33898.34-0 0,00	128.85247.70-5 0,00	14/04/2015 420,37	01			333,82	04110 0,00		
GRACIANE BONEZ DIAS 2.200,00	0,00	128.85247.70-5 0,00	124.18122.55-9 0,00	01/02/2022 179,82	01			176,00	04110 0,00		
JERUSA BASTOS LINHARES 7.937,20	0,00	124.18122.55-9 0,00	207.64269.22-9 0,00	01/03/2007 828,38	01			634,98	05143 0,00		
JESSICA APARECIDA FORTUNATO 1.750,00	0,00	207.64269.22-9 0,00	204.66825.83-2 0,00	01/02/2022 139,32	01			140,00	02236 0,00		
JESSICA LEONARDI 942,50	0,00	204.66825.83-2 0,00	207.64238.37-4 0,00	18/02/2022 70,68	01			75,40	04110 0,00		
JOYCE WEBER SANTANA 2.918,71	0,00	207.64238.37-4 0,00	127.33756.72-0 0,00	19/03/2018 259,24	01			233,49	02392 0,00		
JUCIRA LUIZA ALCANTARA 4.690,00	0,00	127.33756.72-0 0,00	203.33895.85-6 0,00	01/02/2022 492,77	01			375,21	02321 0,00		
KATIA DE ALMEIDA PESSOA 4.690,00	0,00	203.33895.85-6 0,00	127.22996.70-9 0,00	01/02/2022 492,77	01			375,20	02392 0,00		
KATIA MARIA UBERTI BRUM 4.990,00	0,00	127.22996.70-9 0,00	203.21086.40-0 0,00	01/02/2022 534,77	01			399,21	02392 0,00		
LARA SARDA CARVALHO 4.690,00	0,00	203.21086.40-0 0,00	190.24174.46-8 0,00	01/02/2022 492,77	01			375,20	02392 0,00		
LEISE CRISTINA RIBEIRO COSTA 2.032,33	0,00	190.24174.46-8 0,00	207.80669.68-6 0,00	18/02/2022 164,72	01			162,58	02515 0,00		
LUARA CAROLINE DAVANTEL POYER 3.045,00	0,00	207.80669.68-6 0,00		01/02/2022 274,39	01			243,60	02515 0,00		



DATA: 18/03/2022  
 HORA: 10:49:00  
 PÁG: 0003/0007

MINISTÉRIO DA FAZENDA - MF

MINISTÉRIO DO TRABALHO E EMPREGO - MTE  
 GFIP - SEFIP 8.40 (30/07/2021) TABELAS 44.0 (25/01/2022)

RELACÃO DOS TRABALHADORES CONSTANTES NO ARQUIVO SEFIP  
 MODALIDADE: "BRANCO"-RECOLHIMENTO AO FGTS E DECLARAÇÃO À PREVIDÊNCIA

858600001116 194501792208 307662050874 669838000016

EMPRESA: ASSOC PAIS AMIGOS EXCEPCIONAIS BCAMBORIU	INSCRIÇÃO: 76.698.380/0001-41				
COMP: 02/2022 COD REC: 115	FAP: 1.00 RAT AJUSTADO: 0.00				
COD GPS: 2305	INSCRIÇÃO:				
FPAS: 639	SIMPLES: 1				
OUTRAS ENT:	RAT: 0.0				
ADMISSÃO	CAT	OCOR	DATA/COD MOVIMENTAÇÃO	DEPÓSITO	CBO
CONTRIB SEG DEVIDA	CONTRIB SEG DEVIDA	CONTRIB SEG DEVIDA	CONTRIB SEG DEVIDA	CONTRIB SEG DEVIDA	JAM
REM 13° SAL	REM 13° SAL	REM 13° SAL	REM 13° SAL	REM 13° SAL	JAM
BASE CÁL 13° SAL PREV SOC	BASE CÁL 13° SAL PREV SOC	BASE CÁL 13° SAL PREV SOC	BASE CÁL 13° SAL PREV SOC	BASE CÁL 13° SAL PREV SOC	JAM
BASE CÁL PREV SOCIAL	BASE CÁL PREV SOCIAL	BASE CÁL PREV SOCIAL	BASE CÁL PREV SOCIAL	BASE CÁL PREV SOCIAL	JAM
REM 13° SAL	REM 13° SAL	REM 13° SAL	REM 13° SAL	REM 13° SAL	JAM
REM SEM 13° SAL	REM SEM 13° SAL	REM SEM 13° SAL	REM SEM 13° SAL	REM SEM 13° SAL	JAM
TOMADOR/OBRA:	TOMADOR/OBRA:	TOMADOR/OBRA:	TOMADOR/OBRA:	TOMADOR/OBRA:	JAM
NOME TRABALHADOR	NOME TRABALHADOR	NOME TRABALHADOR	NOME TRABALHADOR	NOME TRABALHADOR	JAM
REM SEM 13° SAL	REM SEM 13° SAL	REM SEM 13° SAL	REM SEM 13° SAL	REM SEM 13° SAL	JAM
LUCIANA GOULART DA ROCHA FONSECA	0,00	121.70889.84-3	01/02/2022	01	02516
3.375,00	0,00	0,00	313,99		0,00
LUCIANO DA SILVA CANDEMIL	0,00	128.88838.72-0	01/02/2022	01	02349
2.814,00	0,00	0,00	246,67		0,00
LUCILENE DE FATIMA VICENTE DE SOUZA NETO	0,00	170.26592.51-1	01/02/2022	01	05143
1.750,00	0,00	0,00	139,32		0,00
LUIZ FERNANDO VIANA	0,00	207.63828.12-7	18/02/2022	01	02321
2.032,33	0,00	0,00	164,72		0,00
MAGNO JOSE DOS SANTOS JUNIOR	0,00	135.98144.72-4	17/02/2022	01	02349
875,47	0,00	0,00	65,66		0,00
MAICON DO NASCIMENTO	0,00	164.55355.73-4	01/02/2022	01	07832
1.530,60	0,00	0,00	119,57		0,00
PRISCILA JORGE NUNES	0,00	139.22170.72-1	05/08/2016	01	02236
2.983,76	0,00	0,00	267,04		0,00
PRISCILA VIRGINIA CANDIDO	0,00	206.79236.27-3	03/02/2022	01	05143
1.633,33	0,00	0,00	128,81		0,00
ROSA STUEPP MACHADO	0,00	180.13949.16-3	01/02/2022	01	02392
4.990,00	0,00	0,00	534,77		0,00
SANDRA MARA LUCHTENBERG	0,00	122.33241.67-5	01/06/2008	01	01313
5.698,61	0,00	0,00	633,98		0,00
SEBASTIAO DOS SANTOS CARDOSO	0,00	107.64448.44-4	26/02/2014	01	07832
1.944,87	0,00	0,00	156,85		0,00
TAIS DA SILVA JOBIM	0,00	127.41985.71-7	01/02/2022	01	02238
3.045,00	0,00	0,00	274,39		0,00
TANIA JARDIM DA SILVA	0,00	104.10555.87-5	01/02/2022	01	05143
1.750,00	0,00	0,00	139,32		0,00
VALDEMIR NELSON JACINTO	0,00	123.67819.01-9	01/07/2002	01	07823
3.785,20	0,00	0,00	366,10		0,00
VANESSA FIORINI	0,00	133.02981.72-3	01/02/2015	01	02516
4.029,80	0,00	0,00	400,34		0,00



DATA: 18/03/2022  
 HORA: 10:49:00  
 PÁG: 0005/0007

MINISTÉRIO DA FAZENDA - MF

MINISTÉRIO DO TRABALHO E EMPREGO - MTE  
 GFIP - SEFIP 8.40 (30/07/2021) TABELAS 44.0 (25/01/2022)

RELAÇÃO DOS TRABALHADORES CONSTANTES NO ARQUIVO SEFIP

RESUMO DO FECHAMENTO - EMPRESA

MODALIDADE : "BRANCO"-RECOLHIMENTO AO FGTS E DECLARAÇÃO À PREVIDÊNCIA  
 858600001116 194601792208 307662050874 669838000016

Nº ARQUIVO: DvksekUrN10000-0  
 INSCRIÇÃO: 76.698.380/0001-41  
 FAP: 1.00 RAT AJUSTADO: 0.00  
 INSCRIÇÃO:

Nº DE CONTROLE: DqUdqglj7a0000-4  
 SIMPLES: 1 RAT: 0.0

EMPRESA: ASSOC PAIS AMIGOS EXCEPCIONAIS BCAMBORIU  
 COMP: 02/2022 COD REC: 115 COD GPS: 2305 FPAS: 639  
 OUTRAS ENT: BAIRO: CENTRO

CEP: 88330-478

UF: SC

LOGRADOURO: RUA 1926 1260  
 CIDADE: BALNEARIO CAMBORIU

CNAE PREPONDERANTE: 9430800  
 CNAE: 9430800

CAT	QUANT	REMUNERAÇÃO SEM 13°	REMUNERAÇÃO 13°	BASE CÁL PREV SOC	BASE CÁL 13° PREV SOC
01	45	138.993,27	0,00	136.893,27	0,00
13	5	8.875,00	0,00	8.875,00	0,00
TOTAIS:	50	147.868,27	0,00	145.768,27	0,00



DATA: 18/03/2022  
HORA: 10:49:00  
PÁG: 0006/0007

MINISTÉRIO DA FAZENDA - MF

MINISTÉRIO DO TRABALHO E EMPREGO - MTE  
GFIP - SEFIP 8.40 (30/07/2021) TABELAS 44.0 (25/01/2022)

RELACÃO DOS TRABALHADORES CONSTANTES NO ARQUIVO SEFIP  
RESUMO DO FECHAMENTO - EMPRESA

FGTS 858600001116 194601792208 307662050874 669838000016

Nº ARQUIVO: DvkSekU8rNl0000-0  
INSCRIÇÃO: 76.698.380/0001-41  
FAP: 1.00 RAT AJUSTADO: 0.00  
INSCRIÇÃO:  
EMPRESA: ASSOC PAIS AMIGOS EXCEPCIONAIS BCAMBORIU N° DE CONTROLE: Dqúdqglj7a0000-4  
SIMPLES: 1 RAT: 0.0  
OUTRAS ENT:  
COMP: 02/2022 COD REC: 115 COD GPS: 2305 FPAS: 639  
TOMADOR/OBRA:  
LOGRADOURO: RUA 1926 1260  
CIDADE: BALNEARIO CAMBORIU UF: SC CEP: 88330-478  
BAIRRO: CENTRO CNAE PREPONDERANTE: 9430800  
CNAE: 9430800

MODALIDADE : "Branco"-RECOLHIMENTO AO FGTS E DECLARAÇÃO À PREVIDÊNCIA

FGTS - 8%  
138.993,27  
0,00  
45

REMUNERAÇÃO SEM 13° SALÁRIO  
REMUNERAÇÃO 13° SALÁRIO

QUANTIDADE TRABALHADORES

VALORES DO FGTS

DATA DE RECOLHIMENTO ATÉ 07/03/2022

DEPÓSITO FGTS 11.119,46  
ENCARGOS FGTS 0,00

CONTRIB SOCIAL 0,00  
ENCARGOS CONTRIB SOCIAL 0,00

TOTAL RECOLHER 11.119,46

DATA: 18/03/2022  
HORA: 10:49:00  
PÁG: 0007/0007

MINISTÉRIO DA FAZENDA - MF

MINISTÉRIO DO TRABALHO E EMPREGO - MTE  
GFIP - SEFIP 8.40 (30/07/2021) TABELAS 44.0 (25/01/2022)

RESUMO DAS INFORMAÇÕES À PREVIDÊNCIA SOCIAL CONSTANTES NO ARQUIVO SEFIP  
EMPRESA

Nº ARQUIVO: DvksekU8rN10000-0  
INSCRIÇÃO: 76.698.380/0001-41  
FAP: 1.00 RAT AJUSTADO: 0.00  
INSCRIÇÃO:

Nº DE CONTROLE: DqUdquglj7a0000-4

RAT: 0.0

SIMPLES: 1

OUTRAS ENT:

FPAS: 639

COD GPS: 2305

EMPRESA: ASSOC PAIS AMIGOS EXCEPCIONAIS BCAMBORI  
COMP: 02/2022 COD REC: 115

TOMADOR/OBRA:

LOGRADOURO: RUA 1926 1260

UF: SC

CEP: 88330-478

BAIRRO: CENTRO

CNAE PREPONDERANTE: 9430800

TELEFONE: 0047 3363 5106

CNAE: 9430800

VALOR DEV PREV SOC CALCULADO SEFIP: 12.810.64 CONTRIB SEGURADOS - DEVIDA: 15.023.58  
SALÁRIO FAMÍLIA: 112.94 RECEITA EVENTO DESP/PATROCÍNIO: 0.00  
2.100.00 PERC DE ISENÇÃO DE FILANTROPIA: 100.00  
SALÁRIO MATERNIDADE: 0.00 13º SALÁRIO MATERNIDADE: 0.00  
VALORES PAGOS COOP TRABALHO - SEM ADICIONAL: 0.00 COM PRODUÇÃO PJ: 0.00  
VALORES PAGOS COOP TRABALHO - ADIC. 15 ANOS: 0.00 COM PRODUÇÃO PF: 0.00  
VALORES PAGOS COOP TRABALHO - ADIC. 20 ANOS: 0.00 VALOR DAS FATURAS EMITIDAS PARA O TOMADOR: 0.00  
VALORES PAGOS COOP TRABALHO - ADIC. 25 ANOS: 0.00

COMPENSAÇÃO PERÍODO FINAL: VALOR SOLICITADO: 0.00  
PERÍODO INICIAL: VALOR EXCEDENTE AO LIMITE DOS 30%: 0.00  
VALOR ABATIDO: 0.00

RETENÇÃO (LEI 9.711/98) 0.00 VALOR ABATIDO PELO SEFIP: 0.00 VALOR A COMPENSAR/RESTITUIR: 0.00  
VALOR INFORMADO: 0.00

BASE DE CÁLCULO APOSENTADORIA ESPECIAL/OCORRÊNCIA 25 ANOS: 0.00  
15 ANOS: 0.00 QUANTIDADE: 0  
QUANTIDADE: 0

QUANTIDADE DE MOVIMENTAÇÕES / CÓDIGOS

H :	0 I1:	0 I2:	0 I3:	0 I4:	0 I5:	0 J :	0 K :	0 L :	0 M :
N1:	0 N2:	0 N3:	0 O1:	0 O2:	0 O3:	0 P1:	0 P2:	0 P3:	0 Q1:
Q2:	0 Q3:	0 Q4:	0 Q5:	0 Q6:	0 Q7:	0 R :	0 R1:	0 S2:	0 S3:
T1:	0 T2:	0 U1:	0 U2:	0 U3:	0 V3:	0 W :	0 X :	0 X1:	0 Y :
Z1:	0 Z2:	0 Z3:	0 Z4:	0 Z5:	0 Z6:	0 Z6:			

**ASSOC. PAIS AMIGOS EXCEPCIONAIS B.CAMBORIU**

CNPJ: 76.698.380/0001-41 Empresa : 404

**Listagem de IR sobre Trabalhadores entre 01/02/2022 e 28/02/2022**  
 (Folha, Folha Corretiva, Adiantamento Salário, 13º Salário, Adiantamento 13º, Férias, PPLR, Rescisão, Sindical)

**Estabelecimento : ASSOC. PAIS AMIGOS EXCEPCIONAIS B.CAMBORIU**

**Departamento : PDEAR**

Código	CPF	Nome	Categoria	Dependentes	Cálculo	Base de IR	Valor de IR
171	[REDACTED]	ELLACYANE CARDOSO SOARES ROCHA	101	0	Fo	2.985,33	93,00
179	[REDACTED]	FERNANDA KASTER PORTELINHA	101	0	Fo	2.591,97	51,60
185	[REDACTED]	GERUSA LUNARDI	101	0	Fo	3.259,01	134,05
186	[REDACTED]	CLENICE DE OLIVEIRA FIORI	101	1	Fo	2.012,59	0,00
47	[REDACTED]	ANA PAULA MANJABOSCO FRANDOLOSO	101	1	Fo	3.783,15	215,08
52	[REDACTED]	VANESSA FIORINI	101	0	Fo	3.481,38	167,41
56	[REDACTED]	GIOVANA DOS SANTOS	101	0	Fo	3.596,93	184,74
76	[REDACTED]	JOYCE WEBER SANTANA	101	0	Fo	2.536,10	47,41
						24.246,46	893,29

**Departamento : Projeto Socio Assistencial**

Código 183 CPF [REDACTED] Nome MAICON DO NASCIMENTO

Categoria	Dependentes	Cálculo	Base de IR	Valor de IR
101	2	Fo	1.031,85	0,00
			1.031,85	0,00

**Departamento : Fundo Social**

Código	CPF	Nome	Categoria	Dependentes	Cálculo	Base de IR	Valor de IR
05	[REDACTED]	VALDEMIR NELSON JACINTO	101	1	Fo	3.013,22	97,18
187	[REDACTED]	LUARA CAROLINE DAVANTEL POYER	101	0	Fo	2.770,61	65,00
188	[REDACTED]	TAIS DA SILVA JOBIM	101	2	Fo	2.391,43	36,56
21	[REDACTED]	JERUSA BASTOS LINHARES	101	1	Fo	6.552,60	932,61
46	[REDACTED]	SEBASTIAO DOS SANTOS CARDOSO	101	0	Fo	1.673,34	0,00
61	[REDACTED]	PRISCILA JORGE NUNES	101	0	Fo	2.585,84	51,14
						18.987,04	1.182,49



**Listagem de IR sobre Trabalhadores entre 01/02/2022 e 28/02/2022**  
 (Folha, Folha Corretiva, Adiantamento Salário, 13º Salário, Adiantamento 13º, Férias, PPLR, Rescisão, Sindical)

**Estabelecimento : ASSOC. PAIS AMIGOS EXCEPCIONAIS B.CAMBORIU**

**Departamento : APAE**

Código	CPF	Nome	Categoria	Dependentes	Cálculo	Base de IR	Valor de IR
160		KATIA DE ALMEIDA PESSOA	101	1	Fo	4.007,64	265,59
161		ROSA STUEPP MACHADO	101	0	Fo	4.455,23	366,30
162		ANGELA MARIA DE CAMARGO DOS SANTOS	101	0	Fo	4.455,23	366,30
164		LUCIANO DA SILVA CANDEMIL	101	0	Fo	2.567,33	49,75
165		ANA PAULA FORTUNATO	101	1	Fo	1.421,09	0,00
166		TANIA JARDIM DA SILVA	101	0	Fo	1.610,68	0,00
167		LUCILENE DE FATIMA VICENTE DE SOUZA N	101	0	Fo	1.610,68	0,00
168		ANA CAROLINA DA ROCHA	101	0	Fo	2.020,18	0,00
169		GRACIANE BONEZ DIAS	101	1	Fo	1.830,59	0,00
172		CATIA BIBIANO DOS SANTOS	101	0	Fo	2.985,33	93,00
173		JESSICA APARECIDA FORTUNATO	101	1	Fo	1.421,09	0,00
174		CARLA PATRICIA ARAUJO MUNIZ	101	0	Fo	2.202,18	22,36
175		ANA CLAUDIA PERICO	101	0	Fo	4.145,63	296,64
176		ANA PAULA FERREIRA	101	0	Fo	1.211,95	0,00
177		LARA SARDA CARVALHO	101	2	Fo	3.818,05	222,93
178		JUCIRA LUIZA ALCANTARA	101	0	Fo	4.197,23	308,25
180		ALINE DA SILVA ROMANO	101	1	Fo	2.795,74	66,88
181		LUCIANA GOULART DA ROCHA FONSECA	101	0	Fo	3.061,01	104,35
182		EDER LUIZ DA SILVA	101	1	Fo	1.650,01	0,00
184		KATIA MARIA UBERTI BRUM	101	0	Fo	4.265,64	323,64
193		JESSICA LEONARDI	101	0	Fo	871,82	0,00
28		SANDRA MARA LUCHTENBERG	101	0	Fo	4.816,10	455,07
						61.420,43	2.941,06

**Departamento : Educação**

Código	CPF	Nome	Categoria	Dependentes	Cálculo	Base de IR	Valor de IR
137		ADELIA CRISTINA SILVEIRA	101	2	Fo	1.550,00	0,00
159		ELIANE DE SOUZA CARDOSO	101	1	Fo	2.871,42	75,91
189		LUIZ FERNANDO VIANA	101	1	Fo	1.678,02	0,00
190		PRISCILA VIRGINIA CANDIDO	101	0	Fo	1.504,52	0,00
191		FELIPE VANDRESEN	101	0	Fo	4.145,63	296,64
192		MAGNO JOSE DOS SANTOS JUNIOR	101	0	Fo	809,81	0,00
194		LEISE CRISTINA RIBEIRO COSTA	101	0	Fo	1.867,61	0,00
						14.427,01	372,55
						120.112,79	5.389,39

Total da Empresa :

## Protocolo 3- 24.737/2022

---

**De:** Marilene C. - SED - GSE

**Para:** SCGTP - DCCC - DP - Divisão de Parcerias

**Data:** 24/03/2022 às 10:29:23

**Setores envolvidos:**

SGA - DEPE, SCGTP - DCCC, SED - GSE, SCGTP - DCCC - DP

### Prestação de Contas Parcerias - Lei 13019

Prezada,

Cordialmente cumprimentando-a, informo assinatura.

Atenciosamente,

—

**Marilene Rosana Severino Cardoso**

*Diretora-geral do Colegiado*

*Portaria nº. 27.521/2021*

*Secretaria Municipal de Educação*

*Signatária do Movimento Nacional ODSSanta Catarina*

*#SomosODS*

**Anexos:**

PARECER\_1\_parcela\_APAE\_01\_2021.pdf

**PARECER - PRESTAÇÃO DE CONTAS PARCIAL**

Parcela nº 1/11	Mês: Fevereiro - 2022
Entidade: APAE	CNPJ: 76.698.380/0001-41
Termo de Colaboração PMBC/SEDUC Nº 01/2021	Empenhos: 2107 / 2022
Secretaria de Educação - SEDUC	Data do Repasse: 24/02/2022

**PARECER Nº 01**

Tratam os autos da prestação de contas de recursos repassados por meio do Termo de Colaboração PMBC/SEDUC Nº 01/2021, no valor Global de R\$ 815.752,12 cujo objeto é:

Prestar atendimento interdisciplinar e educacional especializado a educandos da rede municipal de ensino, entre 0 a 5 anos e 11 meses, com atraso global do desenvolvimento ou deficiência; crianças e adolescentes entre 6 a 17 anos e 11 meses com deficiência intelectual associadas ou não a outras deficiências; a jovens, adultos e idosos entre 18 anos acima com deficiência intelectual associadas ou não a outras deficiências.

Da análise do processo de prestação de contas em epígrafe constatou-se a presença dos elementos e formalidades exigidos pela legislação vigente 13.019/2014, e que os documentos apresentados comprovam adequadamente a aplicação dos recursos nas finalidades para as quais foram concedidos, bem como a realização do objeto.

Sendo assim, considera-se **REGULAR** em forma e conteúdo a presente prestação de contas parcial contendo 143 páginas.

Sendo estas as considerações, submetem-se aos autos à apreciação de Vossa Senhoria.

Balneário Camboriú, 22 de Março de 2022

\_\_\_\_\_  
Francielly Aparecida Kissner  
Matr. 41648

De acordo,  
A Sra. Secretária, para deliberação

Em, \_\_\_\_ / \_\_\_\_ / \_\_\_\_

\_\_\_\_\_  
Marilene Rosana Severino Cardoso  
Secretária de Educação





## VERIFICAÇÃO DAS ASSINATURAS



Código para verificação: 3C56-9564-5291-FD90

Este documento foi assinado digitalmente pelos seguintes signatários nas datas indicadas:

- ✓ MARILENE ROSANA SEVERINO CARDOSO (CPF 023.XXX.XXX-45) em 24/03/2022 10:30:03 (GMT-03:00)  
Papel: Parte  
Emitido por: Sub-Autoridade Certificadora 1Doc (Assinatura 1Doc)
  
- ✓ FRANCIELLY APARECIDA KISSNER (CPF 030.XXX.XXX-88) em 24/03/2022 14:18:53 (GMT-03:00)  
Papel: Parte  
Emitido por: Sub-Autoridade Certificadora 1Doc (Assinatura 1Doc)

Para verificar a validade das assinaturas, acesse a Central de Verificação por meio do link:

<https://bc.1doc.com.br/verificacao/3C56-9564-5291-FD90>